



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.598

João Pessoa - Quarta-feira, 27 de Maio de 2026

R\$ 2,55

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 26 DE MAIO DE 2026

**Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m" c/c o art. 242, VIII, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), **PROMULGO** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 332/2026**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva nºs 284 e 712 constantes dos Anexos da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no Anexo Único deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

§ 1º A autorização prevista no caput poderá ainda ser aplicada, caso necessário, às emendas que constam no Anexo deste Decreto.

§ 2º O remanejamento de que trata o caput deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Faço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 26 de maio de 2026.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

### ANEXO ÚNICO

#### EMENDA Nº 284

AUTOR	Dep. CIDA RAMOS	PARTIDO
EMENDA Nº	284	TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		DATA
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano            Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social            Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 08 243            GND: 03            Mod. 50            Fte: 1.500            CO: 0000            Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Associação Esportiva Escolinha Esplanada da Estação, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 61.986.379/0001-45, localizada na Rua Hermenegildo de Almeida, 159, Bairro São José, Município de Guarabira, CEP: 58.203.269, os recursos acima citados para a custeio das atividades de inclusão pelo esporte com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com foco na formação Cidadão e no desenvolvimento técnico esportivo, exercidas pelo instituto.</p>		

#### NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social  
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 08 243  
 GND: 03  
 Mod. 50  
 Fte: 1.500  
 CO: 0000  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
 Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Novo Horizonte, inscrita no CNPJ nº 07.503.269/0001-30, localizada no bairro Vista Alegre, município de Itapororoca, os recursos acima citados para a custeio das atividades de inclusão pelo esporte com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

#### EMENDA Nº 712

AUTOR	Dep. TAMILSON SOARES	PARTIDO
EMENDA Nº	712	TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		DATA

#### DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social  
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação da Estruturação dos Serviços de Proteção Especial-Alta  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 3 (ODC)  
 Mod. 50  
 Fte: 1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para ASSOCIAÇÃO INDÍGENA POTIGUAR DE MONTE-MOR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.989.837/0001-69, localizada no município de Rio Tinto, com o objetivo de auxiliar no custeio das ações sociais voltadas a população indígena daquele município.

#### NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social  
 Programa/Ação: 5002 4259 Qualificação Social e Profissional de Jovens e Adultos - ESTADUAL  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 08 845  
 GND: (03-Out)  
 Mod. 50  
 Fte: 1.500  
 CO: 0000  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para GIVIM - GRUPO DE INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO A VIDA MANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 07.379.334/0001-67, localizada no município de João Pessoa, para a promoção de cursos de capacitação com o objetivo de capacitar, treinar e profissionalizar pessoas em situação de vulnerabilidade social para inseri-los ou reingressá-los no mercado de trabalho, através da economia popular, social solidaria e criativa.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.212 de 26 de maio de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350001.00071.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6070.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3350.41	1.500	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6067.0287- FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.20	1.500	0000	52.000,00
	4490.52	1.500	0000	13.000,00

19.573.5011.6068.0287- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.30	1.500	0000	10.000,00
	3390.39	1.500	0000	20.000,00
	4490.51	1.500	0000	15.000,00
	4490.52	1.500	0000	20.000,00

19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	3390.30	1.500	0000	15.000,00
	3390.39	1.500	0000	75.000,00
	4490.51	1.500	0000	100.000,00
	4490.52	1.500	0000	200.000,00

19.573.5011.6070.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.20	1.500	0000	22.543,00
	3390.39	1.500	0000	257.948,00
	4490.52	1.500	0000	50.000,00


19.573.5011.6071.0287- FOMENTO A PROJETOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.20	1.500	0000	52.000,00
	4490.52	1.500	0000	13.000,00


19.573.5011.6072.0287- FOMENTO A PROJETOS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3390.20	1.500	0000	52.000,00
	4490.52	1.500	0000	13.000,00

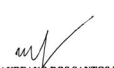
19.573.5011.6073.0287- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E PESQUISA TECNOLÓGICA	3390.20	1.500	0000	19.509,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.213 de 26 de maio de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00177.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.400.858,68** (um milhão, quatrocentos mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:


- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	3390.30	1.500	1002	264.574,16
	4490.32	1.500	1002	1.136.284,52
<b>TOTAL</b>				<b>1.400.858,68</b>

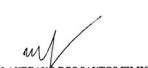
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11130311 do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.214 de 26 de maio de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00196.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.155.070,00** (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	3390.30	1.500	1002	2.155.070,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.155.070,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11130311 do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.215 de 26 de maio de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00258.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.121.267,73** (sete milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.600	0000	5.000.000,00
	3390.39	1.500	1002	150.000,00



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

	3390.91	1.500	1002	115.000,00
	4490.93	1.500	1002	52.879,50
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.600	0000	1.052.888,23
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	1.500	1002	700.500,00
	4490.52	1.500	1002	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.121.267,73</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.33	1.600	0000	1.000.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	527.879,50
	3350.43	1.500	1002	540.500,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	1.600	0000	3.552.888,23
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.30	1.600	0000	500.000,00
	3390.40	1.600	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.121.267,73</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### Decreto nº 48.216 de 26 de maio de 2026

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00264.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.600	0000	1.000.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	1.600	0000	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.200.000,00</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.600	0000	2.200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### Decreto nº 48.217 de 26 de maio de 2026

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo Lei nº 14.473, de 20 de maio de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/280001.00021.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de **R\$ 3.236.500,00** (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:


28.000 - PROJETO COOPERAR  
28.101 - PROJETO COOPERAR


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5294.4416.0287- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	4490.14	2.754	0000	50.000,00
	4490.35	2.754	0000	30.000,00
	4490.39	2.754	0000	310.000,00
20.244.5294.1806.0287- ACESSO À ÁGUA E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AGROCLIMÁTICA	4450.42	2.500	0000	1.396.500,00
	4490.32	2.754	0000	500.000,00
	4490.51	2.500	0000	500.000,00
20.244.5294.1845.0287- ALIANÇAS PRODUTIVAS	4490.52	2.500	0000	450.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.236.500,00</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito especial aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### Decreto nº 48.218 de 26 de maio de 2026

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/290401.00022.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	3390.30	1.501	0000	320.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>320.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	4490.52	1.501	0000	320.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>320.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### Decreto nº 48.219 de 26 de maio de 2026

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300002.00044.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.100.000,00** (um milhão, cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	1.500	0000	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.100.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4690.71	1.500	0000	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.220 de 26 de maio de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310601.00007.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.126.5003.2125.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO DA COMPANHIA	4490.52	1.501	0000	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.52	1.501	0000	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.221 de 26 de maio de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350001.00072.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.002.231,12** (um milhão, dois mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.18	1.500	1001	154.800,00
	3390.20	1.500	1001	842.100,00
	3390.36	1.500	1001	5.331,12
<b>TOTAL</b>				<b>1.002.231,12</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.6063.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	3390.36	1.500	1001	4.800,00
12.364.5006.6065.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS DE ENSINO SUPERIOR, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.30	1.500	1001	200.000,00
	3390.36	1.500	1001	147.431,12
	3390.39	1.500	1001	500.000,00
	4490.52	1.500	1001	150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.002.231,12</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.222 de 26 de maio de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/380001.00005.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 253.000,00** (duzentos e cinquenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.126.5005.2153.0287- AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.40	1.500	0000	253.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>253.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2159.0287- MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	3390.30	1.500	0000	250.000,00
06.126.5005.2154.0287- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA A POLÍCIA CIVIL	4490.52	1.500	0000	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>253.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 379/2026/SEAD.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/11219/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a licença do servidor **DANIESIO DANTAS DE AZEVEDO**, Professor de Educação Bas III, matrícula: 179.395-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Ciências da Educação e Ética Cristã, ministrado pela Ivy Enber University - Flórida, no período da data da publicação a 02 de junho de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 380/2026/SEAD.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/11234/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **ADRIANA MARIA ALVES DE MELO SANTOS**, matrícula nº 176.362-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 366/2026/SEAD.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Camila dos Santos Vasconcelos	192.506-7	Fiscal Titular	02893/2026	SAULO TRANSPORTELOCADORA ETURISMO LTDA CNPJ nº 13.718.289/0001-20	SAD-PRC-2026/04149
Yhorranna Nascimento Mendonça	192.508-3	Fiscal Substituto			

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DOE EM 21/05/2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 375/2026/SEAD.

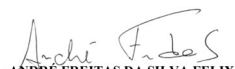
João Pessoa, 26 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 03/2025 ao Protocolo nº 002/2022, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/10981/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, do servidor **DAYVISON CASSIANO COSTA**, matrícula nº 521.693-1, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PUBLICADO NO DOE EM 26/05/2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

  
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 037/2026/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 21/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/09969	LUCIELLE DE FARIAS SILVA MENEZES	1913140	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/08339	NATALIA DO VALE	1909835	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

SAD-PSE-2026/10095	ROSANGELA PACIFICO MATIAS	1912186	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
--------------------	---------------------------	---------	--------------------------------	-----

RESENHA Nº 038/2026/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 25/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE CONDICIONAL** a Servidora abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/08373	DENISE DA SILVA RAMOS	1914359	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 039/2026/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 25/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** a Servidora abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/09724	GEANE ANGELICA BARRETO GOMES DE MACENA	1894862	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº292/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:25/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/08325	ROSINEIDE DA SILVA FERREIRA	172.501-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO	18-04-2026
SAD-PSE-2026/10204	MARCOS WILLIAM DE BARROS E MELO	178.797-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO	08-05-2026
SAD-PSE-2026/10152	DAMIÃO RANIERE QUEIROZ	175.443-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO	17-04-2026
SAD-PSE-2026/10160	DAMIÃO RANIERE QUEIROZ	172.671-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO	17-04-2026
SAD-PSE-2026/09199	GISLENE CARLA DE SOUZA	145.054-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	12-05-2026
SAD-PSE-2026/09099	DÁCIO JOSÉ CALDEIRA DE LIMA	143.128-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	14-04-2026

RESENHA Nº293/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:25/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, INDEFERIU os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/10394	MARIA JOSÉ ANDRADE FARIAS	142.920-5	PROFESSOR	SEE

RESENHA Nº295/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:26/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/06496	FABIOLA MARINHO BARACHO	157.029-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO	23-04-2026
SAD-PSE-2026/06957	JUCLENE SANTOS DE NEGREIROS	185.330-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO	30-03-2026
SAD-PSE-2026/03049	LILIANE TAVARES DA SILVA	172.269-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO	22-01-2026
SAD-PSE-2026/10469	MARIA MADALENA DE LUCENA AQUINO	083.410-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	14-05-2026
SAD-PSE-2026/06770	SIMONE MENDES CABRAL	157.095-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	10-02-2026
SAD-PSE-2026/09999	RUBENI MOTA RODRIGUES	163.717-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	23-04-2026
SAD-PSE-2026/10788	LEONARDO MAXIMINO BERNARDO	188.507-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	28-02-2026

RESENHA Nº 296/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/02763	DONEVES FERNANDES DANTAS	163.407-1	SEAP	0436/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05246	ELIANE GALDINO DA SILVA	093.360-1	SEAD	0426/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/03231	HOSANA TEIXEIRA DE SOUSA	189.419-6	SEE	0441/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02522	JOANA DARQUE FREIRE CAMPOS	099.815-0	SES	0416/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02568	PAULO RICARDO GADELHA MAXIMO	188.435-2	SEE	0434/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 297/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/05/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2026/07618	EMIDIO MARQUES DE S NETO	190.494-9	SEE	0368/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/04663	GILVAN FERREIRA LEITE	178.547-8	SEE	0432/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05838	GILVAN FERREIRA LEITE	185.899-8	SEE	0431/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

SAD-PSE-2026/01075	LEONARDO PORTELA RABELLO	160.101-6	SES	0382/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/03728	RAIMUNDO ROZALIO DE SOUZA SILVA	174.496-8	SEAP	0435/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02312	WAGNER LIMA DE MACENA	172.503-3	SEE	0400/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 298/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/ 05 / 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 99, de 25 de maio de 2011, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARERER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/01549	MARIA LUCIA SOARES DOS SANTOS	945.647-3	SES	0290/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

  
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração

Portaria nº 04/2026-DEREH

João Pessoa, 26 de maio de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do Processo nº 322.703-1, publicado no D.O.E. edição do dia 26/11/1999, referente ao período de 24.08.1993 a 24.08.1998 – 90 dias, do servidor **JOSY MARCOS CORTE NOBREGA**, matrícula nº 68.651-4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Parecer ASJUR n 0427/2026 .

  
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 289/2026

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

EXPEDIENTE DO DIA : 22-05-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.FAZENDA	SAD-PSE-2026/07491	686514	JOSY MARCOS CORTE NOBREGA
SEC.EST.INFRA.RECUR. HIDRICOS	SAD-PSE-2026/10564	996220	MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 260/2026  
EXPEDIENTE DO DIA : 26-05-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Conversão de Licença especial do(s) servidor(es) abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/09080	972959	FRANCISCO HENRIQUE ALVES DE MENEZES	Conversao de Licenca	01/04/1986	01/04/1996	360

PUBLIQUE-SE

  
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA SEDAM Nº 0004 DE 26 de maio de 2026

Prorrogar a Portaria SEDAM nº 009 publicada no dia 27 de novembro de 2025, que instaurou Tomada de Conta Especial e designou a comissão responsável.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

**Considerando**, a Portaria SEDAM nº 009 publicada no dia 27 de novembro de 2025, que instaurou Tomada de Conta Especial e designou a comissão responsável;

**Considerando**, a solicitação de prorrogação de prazo emitida pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especiais;

**Considerando**, que a Portaria SEDAM nº 009, composta por 3 (três) membros, determinou a instauração de 49 (quarenta e nove) Tomada de Contas Especial, relativas à convênios celebrados no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM);

**Considerando**, a complexidade dos trabalhos, em diversas etapas, e o volume expressivo de processos instaurados que estão sendo analisados, bem como o número restrito de membros que compõe essa comissão;

**Considerando** que a Tomada de Contas Especial busca pela verdade real dos fatos, e para que seja possível dar continuidade à apuração, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e ao eventual ressarcimento ao erário,

**Considerando** ainda, o art. 12, § 1º do Decreto Estadual nº 35.990 de 03 de julho de

2015 que disciplina a instauração, a organização e o procedimento de Tomada de Contas Especiais e estabelece outras providências;

**Considerando**, que a decisão sobre a prorrogação de prazo é feita pela própria Autoridade Competente que instaurou a Tomada de Contas Especial;

**Resolve:**

**I - Prorrogar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias** a portaria SEDAM nº 009 publicada em 27 de novembro de 2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 536/GS

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **MARÍLLIA OLIVEIRA DE QUEIROZ**, Prestação de Serviço/Arquiteta, matrícula nº **922.288-5**, para atuar como FISCAL DE OBRAS, referente à REFORMA DA UTI E ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÕES DE CENTRO DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB, objeto do contrato nº 0603/2024, Processo nº SES-PRC-2024/28872.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Arinathus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 27/2026

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei N\* 10.467/2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor: **Kleber Fernandes Medeiros**, Matrícula: **190.356-0**, como Gestor do Contrato abaixo relacionado, em conformidade com o que dispõe o Art.117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
0016	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUNCERN	02.852.277/0001-78

**Art. 2º**-Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 26 de Maio de 2026.

**ARISTIDES VILAR DE OLIVEIRA AZEVEDO NETO**  
Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 181/2026

João Pessoa, 22 de maio de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 179/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Jericó/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 350

João Pessoa, 25 de maio de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**R E S O L V E** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	Picuí	0036/2026	SEG-PRC-2025/03464
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora substituta			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Henry Bergson Costa Tolentino Segundo	626.478-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 355

João Pessoa, 25 de maio de 2025.

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/27832
Início:	Portarias nº 087/2025 e 161/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 02/04/2025/ respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/27832, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº SEE-DES-2026/38846 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 363

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2024/12334 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas (PNAE/2022) na **ECIT PROFESSORA NICEIA CLAUDINO PINHEIRO**, situada na cidade de Cajazeiras/9ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº SEE-DES-2026/38022, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 364

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/29644 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na **ECIT RENATO RIBEIRO COUTINHO**, situada na cidade de Alhandra/16ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº SEE-DES-2026/39383, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 365

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/39210 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados na **ECIT PADRE HILDON BANDEIRA**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº SEE-DES-2026/38274, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 366

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2026/12469 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas (**PAAE INTEGRAL e PAAE REGULAR, exercício 2022**) na **EEM ARLINDO RAMALHO**, situada na cidade de Solânea/2ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº SEE-DES-2026/39958, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 367

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2026/17215 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidora lotada na **ECIT FRANCISCO ERNESTO DO REGO**, situada na cidade de Queimadas/15ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº SEE-DES-2026/41257, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 356

João Pessoa, 25 de maio de 2025.

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2025/02390
Início:	Portarias nº 087/2025 e 233/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 26/04/2025 respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2025/02390, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº SEE-DES-2026/39884 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Publicada no D.O.E. em 26 de maio de 2026.

Republicada por incorreção.

**ERIVONALDO ALVES DA SILVA**  
Secretário

**Governo da Paraíba**  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**Conselho Estadual de Educação da Paraíba**

### EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
16/04/2026	SEE-PRC-2026/02853	137/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ORLANDO CAVALCANTE GOMES, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, S/N, CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
16/04/2026	SEE-PRC-2025/43002	138/2026	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO PARTHENON INTENSIVO, INSCRITO SOB CNPJ N.º 20.627.803/0001-88, DA: AVENIDA DOM PEDRO II, 8, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, PARA: PRAÇA LIMA E MOURA, 8, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB.
23/04/2026	SEE-PRC-2025/46371	143/2026	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL MODERNO- CEM, LOCALIZADO NA RUA AROLDO DO N. CABRAL, 160, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA DE JESUS SOUTO MAIOR PORTO - CNPJ N.º 12.940.953/0001-19.
23/04/2026	SEE-PRC-2025/46371	144/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL MODERNO - CEM, LOCALIZADO NA RUA AROLDO DO N. CABRAL, 160, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA DE JESUS SOUTO MAIOR PORTO - CNPJ N.º 12.940.953/0001-19.
23/04/2026	SEE-PRC-2026/00844	147/2026	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM TÊXTIL, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES, LOCALIZADA NA AVENIDA CAMPINA GRANDE, 3.188, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB.

23/04/2026	SEE-PRC-2025/10596	148/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCESA ISABEL, 141, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA. - CNPJ N.º 29.026.924/0001-49.
23/04/2026	SEE-PRC-2025/20565	149/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE BANDARRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BANDARRA, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB
30/04/2026	SEE-PRC-2022/25250	160/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA E.E.E.F.M. ELÍDIO SOBREIRA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RODRIGUES COURA, 21, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB.
30/04/2026	SEE-PRC-2025/43851	163/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ENZO VIESTI MORAES, NO CANADÁ, AOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
30/04/2026	SEE-PRC-2025/45357	164/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LAURA OLIVEIRA DE ALMEIDA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
14/05/2026	SEE-PRC-2026/12284	177/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO SANCTA FAMILIA, LOCALIZADA NA RUA EVALDO WANDERLEY, 731, TAMBAUZINHO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS E EDUCADORES CATÓLICOS DA PARAÍBA - AFEC, CNPJ N.º 33.843.588/0001-02.

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

## Secretaria de Estado da Cultura

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026

**Estabelece os procedimentos relativos ao funcionamento do Programa de Concessão de Incentivo Fiscal ao Setor Cultural - ICMS Cultural, previsto pelo Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, e alterações posteriores.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023 e Decreto nº 44.527 de 07 de dezembro de 2023, RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos relativos à habilitação de empresas incentivadoras e à inscrição, seleção, execução e prestação de contas de projetos culturais no âmbito do Programa de Concessão de Incentivo Fiscal ao Setor Cultural - ICMS Cultural.

**Parágrafo único.** O presente regulamento rege-se-á pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os proponentes dos projetos sujeitos às normas vigentes.

**Art. 2º** O incentivo fiscal de que trata esta Instrução Normativa se efetivará mediante crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), equivalente a 100% (cem por cento) do valor aportado pelas empresas incentivadoras em projetos culturais.

**Art. 3º** Os conceitos e definições utilizados nesta Instrução Normativa estão contidos no Anexo I - Glossário, publicado no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (<https://cultura.pb.gov.br>).

**Art. 4º** Compete à Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba:

- I - receber e analisar as inscrições de empresas incentivadoras;
- II - receber e analisar as inscrições de projetos culturais;
- III - solicitar manifestação de setores técnicos e jurídicos, quando necessário;
- IV - submeter parecer de habilitação ou arquivamento ao Secretário de Estado da Cultura da Paraíba;

- V - acompanhar a execução dos projetos culturais; e
- VI - analisar a prestação de contas e avaliação de resultados dos projetos incentivados.

**Parágrafo único.** Caberá à Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba através da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa a contratação de uma comissão de análise de notório saber para avaliar os projetos submetidos ao Programa ICMS Cultural.

**Art. 5º** Os documentos necessários à instrução do processo administrativo para a habilitação de empresas incentivadoras ou inscrição de projetos culturais devem ser protocolados apenas em arquivo digital, em formato PDF, devidamente datados e assinados.

**Parágrafo único.** Documentos ilegíveis, incompletos, rasurados, sem identificação do signatário ou cujas assinaturas tenham sido incluídas nos documentos por meios digitais, ressalvadas as assinaturas realizadas por meio de certificado digital, são considerados inválidos.

#### CAPÍTULO II DAS EMPRESAS INCENTIVADORAS

##### Seção I

##### Da Habilitação das Empresas Incentivadoras

**Art. 6º** Para se habilitar como incentivadora, a empresa interessada deverá apresentar requerimento por meio de formulário disponível no site da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>), a qualquer tempo.

**Art. 7º** O requerimento eletrônico deverá ser instruído com os seguintes documentos:  
I - Requerimento de habilitação, conforme modelo disponível no site, assinado pelo

Representante Legal da empresa (conforme indicado no contrato social ou procuração pública);  
II - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;  
III - Cópia do Documento de identificação dos sócios da empresa;  
IV - Cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica (cópia do estatuto da instituição e respectivas atualizações e cópia da ata de eleição ou do termo de posse do(a) dirigente em exercício, dentro da validade;

da União;

- V - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa do Estado;
- VI - Certidão Negativa de Débitos do Estado da Paraíba;
- VII - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho; e
- IX - Declaração virtual de que não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º Poderão ser exigidos documentos complementares, caso a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa julgue necessário à instrução do requerimento.

§ 2º A habilitação das empresas incentivadoras ocorrerá após publicação de extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no site da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>).

§ 3º É de responsabilidade da incentivadora manter as condições de regularidade fiscal apresentadas na habilitação, fornecendo as certidões e documentos que necessitem de atualização através do e-mail [icms@cultura.pb.gov.br](mailto:icms@cultura.pb.gov.br), independentemente de solicitação.

§ 4º A Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba reunirá-se-á regularmente para analisar e deliberar sobre os requerimentos das empresas interessadas.

§ 5º É facultado às empresas incentivadoras o desligamento do programa, a qualquer tempo, mediante formalização através do e-mail [icms@cultura.pb.gov.br](mailto:icms@cultura.pb.gov.br).

**Art. 8º** Eventuais irregularidades ou descumprimentos das disposições aplicadas ao Programa ICMS Cultural serão informados à Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba, por meio de despacho devidamente justificado.

##### Seção II

##### Dos Limites de Incentivo e do Aproveitamento do Crédito

**Art. 9º** A empresa incentivadora poderá aportar até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por projeto a depender das faixas de valores indicadas em edital.

**Parágrafo único.** A empresa incentivadora somente poderá aportar recursos financeiros nos projetos detentores de Carta de Autorização de Captação (CAC), expedida pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 43.711/2023. A CAC (Carta de autorização para captação) será enviada pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba diretamente à Empresa Incentivadora indicada na CCI (Carta de Compromisso de Incentivo), através de e-mail informado pela empresa no momento da habilitação, e também algum e-mail complementar da empresa, indicado pelo proponente, caso necessário.

**Art. 10.** O aporte da empresa incentivadora ao projeto cultural poderá ocorrer de maneira integral, em parcela única, ou em parcelas mensais limitadas ao prazo de início de execução do projeto cultural.

§ 1º. Em caso de aporte parcelado, o número de parcelas fica limitado ao período compreendido entre o mês de envio da CAC e o mês anterior à execução do projeto.

§ 2º. A cada aporte recebido, deverá o proponente imediatamente, através de e-mail, enviar o comprovante do aporte recebido, informando a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, que deverá emitir um RI (Recibo de Incentivo), a ser assinado pelo proponente.

**Art. 11.** A empresa incentivadora poderá aproveitar o crédito outorgado do ICMS a partir do primeiro dia útil do mês seguinte à realização do aporte financeiro, de posse do Recibo de Incentivo emitido pelo proponente do projeto beneficiado.

**Parágrafo único.** Em caso de o aporte financeiro realizado ultrapassar o valor de ICMS a ser recolhido pela Empresa Incentivadora no ano vigente, a utilização do crédito outorgado do ICMS poderá ser realizada no exercício subsequente.

#### CAPÍTULO III DOS PROJETOS CULTURAIS

##### Seção I

##### Da Submissão

**Art. 12.** Os projetos culturais e suas respectivas documentações serão submetidos por meio de formulário disponível no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (<https://cultura.pb.gov.br>).

**Art. 13.** No ato da inscrição, o proponente deverá apresentar todos os documentos obrigatórios indicados no anexo do edital.

§ 1º As minutas referentes aos itens I, II, III e V, estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (<https://cultura.pb.gov.br>);

§ 2º Os projetos culturais deverão ser apresentados com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco dias) dias de antecedência da data prevista para o início de sua pré-produção.

§ 3º O período para submissão de projetos culturais será previsto em edital.

§ 4º A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa poderá solicitar, a qualquer momento, documentação complementar que seja necessária à análise do projeto, condicionando a captação de recursos à sua apresentação.

§ 5º A Secretaria de Estado da Cultura poderá credenciar diretamente projetos culturais que tenham correção com órgãos do Governo do Estado da Paraíba, nos termos do inciso II do Art. 4º do Decreto nº 43.711/2023.

§ 6º Os projetos de que trata o § 5º estão submetidos às condições de execução e prestação de contas de que trata esta normativa e eventuais condicionantes adicionais definidas no Termo de Compromisso de Incentivo.

**Art. 14.** Os projetos culturais poderão ser executados na Paraíba ou em outras unidades federativas do Brasil. Nesse segundo caso, os eventos devem ser realizados especificamente por proponentes paraibanos devidamente justificados pelo proponente e se forem autorizados pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

##### Seção II

##### Dos Proponentes

**Art. 15.** A inscrição do projeto cultural será realizada por pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, inclusive microempreendedor individual (MEI), mediante a apre-

sentação dos seguintes documentos:

- Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente, incluindo alterações vigentes. (No caso de MEI, Certificado de Condição de Microempreendedor Individual);
- Documento de identificação oficial e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- Comprovante de sede da pessoa jurídica no Estado da Paraíba;
- Comprovante de poderes de representação, quando não constar expressamente no ato constitutivo;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, quando aplicável;
- Declaração de inexistência de impedimento para participar no Edital, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba;

**Parágrafo único.** A pessoa jurídica deverá possuir natureza cultural comprovada por meio da existência de código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) no registro do CNPJ ou explicitada em seus atos constitutivos.

**Art. 16.** O proponente deve exercer, necessariamente, pelo menos uma função de relevância no projeto, tais como de direção, produção, coordenação, gestão artística, podendo ser remunerado com recursos incentivados, respeitando os limites de até 15%. O valor não pode ultrapassar R\$7.000,00 (sete mil reais) mensais.

**Art. 17.** O proponente é o único responsável legal pela execução do projeto e de sua prestação de contas.

**§ 1º** Somente em situações excepcionais será permitido transferir as responsabilidades de que trata o caput a procuradores, mediante a apresentação de procuração específica, devidamente registrada em cartório.

**§ 2º** O proponente somente poderá inscrever novo projeto após aprovação da prestação de contas de eventual projeto anterior.

### Seção III

#### Do Incentivo Fiscal aos Projetos Culturais

**Art. 18.** Cada projeto cultural poderá captar o valor máximo de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a depender das faixas de valores indicadas em edital.

### Seção IV

#### Do Uso dos Recursos no Projeto Cultural

**Art. 19.** Os recursos incentivados podem ser utilizados para pagamento:

I - de remuneração da equipe do projeto desde que comprovada a prática de valores pelo mercado conforme tabela anexa no edital;

II - de contratação de serviços, desde que previstos na planilha orçamentária;

III - de remuneração do proponente, observadas as seguintes condições:

a) nos casos em que o proponente for MEI, o pagamento não poderá exceder 10% (dez por cento) do valor dos recursos incentivados; e

b) demais constituições jurídicas, o pagamento não poderá exceder 30% (trinta por cento) do valor dos recursos incentivados, incluindo a soma dos pagamentos destinados à própria entidade e aos seus sócios, administradores, diretores, procuradores, empregados e colaboradores, desde que assumam funções no projeto incentivado. Em caso de remuneração de apenas uma pessoa, o teto a ser pago será de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

IV - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação;

V - remuneração para a elaboração do projeto, desde que não ultrapasse 5% (cinco por cento) do valor incentivado e que o serviço não seja executado pelo próprio proponente; e

VI - outras despesas essenciais à execução do objeto, conforme as peculiaridades do projeto cultural devidamente justificadas.

**Parágrafo único.** Nos projetos culturais com cobrança de ingressos ou venda de produtos, os direitos autorais devem ser pagos com esses recursos.

**Art. 20.** Os recursos incentivados não podem ser utilizados para pagamento:

I - de remuneração a servidor público vinculado à Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba;

II - de premiação em dinheiro;

III - de coquetéis ou similares;

IV - de instalação de camarotes, áreas VIP e similares; e

V - de ações promocionais das empresas incentivadoras.

**Art. 21.** A soma das rubricas de despesas administrativas, divulgação, captação de recursos, elaboração de projeto e remuneração do proponente não pode ultrapassar o limite de 40% (quarenta por cento) dos recursos incentivados.

**§ 1º** Nos casos de planos anuais de manutenção de grupos artísticos ou voltados a equipamentos de cultura, o limite de que trata o caput é de 70% (setenta por cento).

**§ 2º** A soma de que trata este artigo deve incluir custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como tarifas bancárias e serviços de auditoria, assessoria jurídica, assessoria de comunicação, design, tecnologia da informação e contabilidade.

**Art. 22.** O limite para as rubricas de cachês artísticos, por apresentação, é de:

I - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para artista individual; e

II - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para grupos artísticos, conjuntos ou bandas.

**§ 1º** Solicitações de valores superiores aos definidos neste artigo poderão ser aprovadas pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, considerando as justificativas apresentadas pelo proponente.

**§ 2º** No caso de mostras e festivais cuja definição da equipe artística ocorra por meio de processos seletivos ou curadoria, a indicação dos cachês deverá ser apresentada como faixas de valor justificadas pelo proponente, sem ultrapassar o limite previsto no caput.

**Art. 23.** A cobrança de ingressos de projetos apoiados por este programa não pode exceder o valor unitário inteiro de 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente, por dia de evento, incluindo eventuais tarifas de venda de ingressos.

**Parágrafo único.** Em caso de cobrança de ingresso, o proponente deverá repassar, no mínimo, 1% das entradas previstas à Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, que poderá destinar a estudantes da rede estadual de ensino através da Secretaria de Estado da Educação e/ou outras secretarias de Governo do Estado. O proponente deverá comprovar essa destinação no momento da prestação de contas.

**Art. 24.** As retenções e os recolhimentos relativos a tributos que incidam sobre as contratações necessárias à execução do projeto cultural são de exclusiva responsabilidade do proponente.

## CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES

**Art. 25.** É vedada a aprovação de projetos culturais:

I - que envolvam a difusão da imagem de agente político;

II - que envolvam a celebração de cultos religiosos;

III - que sejam apresentados por pessoa jurídica de direito privado que, respectivamente, seja ou tenha como dirigentes, administradores, controladores ou membros de seus conselhos ou associados:

a) mandatários de cargos eletivos, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e respectivos cônjuges; e

b) servidor público da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (Secult), de suas Unidades Vinculadas e do Conselho Estadual de Política Cultural.

## CAPÍTULO V DO FLUXO REFERENTE AOS PROJETOS CULTURAIS

### Seção I

#### Da Análise dos Projetos Culturais

**Art. 26.** Os projetos culturais passarão por análise primária e documental realizada pela Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, para verificação da regularidade da documentação exigida no ato da inscrição e coerência da planilha orçamentária com o disposto nesta Instrução Normativa.

**§ 1º** Quando a documentação estiver incompleta ou a planilha orçamentária inconsistente, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa solicitará esclarecimentos ou documentação complementar por meio de notificação enviada para o perfil cadastrado no formulário de inscrição, que deverá ser atendida integralmente em até 05 (cinco) dias úteis.

**§ 2º** Em caso de não regularização da documentação ou apresentação de esclarecimentos fora do prazo estabelecido, o projeto cultural será arquivado.

**§ 3º** A decisão de arquivamento de projeto é irreversível, podendo o proponente encaminhar posteriormente novo projeto que supere as condições do arquivamento.

**Art. 27.** O prazo máximo de análise do projeto será definido em edital.

**Art. 28.** Os projetos habilitados na fase de análise documental passarão por análise de objeto, realizada por pareceristas contratados, mediante critérios definidos em edital.

**Parágrafo único.** Após a análise de objeto da comissão de seleção, contratada para essa finalidade, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa emitirá parecer destinado ao Secretário de Estado da Cultura da Paraíba, orientando a aprovação ou arquivamento do projeto, devidamente justificado.

**Art. 29.** A deliberação da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa será encaminhada ao Secretário de Estado da Cultura juntamente com o resultado da análise, para anuência e homologação mediante publicação no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (<https://cultura.pb.gov.br>) e no Diário Oficial do Estado.

### Seção II

#### Da Captação de Recursos

**Art. 30.** Após a habilitação publicada em Diário Oficial do Estado, o proponente receberá o Termo de Compromisso de Incentivo para assinatura em até 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo único.** Ficará sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba a abertura de conta corrente específica para o projeto cultural beneficiado, em agência do Banco do Brasil de escolha do proponente, sendo informados os dados bancários no Termo de Compromisso de Incentivo.

**Art. 31.** Verificado o recebimento do Termo de Compromisso de Incentivo assinado, a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba emitirá a Carta de Autorização para Captação (CAC) que será enviada diretamente à Empresa Incentivadora indicada na CCI, em e-mail indicado pela empresa no momento da habilitação e em e-mail complementar informado pelo proponente, caso necessário.

**Art. 32.** Após a emissão da Carta de Autorização para Captação (CAC), o proponente terá 30 (trinta) dias úteis para realizar a captação total de recursos em caso de parcela única, ou para pagamento da primeira parcela em caso de aporte parcelado.

**§ 1º** Caso não haja a demonstração de captação no prazo previsto, o projeto será arquivado.

**§ 2º** A cada captação, o proponente deverá dar ciência à Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa e à empresa incentivadora, por meio de cópia de extrato bancário e Recibo de Incentivo.

**§ 3º** Após a comprovação da captação total dos recursos, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa autorizará o início da execução do projeto.

### Seção III

#### Da Execução do Projeto Cultural

**Art. 33.** O prazo de realização do projeto cultural é de até 12 (doze) meses, contado a partir da autorização do início da sua execução.

**Art. 34.** O projeto cultural poderá sofrer remanejamento de valores entre as rubricas no decorrer de sua execução de até 20% (vinte por cento) do valor total, devidamente justificadas na prestação de contas.

**Parágrafo único.** Alterações de valores superiores ao definido no caput deverão ser remetidas para análise e deliberação da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa.

### Seção IV

#### Da Avaliação da Execução dos Projetos Culturais

**Art. 35.** A execução do projeto cultural poderá ser acompanhada e fiscalizada *in loco* pela Gerência Executiva

de Fomento e Economia Criativa, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

**Art. 36.** No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados:

I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável; e

II - a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no projeto cultural e na planilha orçamentária.

**Art. 37.** A qualquer tempo, caso sejam detectadas irregularidades na execução do objeto, a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, sem prejuízo de notificação ao proponente para conhecimento e providências, poderá:



I - suspender a execução do projeto; e

II - solicitar a prestação de contas parcial ou qualquer outro documento ou informação considerada necessária para esclarecer as ocorrências identificadas.

#### Seção V

##### Da Prestação de Contas

**Art. 38.** A prestação de contas deve ser apresentada pelo proponente no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão da execução do projeto cultural e será analisada pela Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa.

**Parágrafo único.** O prazo descrito no *caput* pode ser prorrogado uma única vez, por até 30 (trinta) dias, desde que o proponente apresente solicitação justificada antes do término do prazo estabelecido.

**Art. 39.** A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa terá um prazo de até 120 (cento e vinte) dias para análise da prestação de contas.

**Art. 40.** A comprovação da execução do projeto será realizada por meio de Relatório de Execução, conforme modelo disponibilizado no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (<https://cultura.pb.gov.br>), contendo:

- I - relatório analítico;
- II - relatório financeiro;
- III - relatório bancário; e
- IV - demais documentos previstos em edital.

**Art. 41.** Os comprovantes fiscais devem ser apresentados devidamente acompanhados dos respectivos comprovantes de transferência bancária.

**Parágrafo único.** A prestação de contas deve ser encaminhada conforme critérios estabelecidos no Manual de Prestação de Contas encontrado no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

**Art. 42.** Caso o total de despesas com o projeto seja inferior aos depósitos efetuados pelas incentivadoras ou haja glosa de valores, os recursos financeiros devem ser transferidos à conta bancária específica do Tesouro Estadual.

**Art. 43.** Os rendimentos de aplicação devem ser reportados na prestação de contas como receita financeira, compondo o total de receitas do projeto, podendo ser utilizados na execução do projeto.

**Art. 44.** Durante a análise da prestação de contas, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa pode solicitar ao proponente esclarecimentos ou documentação complementar, por meio de diligências, no prazo a ser devido em edital.

**Parágrafo único.** O proponente que não atender à solicitação no prazo estipulado está sujeito às penalidades descritas nesta Instrução Normativa.

**Art. 45.** A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa considerará a prestação de contas como:

- I - aprovada, quando:
  - a) verificada a integral execução do objeto ou a execução parcial adequada; e
  - b) não apontadas inadequações na execução financeira.
- II - aprovada com ressalvas, quando houver:
  - a) verificada a execução parcial do projeto; e
  - b) não apontadas inadequações na execução financeira.
- III - reprovada parcial ou total, nas hipóteses de:
  - a) alterações acima de 20% do valor total sem a anuência da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa;

- b) omissão no dever de prestar contas;
- c) descumprimento do objeto pactuado; ou
- d) descumprimento na execução financeira em decorrência da não observância aos requisitos contidos nesta Instrução Normativa e nas legislações pertinentes às matérias.

§ 1º Quando julgar as contas aprovadas, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa deve dar quitação ao responsável.

§ 2º Quando julgar as contas aprovadas com ressalva, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa deve dar quitação ao responsável e emitir advertências e recomendações para futuros projetos.

§ 3º Quando julgar as contas reprovadas, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa deve instituir processo de Tomada de Contas Especial.

**Art. 46.** As contas são julgadas à vista dos elementos que as constituem, definidos nesta Instrução Normativa, assegurando-se aos responsáveis, no caso de reprovação, o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 47.** A reprovação de contas ou a omissão ao dever de prestar contas ensejará a instauração de tomada de contas especial, pelo ordenador de despesa, devendo registrar a inadimplência em sistema de controle interno e comunicar o fato à Procuradoria Geral do Estado.

#### CAPÍTULO VI DAS SANÇÕES

**Art. 48.** Após a reprovação da prestação de contas ou em casos de omissão ao dever de prestar contas, a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba determinará a inabilitação do proponente, o que, sem prejuízo de outras restrições ou sanções previstas nas legislações (cível, penal e administrativa), pertinentes às matérias, ensejará a impossibilidade de:

I - apresentação de novos projetos, além do arquivamento definitivo de projetos em análise; e

II - recebimento de recursos decorrentes de outros mecanismos de fomento e incentivo da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba e de suas Unidades Vinculadas pelo prazo de 03 (três) anos.

**Art. 49.** Em casos de projetos culturais que não sigam o manual de marcas que se encontra disponível no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba ([cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br)), o proponente fica suscetível à sanção de devolução do valor destinado à parte de comunicação do projeto, além de ficar impedido de realizar inscrições em editais posteriores.

#### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 50.** Eventuais orientações procedimentais poderão integrar novas Instruções Normativas, editais de chamamento público e os Termos de Compromisso de Incentivo deles decorrentes.

**Art. 51.** Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Secretário de Estado da Cultura da Paraíba.

**Art. 52.** Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2025.

**Art. 53.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

Pedro Daniel de Castro Santos  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 52, DE 26 DE MAIO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, incisos V e XIII, do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar integralmente a Portaria nº 46, de 21 de maio de 2026, que atribuiu as funções do Supervisor de Fotografia, João Pedrosa Wanderley Neto, matrícula nº xxxx66-7, ao Repórter Fotográfico, Carlos Rodrigo de Sousa Silva, matrícula nº xxxx76-7, durante o período de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naná Garcez de Castro Dória  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 050/2026

João Pessoa, 26 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto Nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Samara Galvão da Silva**, Matrícula nº 720.734-4, para ser a Gestora do Contrato nº 0039/2026, referente a aquisição de micropipetas monocanal junto a empresa **BCLAB – Comércio de Artigos Médicos, Ortopédicos, Agropecuário, Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos Ltda.**, CNPJ nº 39.409.828/0001-33.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Marcelo Cavalcanti de Albuquerque  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 079 DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00669.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os engenheiros, **SAVIO MEDEIROS NUNES** matrícula 9497-8, inscrito no CPF sob nº 102.630.614-00, como Gestor do Contrato PJ-047/2026 e **CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA** matrícula 9572-9, inscrita no CPF sob nº 097.275.124-61, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Implantação e Pavimentação da Vicinal, Trecho: Entr.PB-359 (Santa Cruz)/Distrito Casinha do Homem/entr.PB-337(Lagoa).

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 080 DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00666.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os engenheiros, **RICARDO AZEVEDO RAMALHO ROSAS** matrícula 9648-2, inscrito no CPF sob nº 050.421.694-58, como Gestor do Contrato PJ-043/2026 e **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA** matrícula 3918-7, inscrito no CPF sob nº 930.129.004-97, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução da obras de pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de travessias urbanas e obras correlatas coincidentes com segmentos rodoviários urbano e ruas ou avenidas adjacentes e interligadas à travessia, com extensão total estimada de 43,624 km.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA DER/PB Nº 081 DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/03430.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os engenheiros, **BRUNO MARTINS CORREIA NUNES** matrícula 9515-0, inscrito no CPF sob nº 077.487.924-61, como Gestor do Contrato PJ-038/2026 e **NERIALDO CABRAL DE AMORIM** matrícula 3851-2, inscrito no CPF sob nº 046.369.614-04, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a Execução dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Rodoviária Estadual Pavimentada, compreendendo a Residência Rodoviária De Solânea.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DER/PB Nº 082 DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00647.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os engenheiros, **IGHOR JONATHAN GOUVEIA FERNANDES** matrícula 9473-1, inscrito no CPF sob nº 101.856.164-10, como Gestor do Contrato PJ-046/2026 e **MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO** matrícula 3672-2, inscrita no CPF sob nº 123.935.924-15, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, plano de controle ambientais, recuperação de áreas degradadas e estudos Fitossociológico (quando couber) e demais projetos e serviços correlatos para obras de implantação, pavimentação, restauração, obras de artes especiais e sinalização de diversas rodovias estaduais, estradas vicinais e acessos (LOTE 02 - SERTÃO).

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DER/PB Nº 083 DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00645.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os engenheiros **IGHOR JONATHAN GOUVEIA FERNANDES** matrícula 9473-1, inscrito no CPF sob nº 101.856.164-10, como Gestor do Contrato PJ-042/2026 e **MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO** matrícula 3672-2, inscrita no CPF sob nº 123.935.924-15, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, plano de controle ambientais, recuperação de áreas degradadas e estudos Fitossociológico (quando couber) e demais projetos e serviços correlatos para obras de implantação, pavimentação, restauração, obras de artes especiais e sinalização de diversas rodovias estaduais, estradas vicinais e acessos (LOTE 01 - AGRESTE).

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Companhia Estadual de Habitação Popular

## PORTARIA Nº 030/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a senhora **ADRIELLY SARAH FIRMINO DE SOUZA**, matrícula nº 901.060-2, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
016/2026	Prestação de serviços por empresa especializada em construção a seco para fins de divisão de ambientes na Companhia para reforma e adequação de espaços para a Diretoria Técnica, CIPA, Comissão Permanente de Licitação e Vestiários, visando atender as necessidades da CEHAP	24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 25 de maio de 2026.

## PORTARIA Nº 031/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o senhor **GILMAR VIEIRA FERREIRA**, matrícula nº 900.888-8, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
021/2026	Disponibilização e entrega de assinatura diária dos jornais impresso e eletrônico “a união” e do diário oficial do estado (DOE).	12 (doze) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 25 de maio de 2026.

## PORTARIA Nº 032/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.


Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o senhor **RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA**, matrícula nº 600.025-8, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
Nº 017/2026 Nº 018/2026	Fornecimento de Materiais Diversos de Informática, visando atender às necessidades da CEHAP.	03 (três) meses

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 26 de maio de 2026.

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

## Portaria nº 84/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 26 de maio de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 23/2026 - FUNESBOM, referentes ao processo de **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O CBMPB**, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
23/2026	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O CBMPB	C _ B _ M _ -PRC-2026/00154	Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Eletricos Ltda	Gestor de Contrato	MAJOR	519.028-2	RONALDO MENEZES
				Gestor Substituto	3º SGT	527.434-6	JOSÉ VICTOR DANTAS FELIX

**Art. 2º** - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
Comandante Geral

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 022/2026

DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 013/2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos arts. 92 e seguintes do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº PBS-PRC-2026/04198, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** em desfavor da colaboradora **DEMILLY AIRES MARINHO DE PAIVA**, matrícula nº 004459, com



a finalidade de apurar suposta infração disciplinar e possível violação ao Código de Ética e ao Regulamento de Pessoal desta Fundação.

**Art. 2º** Designar os membros da Comissão de Ética, instituída pela Portaria nº 089/2025, para compor a Comissão de Apuração Administrativa da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, encarregada da condução dos trabalhos, a saber: **MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 627, **KELLY VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1.911; e **JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA**, matrícula nº 1.738, os quais exercerão, respectivamente, as funções de Presidente e Membros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada imediata ciência ao colaborador e aos membros da Comissão ora designada.

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 030/2026/DG/HEETSHL

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidora MARIA CLARA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 917.572-5 para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente, pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000030.2026 – Dispensa de Licitação nº 0012/2026.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0048/2026	AQUISIÇÃO DE CLORO EM PASTILHA PARA ÁGUA POTÁVEL	BACKUP COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 23.279.581/0001-48

**Art. 2º.** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

**LAERCIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
Diretor Geral  
Matrícula 99.780-3

## Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 032, 11 DE MAIO DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, bem como em observância ao inciso IV do artigo 2º do Decreto Estadual nº 44.639, de 23 de dezembro de 2023,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, Gerente de Administração, Matrícula nº 830.152-2, ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO, Gerente Técnico e de Fiscalização, Matrícula nº 830.095-4, CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON, Analista de Sistemas da Informação, Matrícula nº 830.130-9, FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA, Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa, Matrícula nº 830.128-7, JOSÉ EDUARDO ALVES CUNHA, Gerente de Controle Interno, Matrícula nº 830.139-8, KEICYANE ALMEIDA DE SANTANA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 830.149-9, MILENA MELO DE ALMEIDA, Assessora de Comunicação, Matrícula nº 830.114-3, NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO, Gerente de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 830.123-2, STEPHANNE LIMA DA COSTA, Técnico Administrativo, Matrícula nº 830.140-0, e VÂNIA LÚCIA GONÇALVES DE ARAÚJO, Assistente de Contratação, Matrícula nº 830.108-7, para, sob a presidência do primeiro, compor equipe de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA) da Loteria do Estado da Paraíba para o exercício de 2027.

**Art. 2º** Competirá aos servidores designados organizar, elaborar, consolidar internamente as demandas e informações do Plano de Contratações Anual (PCA) da Loteria do Estado da Paraíba para o exercício de 2027, devendo observar e cumprir o disposto no Decreto Estadual nº 44.639/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 033, 26 DE MAIO DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0004/2026, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba (LOTEPE) e a empresa JOSÉ ROMERO ARAÚJO (ROMERO GÁS), cujo objeto é aquisição de água mineral, em atendimento ao Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, no processo administrativo nº LTP-PRC-2026/01111, que tramita nesta Autarquia, a saber:


FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	830.152-2
Fiscal	ROBERTO COSTA ASSUNÇÃO	830.025-9

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975/2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecido no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Francisco Petrólio de Oliveira Rolim  
Superintendente

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 14/2026/GSUP/PROCON/PB

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRC-PRC-2026/01185

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nros termos do disposto nos Artigos 104, Inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**RESOLVE**:

Designar os servidores, **LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO** - Matrícula 143.099-4, como Fiscal Titular e, **ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO** - Matrícula 143.102-7, como Fiscal Substituto do Contrato nº 001/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº PRC-PRC-2026/01185, celebrado com a Empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.134.719/0001-00**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

**FELIX ARAÚJO NETO**  
SUPERINTENDENTE

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 021/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:


**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Adriano Magno Rodrigues da Silva	101.989-9	0075/2026 (PE 029/2025) 0076/2026 (PE 029/2025) 0077/2026 (PE 029/2025) 0078/2026 (PE 029/2025) 0079/2026 (PE 029/2025)
Fiscal Administrativo	Weruska Brasileiro Ferreira	125.314-3	0080/2026 (PE 029/2025) 0081/2026 (PE 029/2025)

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.

  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA N° 0027/2026

João Pessoa, 26 de maio de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do art. 117, combinado como Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

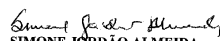
CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 003/2026	Aquisição de gêneros alimentícios	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2
Nº 004/2026	Aquisição de gêneros alimentícios	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2
Nº 005/2026	Aquisição de gêneros alimentícios	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 211

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 40/2026, por meio do Ofício nº 770/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/01597;

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 40, publicada no DOE de 21/02/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0030/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

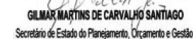
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	476.204,59
<b>TOTAL</b>			<b>476.204,59</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

  
ESTADO DA PARAÍBA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria Conjunta nº 212

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0110/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objeto possibilitar o pagamento de medições da obra de Ampliação e Manutenção da E.E.E.F.M. Dr. Dionísio da Costa, em Patos - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/01717.;

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	9.642,98
<b>TOTAL</b>			<b>9.642,98</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ESTADO DA PARAÍBA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 213

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0107/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo a Reforma e Ampliação da Escola E.C.I. Bernardino Jose Batista em Triunfo/PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/01787.;

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	7.186,14
<b>TOTAL</b>			<b>7.186,14</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ESTADO DA PARAÍBA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado  
da Administração****ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que conforme documentação comprobatória inserta aos autos, a servidora não possui mais qualquer espécie de vínculo junto ao Governo do Estado da Paraíba, não detendo, esta Comissão, competência para dar prosseguimento ao processo.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2026/10517	914.816-7	SARAH MELO DIAS VALE

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

**CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, **não apresentou defesa e não efetivou a opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), RESOLVE:** CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2026/10522	943.740-1	ISABELLE MELO COSTA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

**Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano****CRENCIAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH  
RESULTADO DE CRENCIAMENTO Nº 025/2026**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
70.097.894/0001-65	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) - CAMPINA GRANDE/PB (SDH-PRC-2026/02237)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 22 de maio de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

**Loteria do Estado  
da Paraíba****HABILITAÇÕES**

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO  
DO EDITAL Nº 004/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO**

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação da Prova de Conceito (POC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução:

EMPRESA	DATA	HORÁRIO
LB PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ nº 52.833.288/0001-89	29/05/2026	14:30h

A empresa será notificada para a execução da prova de conceito, devendo manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (PoC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa.

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas  
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA  
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON  
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA  
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR  
GABRIEL DE SOUZA ROLIM  
LÍLIAN PALMEIRA COSTA  
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO  
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO  
DO EDITAL Nº 004/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO**

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 012 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação da Prova de Conceito (PoC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução:

EMPRESA	DATA	HORÁRIO
LB PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ 52.833.288/0001-89	29/05/2026	14h:30min

A empresa será notificada para a execução da prova de conceito, devendo manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (PoC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa.

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas  
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA  
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON  
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA  
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR  
GABRIEL DE SOUZA ROLIM  
LÍLIAN PALMEIRA COSTA  
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO  
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

**Fundação de Apoio à  
Pesquisa do Estado da Paraíba****EDITAIS E AVISOS**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato do Edital Nº 23/2026 - FAPESQ/SECTIES/CNPQ/CAPES  
PROGRAMA DE FIXAÇÃO DE PESQUISADORES NA PARAÍBA – PROFIX-PB**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES-PB), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) tornam pública do



presente Edital do Programa de Apoio à Fixação de Doutores na Paraíba (PROFIX-PB). O programa visa incentivar a fixação de doutores em áreas estratégicas de ciência, tecnologia e inovação nos estados e no Distrito Federal, fortalecendo a capacidade científica, tecnológica e de inovação regional. Nesse contexto, convidamos os(as) interessados(as) a apresentarem propostas nos termos estabelecidos neste Edital. SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- 1. O Programa de Apoio à Fixação de Doutores no estado da Paraíba, tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa e fortalecer as ações estratégicas de atração e fixação, no Estado da Paraíba, de pesquisadores doutores, visando contribuir de forma significativa para o desenvolvimento científico, tecnológico e para a inovação no País, em distintas áreas do conhecimento.
2. O Programa atuará em duas (02) linhas: Linha 1: Programa de Apoio à Fixação de Doutores na Paraíba - Ampla concorrência e, Linha 2: Programa de Apoio à Fixação de Doutores na Paraíba - Projeto CIQUANTA-PB (Centro Internacional de Computação e Tecnologias Quânticas da Paraíba).
3. Os recursos orçamentários alocados para financiamento das atividades contempladas pelo presente Edital são oriundos dos orçamentos do Tesouro Estadual, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O valor global a ser aplicado no âmbito deste Edital, será de R\$ 54.674.800,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) a serem executados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.
4. Para a Linha 1, serão concedidas 31 (trinta e uma) bolsas para doutores com valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) com duração de até 48 (quarenta e oito) meses; 31 (trinta e uma) bolsas de doutorado com valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) com duração de até 48 (quarenta e oito) meses; 31 (trinta e uma) bolsas de mestrado com valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) com duração de até 24 (vinte e quatro) meses; 31 (trinta e uma) bolsas de iniciação científica - graduação com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) com duração de até 12 (doze) meses; Serão concedidos também recursos de apoio a pesquisa com 31(trinta e uma) concessões no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Para a Linha 2, serão concedidas 22 (vinte e duas) bolsas para doutores com valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) com duração de até 48 (quarenta e oito) meses; 22 (vinte e duas) bolsas de doutorado com valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) com duração de até 48 (quarenta e oito) meses; 22 (vinte e duas) bolsas de mestrado com valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) com duração de até 24 (vinte e quatro) meses; 22 (vinte e duas) bolsas de iniciação científica - graduação com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) com duração de até 12 (doze) meses. Serão concedidos também recursos de apoio a pesquisa com 22 (vinte e duas) concessões no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)..
5. As bolsas de doutorado, mestrado e Iniciação Científica previstas neste Edital não serão providas diretamente por esta seleção pública, mas vinculadas aos projetos contemplados. Caberá ao(a) pesquisador(a) doutor(a) aprovado(a) e selecionado(a), na condição de coordenador(a) do projeto, realizar a indicação e o acompanhamento dos respectivos bolsistas, observando os critérios acadêmicos, as normas institucionais e a regulamentação aplicável do Programa de Pós-Graduação - PPG, FAPESQ, CAPES e CNPq.
6. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar cadastro no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net, de acordo com o cronograma.
7. Recomenda-se a realização de inscrições com antecedência, uma vez que a FAPESQ/PB não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos no sistema.
8. O resultado final da seleção das candidaturas será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ, no endereço eletrônico http://www.fapesq.rpp.br e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, considerando o cronograma previsto.
9. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral do CNPQ, CAPES e/ou FAPESQ/PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico: programas-projetos@fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 25 de maio de 2026.

AMILCAR RABELO DE QUEIROZ

Presidente FAPESQ/PB

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 66/2025 – SECTIES/FAPESQ-PB – APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO – FASE 2

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público o resultado final do Edital Nº 66/2025 - SECTIES/FAPESQ-PB - Apoio à organização e realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação – Fase 2.

Table with 5 columns: Propostas Linhas 1, Proponente, Instituição, Pontuação, Situação. Lists various national and international events with their respective details.

Table with 5 columns: Event Name, Proponent, Institution, Score, Status. Lists various regional and local events.

Table with 5 columns: Propostas Linhas 2, Proponent, Institution, Score, Status. Lists various regional and local events.

17º Cursos e Conferências em Neurociência e Comportamento (CCNeC)	Maria Gabriela Costa Ribeiro	UFPB	14,5	Aprovada
10º Encontro Interdisciplinar da Paraíba: Conexão das Ciências e Sustentabilidade (10º EIPB 2026) - ISSN 2359-0572	Allan Sarmento Vieira	UFCG	14,5	Aprovada
I Simpósio Paraibano sobre Animais de Importância Médica: Integração Biodiversidade-Saúde	Rômulo Romeu da Nóbrega Alves	UEPB	14,4	Aprovada
8º ENEX – Encontro de Extensão e Cultura do IFPB - Extensão e Cultura: práticas que promovem a equidade e a justiça social	Alessandra Cristina Chaves	IFPB	14,4	Aprovada
XXIII Congresso de Iniciação Científica Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (ICT&I) da UFCG	Flavio Cipriano de Assis do Carmo	UFCG	14	Aprovada
MOSTRA TÉCNICA DAS AÇÕES DO CURSO DE ZOOTECNIA NOS 50 ANOS DE EXISTÊNCIA - JUBILEU DE OURO	Severino Gonzaga Neto	UFPB	14	Aprovada
I Encontro de Bioinformática e Biotecnologia em Saúde da UFPB	Karen Cacilda Weber	UFPB	13,6	Aprovada
Seminário de Integração Escola-Empresa (SI-NEEMP 2026): conectando talentos ao futuro – empreendedorismo serviços e inovação no sertão paraibano.	Marcelle Afonso Chaves Sodré	IFPB	13,6	Aprovada
XX Reunião Regional da Federação de Sociedades de Biologia Experimental (Fesbe) 2026	Tatjana Keesen de Souza Lima Clemente	UFPB	13,4	Aprovada
IV Semana de Agronomia: Inovação Sustentável e Tecnologias Resilientes para o Semiárido	Evandro Franklin de Mesquita	UEPB	13,3	Aprovada
Ecosistemas de Inovação na Pós-Graduação: O Papel da Inteligência Artificial	Kettrin Farias Bem Maracajá	UFCG	13,2	Aprovada
CONEXÃO EGRESSOS UFPB - ANO I	Andrea Brasileiro Silva	UFPB	13,2	Aprovada
Seminários ESTÚDIA 2026: arquiteturas e construções sustentáveis para o semiárido paraibano	Marcus Vinicius Dantas de Queiroz	UFCG	12,8	Aprovada
IV WORKSHOP DE GEOMORFOLOGIA E GEOARQUEOLOGIA DO NORDESTE	Rafael Albuquerque Xavier	UEPB	12,7	Aprovada
NEXUS- O ELO ENTRE ENGENHARIA PROGRAMADAÇÃO & INOVAÇÃO	Soahd Arruda Rached Farias	UFCG	12,6	Aprovada
I Simpósio Paraibano de Ciências Biomédicas	Arthur Tenorio Ribeiro Clark	UFPB	12,6	Aprovada
I Simpósio em Horticultura no Semiárido & X Semana de Agronomia	Fernandes Antonio de Almeida	UFCG	12,4	Aprovada
Fórum de Inovação em Engenharia Rural	Ariadne Soares Meira	UFPB	12,4	Aprovada
II Jornada Científica do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição da UFPB: A Importância da Pesquisa e da Formação na Pós-Graduação para o Desenvolvimento Sustentável e a Transformação Social	Mariana Souza Lopes	UFPB	12,4	Aprovada
Semana de Letras 2026 do Campus IV da UEPB (Catolé do Rocha): Língua Literatura e Formação de professores	Anderson Rany Cardoso da Silva	UEPB	12,2	Aprovada
I Seminário Interdisciplinar sobre Observatórios de Conflitos Socioambientais Territoriais e Fundiários no Brasil: Lições e aprendizados	Hugo Belarmino de Moraes	UFPB	12	Aprovada
II ENCONTRO DE MULHERES NAS CIÊNCIAS – PARAÍBA	Crislene Rodrigues da Silva Moraes	UFCG	11,6	Aprovada
I Semana de Ciência Tecnologia Saúde e Produção Animal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	Leilson Rocha Bezerra	UFCG	11,4	Aprovada
I Workshop em Ciência de Animais de Laboratório Nutrição e Saúde	Vanessa Bordin Viera	UFCG	11,4	Aprovada
I SIMPÓSIO PARAIBANO DE LASERTERAPIA NA ODONTOLOGIA	Rachel de Queiroz Ferreira Rodrigues	UFCG	10,8	Aprovada

XXII Encontro Estadual de História ANPUH-PB 2026 - História Natureza e Cultura na Era Digital -	Naiara Ferraz Bandeira Alves	UEPB	9,8	Aprovada
JORNADA PARAIBANA DE ANESTESIOLOGIA	Walter Mendes de Oliveira Junior	UFPB	8,6	Aprovada

Campina Grande, 26 de maio de 2026.

**Amilcar Rabelo de Queiroz**  
Presidente da FAPESQ/PB

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### CRENCIAMENTOS

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04022**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>. Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: [pbsaudecredenciamento@gmail.com](mailto:pbsaudecredenciamento@gmail.com).

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

**Amanda Franco de Lima**  
Matrícula nº 000611  
Agente de Contratação

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**  
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03609**

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 001/2024 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOLOGIA**, para atender às necessidades do Hospital Regional de Guarabira (HRG), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
RADCORE SERVICOS MEDICOS LTDA	45.596.975/0001-62

Fica estabelecido, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o prazo de **3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

**Andiry Thamakave Leite Guedes**  
Presidente – Comissão de Credenciamento  
PB SAÚDE

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0050/2026

PROCESSO: 19.000.000063.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2026

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA DE SANGUE, COM COMODATO, MANUTENÇÕES E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADO A - HEMOCENTRO DA PARAÍBA - HEMOCENTRO  
**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00373-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
9,0	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	49601107000184	KIT	900	1.050,00	945.000,00
10,0	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	49601107000184	Un	200	125,00	25.000,00
4,0	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	49601107000699	Un	80000	62,70	5.016.000,00
5,0	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	49601107000699	Un	80000	117,50	9.400.000,00
6,0	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	49601107000699	Un	20000	51,70	1.034.000,00
7,0	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	49601107000699	Un	16000	132,00	2.112.000,00
8,0	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	49601107000699	Un	10000	154,00	1.540.000,00
1,0	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	55972087000150	Un	2500	22,90	57.250,00
2,0	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	55972087000150	Un	8500	13,00	110.500,00
3,0	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	55972087000150	Un	3500	13,00	45.500,00
<b>TOTAL:</b>						20.285.250,00

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 20 de Maio de 2026

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0051/2026

PROCESSO: 19.000.000153.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2026

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE POLIMETILMETACRILATO (PMMA), DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00731-2

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Ser	1440	82,75	119.160,00
2,0	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Ser	480	82,75	39.720,00
<b>TOTAL:</b>						158.880,00

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 25 de Maio de 2026

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0049/2026

PROCESSO: 19.000.000031.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - HOSPITAIS DA 3ª MACROREGIÃO DESTINADO A - HRCR, HRC, UPA (CAJAZEIRAS), HRDJ, MPF, HDDJGS, HINL e HEM  
**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 24-01080-2

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
18,0	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	08158664000195	Un	576	3,99	2.298,24

19,0	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	08158664000195	Un	741	6,50	4.816,50	
21,0	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	08158664000195	Un	2522	1,69	4.262,18	
38,0	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	08158664000195	Un	1454	29,99	43.605,46	
15,0	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	630	28,00	17.640,00	
24,0	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	395	57,00	22.515,00	
1,0	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13986656000177	Un	282	45,00	12.690,00	
50,0	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Pct	1507	25,00	37.675,00	
49,0	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	41132410000173	Pct	31623	26,99	853.504,77	
51,0	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	41132410000173	Un	1676	13,70	22.961,20	
31,0	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	41132410000173	Rl	19493	7,50	146.197,50	
44,0	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	41132410000173	Pct	1958	13,49	26.413,42	
48,0	VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	45336448000119	Pct	1979	14,00	27.706,00	
11,0	VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	45336448000119	Cx	148	89,98	13.317,04	
12,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	2525	8,99	22.699,75	
7,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	2057	13,69	28.160,33	
8,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	BOMBONA	2440	8,49	20.715,60	
33,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Fd	1853	60,89	112.829,17	
35,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	590	10,55	6.224,50	
13,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	363	8,99	3.263,37	
32,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Rl	6497	7,40	48.077,80	
<b>TOTAL:</b>							2.217.054,76

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 15 de Maio de 2026

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 021/2026

DATA 25/05/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 26-00395-0

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SILAGEM DE SORGO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	10202	SANTANA / SANTANA AGROINDUSTRIAL	SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	04207672000719	Sc	3.995.556	16,800	67.125.340,800
2.0	10202	PRODUTOR RURAL	RA NUTRICA O ANIMAL LTDA	07960813000172	Sc	4.444	15,700	69.770,800
<b>VALOR TOTAL</b>								67.195.111,600

Publicado no DOE do dia 26/05/2026. Republicado por incorreção.

Andre Freitas da Silva Felix  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 25, Maio 2026

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Aditivo de Contrato**

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-25377-3
Nº do Contrato:	00043/2026-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 221.084,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Retificação na redação da subcláusula 5.1, na data de assinatura do contrato registrada e no período de vigência registrado.
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	18/05/2026 a 17/05/2027
Data da assinatura do Aditivo:	25/05/2026
Gestor Contrato:	ROSSANA DE CÁSSIA CAVALCANTI PAIVA - 624.346-1
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

**Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**

Nº do Cadastro 26-80430-1  
 Nº do Instrumento 0004/2026  
 Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA  
 Objeto PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL FORNECIDA POR REEDUCANDOS DO SISTEMA DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE SE ENCONTREM CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO, SEMIABERTO E EM LIVRAMENTO CONDICIONAL, DECRETADOS PELA JUSTIÇA CRIMINAL, COM OBJETIVO DE PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MESMOS, ELEVAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA E CARÁTER EDUCATIVO E PRODUTIVO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS LOCAIS E DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PB. ESSE PROTOCOLO VISA DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO JÁ EXISTENTE, GARANTINDO A CAPACIDADE DE OFERTA DESSA ATIVIDADE SOCIAL PARA 40 (QUARENTA) REEDUCANDOS EM UM PRIMEIRO MOMENTO, PODENDO SER AMPLIADO OU REDUZIDO, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO POR MEIO DE SOLICITAÇÃO OFICIAL, ESTABELECEndo FORMALIZAÇÃO DESSA ATIVIDADE.  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Instrumento 22/5/2026 A 21/5/2027  
 Data da assinatura 22/5/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA****EXTRATO 0022/2026**

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0022/2026**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS  
 VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 50.000,00.  
 OBJETO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTICIPE, com vistas para realização do 2º DIA DE CAMPOCIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO-2026, a ser realizada no dia 30 de maio de 2026, no Município de SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB.  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.  
 JUSTIFICATIVA: Considerando que o presente termo de fomento possui natureza singular em relação ao objeto, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.  
 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.  
 DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Fomento através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.  
 Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.  
 Atenciosamente,

**ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**  
**SEDAP**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2026 TERMO DE FOMENTO 23/2026. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO.**

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em **27 de maio de 2026** no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**ANTONIO COSTA NÓBREGA****SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA****EXTRATO 23/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 23/2026**

Justificativa  
 ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.  
 VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 160.000,00  
 OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – 1ª EXPO PASSAGEM, que ocorrerá nos dias **28 a 31 de maio de 2026, no Município de PASSAGEM/PB. VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento. FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.**  
 JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 1ª EXPO PASSAGEM, que ocorrerá nos dias **28 a 31 de maio de 2026, no Município de PASSAGEM/PB** ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.  
 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.  
 Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa/PB, 26 de maio de 2026.

**ANTONIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**  
**SEDAP**

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA**

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	<b>26-80416-6/00</b>
Nº do Instrumento	00009/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS
Objeto	O presente Termo de Fomento em por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTICIPE, com vistas para realização da III EXPO CAJAZEIRAS, que ocorrerá entre os dias 07 a 09 de maio de 2026, no Município de Cajazeiras/PB
Valor Total	R\$ 650.000,00
Valor Acumulado	R\$ 650.000,00
Classificação Funcional-Programática	32.901.20.608.5002.4615.00000000287.33504100.759.0.1.0000
Período de Vigência	06/05/2026 A 06/07/2026
Secretário/Gestor	<b>JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO</b>

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	<b>26-80384-4/00</b>
Nº do Instrumento	00016/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS
Objeto	Realização da V CAPRIFEIRA, que ocorrerá no período de 07 e 09 de maio de 2026, na Mercado Público, do município de BARRA DE SANTA ROSA-PB
Valor Total	R\$ 160.000,00
Valor Acumulado	R\$ 160.000,00
Classificação Funcional-Programática	321012060850021314000000002873350410050000010000
Período de Vigência	07/05/2026 A 07/07/2026
Secretário/Gestor	<b>JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO</b>

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	<b>26-80385-2/00</b>
Nº do Instrumento	00017/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS
Objeto	Realização da IX FESTIVAL DA CABRA NA PRAÇA, que ocorrerá no período de 07 e 09 de maio de 2026, na Praça Pública do município de SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB, com base na Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, no que couber; Decreto Estadual nº. 33.884, de 03.05.2013, D.O.E. 05.05.2013
Valor Total	R\$ 160.000,00
Valor Acumulado	R\$ 160.000,00
Classificação Funcional-Programática	321012060850021314000000002873350410050000010000
Período de Vigência	07/05/2026 A 07/07/2026
Secretário/Gestor	<b>JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO</b>



Extrato de Convênios/Parcerias	26-80502-2/00
Nº do Cadastro CGE	0022/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Concedente	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS
Conveniente	realização do PROJETO PALMAS PARA PARAIBA, que ocorrerá no período 17 de maio a 06 de dezembro de 2026, nas EXPOSIÇÕES DA AGROPECUÁRIA nos municípios sedes das Exposições
Objeto	R\$ 1.500.000,00
Valor Total	R\$ 1.500.000,00
Valor Acumulado	32101206085002131400000000287335041005000010000
Classificação Funcional-Programática	16/05/2026 A 16/12/2026
Período de Vigência	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário/Gestor	

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/05836  
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2026  
REGISTRO CGE N.º 26-00770-0

**OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº004/2025 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS ELETIVAS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E FORTALECER O PROGRAMA OPERA PARAÍBA NA REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA.** O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **07.633.721/0001-88** perfazendo o valor total de **R\$ 8.506.413,74** (oito milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	26-80214-7/00
Extrato de Convênios/Parcerias	0062/2026
Nº do Cadastro CGE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Nº do Instrumento	FUNDAÇÃO SAO PADRE PIO DE PIETRELCINA
Concedente	ofertar assistência e dar continuidade no acompanhamento emocional dos assistidos, o programa tem por objeto assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de Saúde prestados pela Fundação São Padre Pio de Pietrelcina.
Conveniente	R\$ 40.000,00
Objeto	R\$ 40.000,00
Valor Total	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.50000.0.1.1002
Valor Acumulado	21/05/2026 A 21/05/2027
Classificação Funcional-Programática	ARIMATHEUS SILVA REIS
Período de Vigência	
Secretário/Gestor	

#### Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-25226-2
Nº do Contrato:	00549/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS - PATE 2.
Valor (Original):	R\$ 293.845,25
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	11/05/2026 a 11/05/2027
Data da assinatura:	11/05/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-25487-0

Nº do Contrato:	00590/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL ITAPIRA
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS INJETÁVEIS (4)
Valor (Original):	R\$ 1.755.080,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	19/05/2026 a 19/05/2027
Data da assinatura:	19/05/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

### TERMOS DE AJUSTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0206/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: PRONTSERV PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 10.926.785/0001-81

Data da Assinatura: 26/05/2026

Vigência: 26/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária: 8826

Valor Global: R\$ 333.309,82 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E CONSERVAÇÃO, NO PERÍODO DE ABRIL 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/15675.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0228/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA

CNPJ: 11.481.458/0001-26

Data da Assinatura: 25/05/2026

Vigência: 25/06/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Reserva Orçamentária:

Valor Global: R\$ 67.129,20 (sessenta e sete mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL, NO PERÍODO DE FEVEREIRA DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/085221

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.287.853/0001-00,

Data da Assinatura: 25/05/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9111

Valor Global:

R\$ 148.513,50 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE ALTA TEMPERATURA**, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **0187/2026**.

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Convênios/Parcerias	26-80548-1/00
Nº do Cadastro CGE	0002/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Concedente	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL IRMA GENI
Conveniente	Realização do Projeto Esporte e Cidadania: um lugar para todos, conforme Plano de Trabalho aprovado.
Objeto	R\$ 250.000,00
Valor Total	R\$ 250.000,00
Valor Acumulado	07101.27.811.5009.6030.00000000287.33504100.74900.0.2.0000
Classificação Funcional-Programática	01/06/2026 A 31/05/2027
Período de Vigência	
Secretário/Gestor	

**TERMO DE AJUSTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0014/2026**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Contratado: SIAGOV - Assessoria e Consultoria em Gestão Governamental Ltda

CNPJ n. 23.541.902/0001-30

Data da Assinatura: 26/05/2026

Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5046.4216.00000000287.33903500.50000.0.1.0000

Reserva: 256

Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E CONTABILIDADE PÚBLICA NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00352.

HOMERO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 026/2026

REGISTRO CGE Nº 26-01144-0

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICA a DISPENSA EMERGENCIAL Nº 026/2026, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO DE COLCHÕES, MANTAS, LONAS E SACOLAS, que serão distribuídos às famílias atingidas por chuvas intensas no Estado da Paraíba, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, e ADJUDICA o respectivo objeto em favor da empresa: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.712.427/0001-83 no valor total de R\$ 2.442.650,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/02519, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

SEGUNDA CHAMADA

CADASTRO DA CGE- 26-00388-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 19 de junho de 2026, a SEGUNDA CHAMADA DA sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 009/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1093955, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Engenharia para Revitalização da Estação de Tratamento de Esgotos no Município de Brejo do Cruz Integrante SES na Gerência Regional Do Rio De Peixe -PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES

PRESIDENTE DA CPL I

**EXTRATOS**

CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 125/2022

Termo Aditivo: 4º (QUARTO)

Contrato Nº: 0114/2022

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): JOÃO HORÁCIO

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do respectivo CONTRATO, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 29/05/2026 e término em 28/05/2027, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2026/10072.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 3.862,56 (três mil, oitocentos e sessenta e dois

reais e cinquenta e seis centavos), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira Vigência: 29/05/2026 à 28/05/2027.

Data da Assinatura: 26/05/2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0133/2024

Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)

Contrato Nº: 0167/2024

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): PEDRO BARBOSA DE LIMA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0167/2024, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 11/07/2026 e término em 10/07/2027, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo CGP-PRC-2026/19279.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em MANTER O VALOR do respectivo CONTRATO, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, permanecendo o Valor Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: 11/07/2026 a 10/07/2027

Data da Assinatura: 26/05/2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**LICENÇAS**

CIADAGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1454/2026, em João Pessoa, 23 de maio de 2026 - Prazo 1095 dias. Sistema Adutor Transparaíba atenderá às sedes municipais de Monteiro, Prata, Ouro Velho, Sumé, Amparo, Serra Branca, Livramento, São José dos Cordeiros, São João do Cariri, Parari, Desterro, Teixeira, Cacimbas, Taperoá, Santo André, Gurjão, Assunção e Junco do Seridó. Captação tomada de fundo: Açude Poções, município de Monteiro. EEAB, 3 TAU'S, Adutora água Bruta DN 600; L=10,8 km. ETAQ=410L/S. 369,38 km de adutora de água tratada. 19 reservatórios distribuídos em: 3 Reservatórios de 50m³, 6 Reservatórios de 100m³, 2 Reservatórios de 150m³, 1 Reservatório de 250m³, 1 Reservatório de 300m³, 2 Reservatórios de 400m³, 2 Reservatórios de 700m³, 1 Reservatório de 900m³, 1 Reservatório de 1.000m³. Processo: 2026-005543/TEC/RLI-0071.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1454/2026, em João Pessoa, 23 de maio de 2026 - Prazo 1095 dias. Implantação do Sistema de Esgotamento do aeroporto da cidade de Patos, constando de Estação Elevatória de esgotos, Emissário de Recalque com DN de 75 mm e extensão de 883,07 m e Emissário de Gravidade com DN de 150 mm, extensão de 402,95 m e ligação em um poço de visita localizado na Rua Vereador João Bosco de Araújo Medeiros, no loteamento São Judas Tadeu. Processo: 2026-005542/TEC/LI-0147.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1556/2026, em João Pessoa, 26 de maio de 2026 - Prazo 1095 dias. Sistema Adutor TransParaíba- Ramal do Curimataú 2ª etapa - Trecho Seridó (EEAT15) a Nova Palmeira, composto de: 32,5 km de adutora, duas estações elevatórias de água tratada (EEAT15 e EEAT16), 01 Reservatório Apoiado com capacidade de 100 m³, 01 Reservatório Elevado com capacidade de 200 m³, 02 Stand Pipe e 01 TAU. TRECHO: PEDRA LAVRADA E NOVA PALMEIRA-PB. Processo: 2026-005544/TEC/RLI-0072.

**Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB****EXTRATOS**

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

PBDOC: PRC-PRC-2026/03067

Nº do Contrato 006/2025

1º Aditivo Contratual

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55

Valor Total do Aditivo R\$ 36.000,00 com o impacto total com as bolsas de R\$ 1.116.000,00

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO PROCON-PB.

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0000287.33903900.2.759

Período da Vigência do Contrato 29/05/2026 A 28/05/2027

Gestor do Contrato CARLA SUSANA GALVÃO DE OLIVEIRA e CARMEM DOLORES ARAUJO CONDE

FELIX ARAÚJO NETO – SUPERINTENDENTE

PBDOC: PRC-PRC-2026/01185

Nº do Contrato 001/2026

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ, inscrita no CNPJ sob o nº 41.134.719/0001-00

Valor Original do Contrato R\$ 2.075.064,36

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS COM A UTILIZAÇÃO DE BOLSISTAS.

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0000287.33903900.2.759

Período da Vigência do Contrato 26/05/2026 A 25/05/2027

Gestor do Contrato LAERCIO GOMES e ANTÔNIO FIALHO

FELIX ARAÚJO NETO – SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO PCV-PRC-2026/00155  
REGISTRO CGE: 26-01123-4

**Objeto:** Aquisição de Sistema de Raio X Cadavérico para análises forenses, para atender às demandas do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Patos, do Instituto de Polícia Científica da Paraíba.  
**Empresa:** VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 05.293.074/0001-87, sediada na Avenida Hum, 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa, - MG, CEP: 33.400-000.  
**Valor:** R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SCANNER FLATSCAN DV PORTIUGUÊS/ 27.04.00281	01	1.320.000,00	1.320.000,00

**Dotação Orçamentária:** 26.901.06.121.5005.1072 **Natureza da Despesa:** 44.90.52 **Fonte:** 713.  
**Fundamentação Legal:** Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.  
De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação do Instituto de Polícia Científica – IPC/PB, “Homologo” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 25 de maio de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato do Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB  
Nº do Contrato: 0012/2026  
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB  
Contratada: Selaria Irmãos Andrade Ltda  
Objeto: Aquisição de Materiais para Cinotecnia  
Valor (Original): R\$ 6.163,20  
Classificação Funcional-Programática: 15101.06.181.5005.2434.00000000287.33903000.50000.0.1.0000  
Período da Vigência do Contrato: 04/05/2026 a 04/05/2027  
Data da Assinatura: 04/05/2026  
Gestor do Contrato: 1º Tenente PM QOEM Jonas Ruela da Silva Pedroso – 529.466-5  
Autoridade Competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

#### Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB  
Nº do Cadastro: 26-25275-9  
Nº do Contrato: 00032/2026  
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB  
Contratado: RA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA  
Objeto: Aquisição de alimentação (Feno), para equinos da PMPB.  
Valor (Original): R\$ 59.844,10  
Classificação Funcional-Programática: 2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50  
Período da vigência do Contrato: 13/05/2026 a 13/05/2031  
Data da assinatura: 13/05/2026  
Gestor Contrato: ROBERTO MIGUEL DO NASCIMENTO LIMA - 530381-8  
Autoridade competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 285/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00966 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 091/2026, em favor da empresa, FP VASQUE – REPENTE PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 27.932.809/0001-08 O valor total da contratação é de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais),

Trata-se de contratação do artista, SEVERINO NUNES FEITOSA, para uma apresentação no evento De Repente na Estrada 2026 a ser realizado na cidade de Nova Floresta – PB, no dia 29/07/2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.  
Publique-se,

João Pessoa – PB, em 26 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 286/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00967 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 092/2026, a contratação do artista, HELÂNIO SALUSTRINO MOREIRA (HELÂNIO MOREIRA), portador do CPF nº 097.589.904-03, através empresa FP VASQUES – REPENTE PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 27.932.809/0001-08.

O valor total da contratação é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Trata-se da Contratação artística, para uma apresentação no evento De Repente na Estrada 2026 a ser realizado na cidade de Nova floresta – PB, no âmbito cultural desenvolvido pela a FUNESC.

João Pessoa – PB, em 26 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

## Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

### LICITAÇÕES

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 191/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0278ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **ROKE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **44.873.748/0001-74**, referente a contratação de **KELLEN AUXILIADORA PEREIRA**, para análise dos projetos submetidos EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC (PNAB), VOLTADA A PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/05 a 30/05/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00911.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO  
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 195/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0282ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **46.848.482 GUILHERME ESCAPACHERRI CANOS**, inscrita no CNPJ **46.848.482/0001-35**, referente a contratação de **GUILHERME ESCAPACHERRI CANOS**, para análise dos projetos submetidos EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC (PNAB), VOLTADA A PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/05 a 20/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00963.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO  
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 192/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0279ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **JALAPÃO FILMES LTDA** inscrito no CNPJ **07.115.568/0001-05**, referente a contratação de **ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS**, para análise dos projetos submetidos EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC (PNAB), VOLTADA A PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/05 a 30/05/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00910.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO  
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

## FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 194/2026

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/2022, com base no Parecer nº 0281ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **ANNA CAROLINA FARIA LIRIO LYRIO CULTURAL**, inscrita no **CNPJ 35.610.402/0001-92**, referente a contratação de **ANNA CAROLINA FARIA LIRIO**, para análise dos projetos submetidos EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC (PNAB), VOLTADA A PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/05 a 30/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00908.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**  
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01062-3

Nº do Contrato 0031/2026

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado JORDÂNIA DO NASCIMENTO R. DE ARAÚJO

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 25/5/2026 A 25/5/2027

Data da assinatura 25/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00

Gestor do Contrato DANILAO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO - Mat.: 7206631

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01067-4

Nº do Contrato 0022/2026

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado LAURA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 25/5/2026 A 25/5/2027

Data da assinatura 25/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00

Gestor do Contrato JULIANA SOUZA COUTINHO720 - Mat.: 720711-5

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01068-2

Nº do Contrato 0023/2026

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado SEVERINO FORTUNATO DA SILVA

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 25/5/2026 A 25/5/2027

Data da assinatura 25/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00

Gestor do Contrato JULIANA SOUZA COUTINHO - Mat.: 7207115

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01069-1

Nº do Contrato 0026/2026

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado KAYLANE DA SILVA ARAÚJO

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 25/5/2026 A 25/5/2027

Data da assinatura 25/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00

Gestor do Contrato MARINA MARIA LIMA DE ALMEIDA - Mat.: 720618-6

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01070-4

Nº do Contrato 0028/2026

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado JEHSSIKA ELLEN SAYONARA DA SILVA

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 25/5/2026 A 25/5/2027

Data da assinatura 25/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00

Gestor do Contrato NATHÁLIA FLÓRES LIMA - Mat.: 7208286

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01071-2

Nº do Contrato 0029/2026

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado TATIANE DOS SANTOS BARBOSA

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 25/5/2026 A 25/5/2027

Data da assinatura 25/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00

Gestor do Contrato MARINA MARIA LIMA DE ALMEIDA - Mat.: 720618-6

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

### LICENÇAS

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, requereu em 18/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005540/TEC/AA-0331, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento TORNEIO - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, localizado em Rua Doutor Francisco Brasileiro - Presidente Médici - CAMPINA GRANDE/PB.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, requereu em 18/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005541/TEC/AA-0332, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento TORNEIO - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, localizado em Rua Doutor Francisco Brasileiro - Presidente Médici - CAMPINA GRANDE/PB.

teste - antonio felipe - CNPJ/CPF nº 000.000.000-00, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005586/TEC/AA-0333, para Autorização de cortes de Árvores isoladas (CAI), do empreendimento Empreendimento #01 - CNPJ/CPF nº 000.000.000-00, localizado em Rua Avelina dos Santos - Valentina de Figueiredo - JOAO PESSOA/PB.

EDSON GAIDZINSKI JUNIOR - CNPJ/CPF nº 560.314.599-49, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005595/TEC/AA-0334, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), do empreendimento MOHAWK MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - CNPJ/CPF nº 08.568.537/0001-64, localizado em Fazenda Santa Terezinha - Zona Rural - CURRAL DE CIMA/PB.

LETICIA RAQUEL DIAS DE ARAUJO - CNPJ/CPF nº 025.380.882-08, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005612/TEC/AA-0336, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento INDUSTRIA E COMERCIO DE MACAPA LTDA - CNPJ/CPF nº 07.910.978/0001-30, localizado em Rua Francisca Pereira Aragão - Três Irmãs - CAMPINA GRANDE/PB.

Usuário Teste com acentuação - CNPJ/CPF nº 000.000.111-26, requereu em 20/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005638/TEC/AA-0339, para Atividades não previstas, localizada em Rua Coronel José Cristo - TREZE DE MAIO - JOAO PESSOA/PB.

COMPLEXO FOTOVOLTAÍCO POÇO CAVADO SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 48.058.801/0001-34, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005801/TEC/AA-0340, para Manejo de Fauna Silvestre (Levantamento), localizada em Fazenda Lajedão S/N Zona Rural Soledade e Pocinhos - Zona Rural - SOLEDADE/PB.

Prefeitura Municipal de Jacaraú-PB - CNPJ/CPF nº 08.947.699/0001-03, requereu em 18/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005490/TEC/LAC-0244, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - CNPJ/CPF nº 08.947.699/0001-03, localizado em DIVERSAS RUAS - CENTRO - JACARAU/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ/CPF nº 08.702.573/0001-79, requereu em 18/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005492/TEC/LAC-0245, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PASSAGEM MOLHADA - CNPJ/CPF nº 08.702.573/0001-79, localizado em Rua Nossa Senhora do Desterro, S/N - Centro - CENTRO - BOQUEIRAO/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 18/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005494/TEC/LAC-0246, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, localizado em Rua Maria José Custódio e outras - centro - MONTADAS/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB - CNPJ/CPF nº 08.742.439/0001-00, requereu em 18/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005498/TEC/LAC-0247, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PASSAGEM MOLHADA - CNPJ/CPF nº 08.742.439/0001-00, localizado em PROJ BAIANA ZÉ BARBOSA - Sítio Tanques - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB - CNPJ/CPF nº 08.742.439/0001-00, requereu em 18/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005499/TEC/LAC-0248, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PASSAGEM MOLHADA - CNPJ/CPF nº 08.742.439/0001-00, localizado em RUA PROJETADA CANTA GALO - ZONA RURAL - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB - CNPJ/CPF nº 08.742.439/0001-00, requereu em 18/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005500/TEC/LAC-0249, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PASSAGEM MOLHADA - CNPJ/CPF nº 08.742.439/0001-00, localizado em DIVERSAS VIAS - Sítio Tanques - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA/PB.

Prefeitura Municipal de Borborema - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, requereu em 18/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005536/TEC/LAC-0250, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, localizado em Diversas Ruas - Zona Urbana - BORBOREMA/PB.

Prefeitura Municipal de Curral Velho - PB - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005605/TEC/LAC-0252, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, localizado em R TENENTE IRINEU LACERDA - Centro - CURRAL VELHO/PB.

MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO - CNPJ/CPF nº 09.071.622/0001-85, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005633/TEC/LAC-0254, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento UNIDADE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CNPJ/CPF nº 09.071.622/0001-85, localizado em Diversas Ruas - Zona Urbana - LAGOA DE DENTRO/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 20/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005678/TEC/LAC-0255, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, localizado em Rua Deputado Francisco Souto Neto e outras - centro - MONTADAS/PB.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - CNPJ/CPF nº 08.701.708/0001-81, requereu em 21/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005756/TEC/LAC-0256, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ATERRO SANITARIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - CNPJ/CPF nº 08.701.708/0001-81, localizado em Rua Thomaz de Aquino 6 - Centro - Centro - BARRA DE SAO MIGUEL/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE - CNPJ/CPF nº 01.617.975/0001-26, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005815/TEC/LAC-0257, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CASSERENGUE PB - CNPJ/CPF nº 01.617.975/0001-26, localizado em RUA JOSEFA EUGIDA DANTAS, RUA JOSE PEREIRA DE ARAUJO E RUA MARIA DE LOURDES SILVA - CENTRO - CASSERENGUE/PB.

MUNICIPIO DE ESPERANCA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005822/TEC/LAC-0258, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO - VILA OLÍMPICA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, localizado em RUA ANTENOR NAVARRO, 837 - CENTRO - ESPERANCA/PB.

MUNICIPIO DE ESPERANCA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005823/TEC/LAC-0259, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO - VILA OLÍMPICA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, localizado em RUA ANTENOR NAVARRO, 837 - CENTRO - ESPERANCA/PB.

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura - CNPJ/CPF nº 01.615.784/0001-25, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005828/TEC/LAC-0260, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 01.615.784/0001-25, localizado em Diversas Ruas, Distrito Outro Lado - Zona Rural - POCO DE JOSE DE MOURA/PB.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino - CNPJ/CPF nº 01.613.283/0001-00, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005830/TEC/LAC-0261, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Reforma e Ampliação do Campo de Futebol - CNPJ/CPF nº 01.613.283/0001-00, localizado em Eixos 02,03,04 e 05 - Zona Rural - JOCA CLAUDINO/PB.

CELIANE SOARES DE OLIVEIRA GOMES - CNPJ/CPF nº 077.896.424-80, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005799/TEC/LAO-0040, para Lavra de rochas ornamentais (mármor, ardósia, granitoides, quartzito) - (Regime de Licenciamento), localizada em SÍTIO COVÃO - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA - CAMPINA GRANDE/PB.

RUBEM DA SILVA BARBOSA FILHO - CNPJ/CPF nº 021.720.294-24, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005812/TEC/LAO-0041, para Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos, do empreendimento RUBEM DA SILVA BARBOSA FILHO - CNPJ/CPF nº 05.982.406/0001-30, localizado em Avenida Presidente Getúlio Vargas - PRATA - CAMPINA GRANDE/PB.

VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - CNPJ/CPF nº 13.312.545/0002-66, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005802/TEC/LAU-0016, para Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas, do empreendimento EQUIPAMENTO LIDAR RSD8369 - CNPJ/CPF nº 13.312.545/0002-66, localizado em FAZENDA TIMBAÚBA DE CIMA - Zona Rural - FREI MARTINHO/PB.

Lucia de Fatima Gonçalves da Silva - CNPJ/CPF nº 011.576.414-31, requereu em 18/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005501/TEC/LI-0146, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento Comercial de Combustíveis Toto LTDA - CNPJ/CPF nº 61.859.308/0001-81, localizado em Rodovia PB-393, km 03, S/N - ROMUALDO BRAGA ROLIM - CAJAZEIRAS/PB.

ARTHUR DE OLIVEIRA GOMES DINIZ - CNPJ/CPF nº 065.035.374-92, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005598/TEC/LI-0148, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa, do empreendimento 2TS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 065.035.374-92, localizado em Rua Max Helder Gomes Mendes - Jardim Brasília - SOUSA/PB.

JOÃO BATISTA TRUTA - CNPJ/CPF nº 029.103.564-77, requereu em 20/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005677/TEC/LI-0151, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), localizada em LEITO DO RIACHO MULUNGU - SÍTIO CACHOEIRA - Zona Rural - BARRA DE SAO MIGUEL/PB.

Prefeitura Municipal de Borborema - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, requereu em 20/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005682/TEC/LI-0152, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, localizado em Rua Projetada - Zona Urbana - BORBOREMA/PB.

LARYSSA SOUZAAGRA MARTINS - CNPJ/CPF nº 044.311.454-43, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005788/TEC/LI-0154, para Britamento de pedras, do empreendimento MIRO FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA - CNPJ/CPF nº 08.814.444/0001-72, localizado em BR-230, KM 178. - São José da Mata - CAMPINA GRANDE/PB.

Rialma Energia Eólica S/A - CNPJ/CPF nº 15.014.934/0001-50, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005789/TEC/LI-0155, para Geração de energia Eólica, localizada em FAZENDA JAQUEIRA - Zona Rural - CUITE/PB.

PAULO GUILHERME DA SILVA AMARANTE - CNPJ/CPF nº 108.896.314-50, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005833/TEC/LI-0156, para Lavra de areia em tabuleiro - (Regime de Licenciamento), do empreendimento MAAS MINERAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF nº 59.023.753/0001-65, localizado em Rua Alcides Carneiro, 199 - CENTRO - PEDRAS DE FOGO/PB.

JOSÉ ROCHA CAVALCANTI FILHO - CNPJ/CPF nº 467.311.804-91, requereu em 18/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005504/TEC/LO-0110, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), localizada em RIACHO DA FARINHA - ZONA RURAL - POCINHOS/PB.

KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO - CNPJ/CPF nº 060.540.104-76, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005596/TEC/LO-0111, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão), do empreendimento CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 04.473.008/0001-26, localizado em Sítio Várzea Grande - ZONA RURAL - PICUI/PB.

CICERO MENDES MEIRA - CNPJ/CPF nº 046.830.164-00, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005611/TEC/LO-0112, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento CICERO MENDES MEIRA - ME - CNPJ/CPF nº 24.054.291/0001-69, localizado em ROD. BR 230 - São Gonçalo - SOUSA/PB.

MARIA HILDA MACIEL DA SILVA - CNPJ/CPF nº 028.088.664-02, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005769/TEC/LO-0113, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 09.355.546/0001-30, localizado em AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND - 4708 - LIGEIRO - QUEIMADAS/PB.

JULIA VIEIRA DE SA - CNPJ/CPF nº 085.039.474-04, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005829/TEC/LO-0114, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento LOTEAMENTO NOVA UIRAUNA LTDA - CNPJ/CPF nº 52.187.814/0001-80, localizado em PB 387, Município de Uiraúna - Bairro Garrafão - UIRAUNA/PB.

WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 00.063.960/0567-40, requereu em 18/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005488/TEC/LOC-0059, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, localizada em Rua Edgar Sales de Miranda Henrique - AEROCULUBE - JOAO PESSOA/PB.

LEANDRO FIRMINO BARBOZA - CNPJ/CPF nº 021.410.974-79, requereu em 21/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005758/TEC/LOC-0061, para Padarias com uso de forno elétrico, do empreendimento GOMES PANIFICADORA LTDA - CNPJ/CPF nº 06.151.554/0001-76, localizado em RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - Centro - PASSAGEM/PB.

JOSE VICENTE ABRANTES GADELHA - CNPJ/CPF nº 015.979.574-53, requereu em 21/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005761/TEC/LOC-0062, para Lavagem e lubrificação de veículos, do empreendimento PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO - CNPJ/CPF nº 015.979.574-53, localizado em Rua Salatiel Marques Fontes - André Gadelha - SOUSA/PB.

JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA - CNPJ/CPF nº 121.730.484-30, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005817/TEC/LOC-0063, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos,



do empreendimento FARMÁCIA FREI DAMIÃO - CNPJ/CPF nº 28.995.093/0001-50, localizado em R JOAO FERREIRA ALVES, SN - CENTRO - RIACHAO DO POCO/PB.

CARMELO FIOR RN LTDA - CNPJ/CPF nº 19.454.979/0001-04, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005589/TEC/LOP-0011, para Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Regime de Licenciamento), do empreendimento MOHAWK REVESTIMENTOS RIO GRANDE DO NORTE LTDA - CNPJ/CPF nº 19.454.979/0001-04, localizado em SÍTIO TARAMA - ZONA RURAL - JACARAU/PB.

CLAUDIO JOSE RODRIGUES SOUZA - CNPJ/CPF nº 100.430.134-06, requereu em 21/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005760/TEC/LRO-0046, para Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente, do empreendimento CLAUDIO JOSE RODRIGUES SOUZA - CNPJ/CPF nº 30.794.195/0001-50, localizado em RUA ADELMO BEZERRA DE SOUZA - Pereiros - SERRA BRANCA/PB.

ISABEL DA SILVA AZEVEDO - CNPJ/CPF nº 107.733.754-06, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005604/TEC/LTE-0128, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento SL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 33.573.378/0001-33, localizado em R MARIA ALTA DA SILVA SANTOS - Centro - MARCACAO/PB.

ADJAMIR CAXIAS DA SILVA - CNPJ/CPF nº 032.913.724-76, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005625/TEC/LTE-0129, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTIVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA - CNPJ/CPF nº 04.078.841/0001-72, localizado em PERCURSO: CABEDELLO - MAMANGUAPE - - - MAMANGUAPE/PB.

JANEISA DO ROSÁRIO COSTA - CNPJ/CPF nº 041.558.284-99, requereu em 21/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005757/TEC/LTE-0130, para Coleta e Transporte de Resíduos Classe I ? Perigosos, do empreendimento JAP METAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF nº 07.656.704/0001-66, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - MAMANGUAPE/PB.

JOSIAS TAVARES DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 866.828.304-91, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005813/TEC/LTE-0131, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento JOSIAS TAVARES DE SOUSA - ME - CNPJ/CPF nº 18.722.002/0001-50, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - PEDRAS DE FOGO/PB.

LIMPA ENERGIA LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 46.089.735/0001-34, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005814/TEC/LTE-0132, para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II ? Não Perigosos, localizada em Rua Miguel Couto - São José - CAMPINA GRANDE/PB.

ANTONIO WESLEY MARQUES SARAIVA - CNPJ/CPF nº 012.515.144-64, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005819/TEC/LTE-0133, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento ECONOMIZER TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ/CPF nº 35.409.118/0001-52, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - MAMANGUAPE/PB.

ELIZABETE DE SOUSA MOURA SILVA - CNPJ/CPF nº 714.429.284-68, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005831/TEC/LTE-0134, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento TRANSPORTADORA SU-DOESTE LTDA - CNPJ/CPF nº 46.078.175/0001-12, localizado em PERCURSO: CABEDELLO PARA CAMPINA GRANDE - ZONA URBANA E RURAL - CAMPINA GRANDE/PB.

VBC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF nº 39.694.947/0001-85, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005588/TEC/RLI-0073, para Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa, localizada em RUA JOSÉ FERREIRA DE LIMA - JARDIM VENEZA - JOAO PESSOA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - CNPJ/CPF nº 08.881.666/0001-08, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005807/TEC/RLI-0076, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.881.666/0001-08, localizado em Distrito São José da Batalha - CENTRO - SALGADINHO/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - CNPJ/CPF nº 08.881.666/0001-08, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005809/TEC/RLI-0077, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.881.666/0001-08, localizado em Rua José Maciel de Sousa, s/n - CENTRO - SALGADINHO/PB.

ALDINEILDER MOITINHO DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 359.315.745-49, requereu em 18/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005489/TEC/RLO-0389, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento AMDS Madeiras e Materiais de Construção - ME - CNPJ/CPF nº 09.200.406/0001-92, localizado em Rua Industrial Danilo da Penha Paiva - Cristo Redentor - JOAO PESSOA/PB.

HALANA THAYS LEITE ALMEIDA - CNPJ/CPF nº 065.779.984-00, requereu em 18/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005491/TEC/RLO-0390, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO HW COMBUSTIVEIS COMÉRCIO LTDA - CNPJ/CPF nº 18.869.575/0001-00, localizado em Rua Virgínio Veloso Borges - Centro - SANTA RITA/PB.

ALLAN JORGE DE LIMA CORDEIRO - CNPJ/CPF nº 020.679.364-25, requereu em 18/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005539/TEC/RLO-0391, para Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, sem troca de óleo, do empreendimento ALLAN JORGE DE LIMA CORDEI-

RO -ME - CNPJ/CPF nº 07.547.340/0001-86, localizado em Rua Carlos Alberto Souza - Bodocongó - CAMPINA GRANDE/PB.

ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 607.695.484-15, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005597/TEC/RLO-0392, para Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, com troca de óleo, do empreendimento VIEIRA & SILVA LTDA - CNPJ/CPF nº 08.642.276/0001-85, localizado em RUA CASTELO BRANCO Nº 204 - BATALHÃO - CATOLE DO ROCHA/PB.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF nº 06.626.253/0696-07, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005602/TEC/RLO-0394, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, localizada em Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha - Mangabeira - JOAO PESSOA/PB.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF nº 06.626.253/0697-80, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005603/TEC/RLO-0395, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, localizada em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - Expedicionários - JOAO PESSOA/PB.

JOSELITA LIMA DA SILVA MELO - CNPJ/CPF nº 020.654.914-85, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005614/TEC/RLO-0396, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento JOSELITA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF nº 04.804.897/0001-67, localizado em RUA JOSE MARQUES DE SOUZA - CENTRO - MARI/PB.

NALBETE ARAUJO ANDRADE - CNPJ/CPF nº 064.507.064-57, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005622/TEC/RLO-0397, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento FRANCISCO ANDRADE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 26.668.382/0001-10, localizado em AV ANATALICIO LOPES DA SILVA, SN - CENTRO - SAO JOSE DE CAIANA/PB.

BARBARA TATIANA CARDOSO MACEDO - CNPJ/CPF nº 028.674.184-96, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005623/TEC/RLO-0398, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTIVEIS MARKALTD - CNPJ/CPF nº 04.831.009/0001-03, localizado em R SEVERINO MACEDO, Nº 305 - CENTRO - BOQUEIRAO/PB.

PEDRO PEREIRA DE BRITO - CNPJ/CPF nº 333.636.844-87, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005626/TEC/RLO-0399, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento PEREIRA & BRITO LTDA - CNPJ/CPF nº 07.381.867/0001-83, localizado em Avenida Deputado Raimundo Asfora - Velame - CAMPINA GRANDE/PB.

JUAN CHARDES ALVES CAETANO - CNPJ/CPF nº 025.841.604-12, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005627/TEC/RLO-0400, para Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo, do empreendimento RALLY MOTOS DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E TRANSPORTADORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ/CPF nº 09.262.859/0001-43, localizado em Rua João Suassuna - CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB.

PAULA ANGELA MARIA DE SA LIRA BRAGA - CNPJ/CPF nº 337.865.184-91, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005629/TEC/RLO-0401, para Laboratórios de análises de serviços de saúde, do empreendimento DIAGNOSE CLINICA DE ANALISES ESPECIALIZADAS LTDA - CNPJ/CPF nº 09.369.604/0001-84, localizado em Avenida Marechal Floriano Peixoto - CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB.

EDNO ESTANISLAU DE LIMA - CNPJ/CPF nº 041.232.004-51, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005631/TEC/RLO-0402, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento R. R. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF nº 05.148.065/0001-00, localizado em ROD BR 361 - ROD BR 361 - DIAMANTE/PB.

NAGIBE GOMES VIEIRA - CNPJ/CPF nº 038.280.074-57, requereu em 20/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005676/TEC/RLO-0403, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SÃO PAULO LTDA - CNPJ/CPF nº 18.851.698/0001-14, localizado em RUA JOÃO SUASSUNA - JOS? AM?RICO DE ALMEIDA - RIACHO DOS CAVALOS/PB.

LUIS WALTER CIRNE RAMALHO - CNPJ/CPF nº 225.396.204-00, requereu em 20/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005679/TEC/RLO-0404, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento LUIS WALTER CIRNE RAMALHO - ME - CNPJ/CPF nº 08.404.915/0001-74, localizado em PRAÇA EPITÁCIO PESSOA - CENTRO - BANANEIRAS/PB.

GENEZ CORDEIRO DUARTE NETO - CNPJ/CPF nº 839.329.684-68, requereu em 20/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005680/TEC/RLO-0405, para Fabricação de rações balanceadas para animais, do empreendimento GENEZ CORDEIRO DUARTE NETO - CNPJ/CPF nº 02.675.345/0001-70, localizado em R SEVERINO BEZERRA CABRAL - Centro - QUEIMADAS/PB.

REGINALDO MISAEL RIBEIRO - CNPJ/CPF nº 660.641.204-87, requereu em 20/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005681/TEC/RLO-0406, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento REGINALDO MISAEL RIBEIRO - ME - CNPJ/CPF nº 11.014.968/0001-93, localizado em R PEDRO JORGE DE ALEXANDRIA - centro - TACIMA/PB.

ANDERSON FELIPE BARBOSA LAGO - CNPJ/CPF nº 080.674.624-61, requereu em 21/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005754/TEC/RLO-0407, para Fabricação de tintas, esmalte, lacas e vernizes, do empreendimento TINTAS LUX LTDA - CNPJ/CPF nº 08.475.502/0001-80, localizado em Rua Fernando Gentil Nóbrega Pacheco, 300 - Acácio Figueiredo - CAMPINA GRANDE/PB.



HAROLDO MARINHO DE QUEIROZ FILHO - CNPJ/CPF nº 011.783.764-43, requereu em 21/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005759/TEC/RLO-0408, para Beneficiamento de Rochas Ornamentais e Minerais da Construção, do empreendimento MICCAL MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO CAMPO VERDE LTDA - CNPJ/CPF nº 24.281.990/0001-41, localizado em Fazenda Trapiá - ZONA RURAL - PATOS/PB.

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF nº 06.626.253/0149-69, requereu em 21/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005764/TEC/RLO-0410, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, do empreendimento EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - JOÃO PESSOA (CRUZ DAS ARMAS) - CNPJ/CPF nº 06.626.253/0149-69, localizado em Avenida Cruz das Armas - CRUZ DAS ARMAS - JOAO PESSOA/PB.

MARIA LUCIA SILVA BEZERRA - CNPJ/CPF nº 265.056.438-50, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005820/TEC/RLO-0411, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento MADEIREIRA PARAIBA LTDA - CNPJ/CPF nº 37.645.958/0001-40, localizado em AV. CIDADE DO RECIFE - BELA VISTA - MONTEIRO/PB.

Carlos Fernandes Bezerra de Lima ME - CNPJ/CPF nº 18.957.321/0001-44, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005824/TEC/RLO-0412, para Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos, localizada em Rua Rosa Farias Dantas - CRUZEIRO - CAMPINA GRANDE/PB.

AROLDO AURELIO MARTINS DE ANDRADE - CNPJ/CPF nº 008.014.594-94, requereu em 22/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005827/TEC/RLO-0413, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO MOGEIRENSE LTDA - CNPJ/CPF nº 01.604.613/0001-09, localizado em AV JOSE SILVEIRA, Nº 146 - CENTRO - MOGEIRO/PB.

Felipe Camurugi Almeida Guimarães - CNPJ/CPF nº 025.435.455-65, requereu em 19/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005632/TEC/SPUC-0001, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), do empreendimento Atividade de campo no Parque Estadual da Mata do Pau Ferro com alunos participantes do Grupo de Estudos em Animais Selvagens - GEAS-UFPB - CNPJ/CPF nº 025.435.455-65, localizado em Mata do Pau Ferro, Areia, Paraíba - Mquém - AREIA/PB.

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02493

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01151-5

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL HSGER E HRG - DISPENSA O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 399/2026 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da IFS SERVIÇOS INTEGRADOS DE FACILIDADES EIRELI, 17.210.871/0001-32, no valor total de R\$ 5.190.225,48 (Cinco milhões cento e noventa mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de maio de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

### EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01063-1

Nº do Contrato 0323/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DIVERSOS

Valor 254.206,55

Período da vigência do Contrato 12/5/2026 A 12/5/2027

Data da assinatura 12/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 254.206,55

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01064-0

Nº do Contrato 0324/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CAMPOS E COMPRESSAS ESTÉREIS (CENTRO CIRÚRGICO E PROCEDIMENTOS)

Valor 87.611,40

Período da vigência do Contrato 19/5/2026 A 19/5/2027

Data da assinatura 19/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 87.611,40

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01065-8

Nº do Contrato 0327/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CAMPOS E COMPRESSAS ESTÉREIS (CENTRO CIRÚRGICO E PROCEDIMENTOS)

Valor 1.650.054,54

Período da vigência do Contrato 19/5/2026 A 19/5/2027

Data da assinatura 19/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.650.054,54

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01066-6

Nº do Contrato 0328/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor 79.999,50

Período da vigência do Contrato 20/5/2026 A 20/5/2027

Data da assinatura 20/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 79.999,50

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02552-0

Nº do Contrato 0871/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CLINICA MEDICA ROLIM LTDA

Valor Original do Contrato 2.096.832,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA VASCULAR-INEXIGIBILIDADE

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 12/11/2025 A 12/11/2026

Data da assinatura do aditivo 12/5/2026

Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

### LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000047.2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 016/2026

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de Limpeza de Caixa D'água.

Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 01/06/2026 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail [comprascpjm@gmail.com](mailto:comprascpjm@gmail.com)

O valor estimado da contratação é de R\$7.260,50

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc\\_anexos23.nsf/9C40FB376860CDC103258DFF00318C12/\\$file/TR%200009\\_2026.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos23.nsf/9C40FB376860CDC103258DFF00318C12/$file/TR%200009_2026.pdf)

## Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

### LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE  
DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES.

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 0074/2025/SEAD/HEMOCENTRO DA PARAÍBA

O DIRETOR GERAL/ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE/PB - DOM LUIS GONZAGA FERNANDES, NO USO DAS ATRIBUI-



ÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 5º DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2025; PRATICADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ HEMOCENTRO DA PARAÍBA, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI 14.133/21, ALTERADA, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA COM COMODATO PARA ATENDER A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ Nº 02.513.899/0004-14; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 34.195,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 500.

DATA: 26/05/2026

MATHEUS PEDROSO CAVALCANTI DE SOUZA  
DIRETOR GERAL.

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

#### HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 e após Relatório do Setor de Licitações e Contratos, o Processo de nº 25.215.000030.2026 - Dispensa de Licitação nº 0012/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CLORO EM PASTILHA PARA ÁGUA POTÁVEL, em favor da empresa BACKUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 23.279.581/0001-48, no valor total de R\$ 6.205,00 (seis mil, duzentos e cinco reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO  
DIRETOR GERAL  
MATRÍCULA 99.780-3

#### HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 e após Relatório do Setor de Licitações e Contratos, o Processo de nº 25.215.000030.2026 - Dispensa de Licitação nº 0012/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CLORO EM PASTILHA PARA ÁGUA POTÁVEL, em favor da empresa BACKUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 23.279.581/0001-48, no valor total de R\$ 6.205,00 (seis mil, duzentos e cinco reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO  
DIRETOR GERAL  
MATRÍCULA 99.780-3

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### EXTRATO

#### COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

##### Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Nº do Cadastro:	26-25455-7
Nº do Contrato:	00009/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado:	NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
Valor (Original):	R\$ 914.257,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	15/04/2026 a 15/04/2027
Data da assinatura:	15/04/2026
Gestor Contrato:	Valquiria Maria da Nóbrega - 9112111
Autoridade competente:	FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

### TERMOS DE AJUSTE

#### COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 175/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 14.784.339/0001-30  
Data da Assinatura: 25 de maio de 2026  
Período: março/2026  
Valor Global: R\$ 31.766,51 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/13403 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 170/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA CNPJ n.º 10.446.347/0004 -69  
Data da Assinatura: 25 de maio de 2026  
Período: abril/2026  
Valor Global: R\$ 90.015,20 (noventa mil, quinze reais e vinte centavos).

OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/17036 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 176/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY CNPJ n.º 08.716.557/0001-35  
Data da Assinatura: 26 de maio de 2026  
Período: março/2026  
Valor Global: R\$ 47.950,81 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).

OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/17396 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 165/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO CNPJ n.º 09.366.790/0001-06  
Data da Assinatura: 26 de maio de 2026  
Período: abril/2026  
Valor Global: R\$ 8.339,10 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos).

OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/16471 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 178/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ n.º 40.708.271/0001-10  
Data da Assinatura: 26 de maio de 2026  
Período: abril/2026  
Valor Global: R\$ 387.166,45 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA E BIÓPSIA POR CONGELAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/17057 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 179/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA CNPJ n.º 17.177.2020001-06  
Data da Assinatura: 26 de maio de 2026  
Período: abril/2026



**Valor Global:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **196/2026 E PROC. PBDOS SES-PRC-2026/17072** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 177/2026**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA CNPJ n.º 09.312.958/0001-92

Data da Assinatura: 25 de maio de 2026

Período: março/2026

**Valor Global:** R\$ 1.242,00 (mil, duzentos e quarenta e dois reais),

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE **PANIFICADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **205/2026 E PROC. PBDOS SES-PRC-2026/17607** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **ALINE FERNANDES SINESIO DA SILVA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO**

CNPJ: **52.818.886/0001-89**

Data da Assinatura: **25/05/2026**

Vigência: **30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: **9266**

**VALOR GLOBAL : R\$ 1.080,06 (UM MIL E OITENTA REAIS E SEIS CENTAVOS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 213/2026 REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO** ,REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO**

CNPJ: **03.817.043/0001-52**

Data da Assinatura: **25/05/2026**

Vigência: **30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: **9321**

**VALOR GLOBAL : R\$ 15.235,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 205/2026 REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO** ,REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **KAIZEN SOLUTION LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS HOSPITALAR.**

CNPJ: **43.038.492/0001-17**

Data da Assinatura: **25/05/2026**

Vigência: **30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: **9315**

**VALOR GLOBAL : R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 194/2026 REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS HOSPITALAR** ,REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **HELIOSMAN BIDO DA COSTA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**

CNPJ: **24.513.707/0001-60**

Data da Assinatura: **25/05/2026**

Vigência: **30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: **9314**

**VALOR GLOBAL : R\$ 10.198,50 (DEZ MIL CENTO E NOVENTA E OITE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 201/2026 REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** ,REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**

CNPJ: **31.187.918/0001-15**

Data da Assinatura: **25/05/2026**

Vigência: **30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: **9357**

**VALOR GLOBAL : R\$ 1.187,60 (UM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 199/2026 REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** ,REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS**

CNPJ: **31.187.918/0001-15**

Data da Assinatura: **25/05/2026**

Vigência: **30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: **9358**

**VALOR GLOBAL : R\$ 15.670,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 200/2026 REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS** ,REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGEM-CR, ACOMPANHADO DE 05 (CINCO) CASSETES DIGITAIS COM SISTEMA DE PACS.**

CNPJ: **50.318.072/0001-50**

Data da Assinatura: **25/05/2026**

Vigência: **30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: **9313**

**VALOR GLOBAL : R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 198/2026 REFERENTE A **LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGEM-CR, ACOMPANHADO DE 05 (CINCO) CASSETES DIGITAIS COM SISTEMA DE PACS** ,REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA SOPHIA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA.**

CNPJ: **12.954.736/0001-88**

Data da Assinatura: **25/05/2026**

Vigência: **30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: **9312**

**VALOR GLOBAL : R\$ 8.325,00 (OITO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS )**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 197/2026 REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA** ,REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA



**Contratado:** JP SALUS SERVIÇOS EM SAÚDE  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR  
**CNPJ:** 30.608.544/0001-00  
**Data da Assinatura:** 25/05/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9326  
**VALOR GLOBAL : R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL )**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 195/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR ,REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS.  
**CNPJ:** 50.318.072/0001-50  
**Data da Assinatura:** 25/05/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9311  
**VALOR GLOBAL : R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 196/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS ,REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO  
**CNPJ:** 10.464.359/0001-73  
**Data da Assinatura:** 25/05/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9267  
**VALOR GLOBAL : R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 219/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO ,REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** MED IMAGE ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.  
**CNPJ:** 28.483.917/0001-03  
**Data da Assinatura:** 25/05/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9276  
**VALOR GLOBAL : R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 221/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM,REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** SANDRA VALÉRIA ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO  
**CNPJ:** 29.994.895/0001-09  
**Data da Assinatura:** 26/05/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9302  
**VALOR GLOBAL : R\$ 841,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 211/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO ,REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** PATRÍCIA MINEIRO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO  
**CNPJ:** 55.871.836/0001-53  
**Data da Assinatura:** 25/05/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9294  
**VALOR GLOBAL : R\$ 8.773,35 (OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 208/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO ,REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

### Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

#### TERMO DE AJUSTE

#### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº085/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 17777/2026**.  
 As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.  
**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR. CNPJ: 36.955.189/0001-13.  
**Data da Assinatura:** 26.05.2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária nº:** 9355  
**Valor Global:** R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) ARCO CIRÚRGICO NO PERÍODO DE 16 DE ABRIL DE 2026 A 16 DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

### Hospital Regional de Pombal

#### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 108/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
**CNPJ:** 52.402.600/0001-80  
**Data da Assinatura:** 26/05/2026  
**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9255  
**Valor Global:** R\$ 5.116,25 (CINCO MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 108/2026, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 109/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
**CNPJ:** 52.402.600/0001-80  
**Data da Assinatura:** 26/05/2026  
**Vigência:** 30 dias  
**Reserva:** 9257  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Valor Global:** R\$ 22.338,30 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 109/2026, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (ALMOXARIFADO, COPA E COZINHA), REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 110/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** 52.855.554/0001-74  
**Data da Assinatura:** 26/05/2026



**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9262  
**Valor Global:** R\$ 29.691,90 (vinte e nove mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos)  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 110/2026, COM A EMPRESA: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.855.554/0001-74, REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, MEDIANTE AS NOTAS FISCAIS E FICHAS DE MATERIAIS UTILIZADOS, CONSTANTE NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 112/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA  
**CNPJ:** 10.719.048/0001-08  
**Data da Assinatura:** 26/05/2026  
**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9265  
**Valor Global:** R\$ 52.048,40 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 112/2026, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE

## Hospital Geral de Mamanguape

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2026

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA  
**CNPJ:** 01.722.296/0001-17  
**Data da Assinatura:** 26/05/2026  
**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 4888  
**Valor Global:** R\$ 18.437,70 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2026

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 09.007.162/0001-26  
**Data da Assinatura:** 26/05/2026  
**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 4892  
**Valor Global:** R\$ 10.574,86 (dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026.

## Hospital Distrital de Taperoá

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 134/2026

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA  
**Contratado:** RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA  
**CNPJ n.º:** 10.464.359/0001-73  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 2026  
**Vigência:** abril de 2026  
**Classificação Funcional:** 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 9220  
**Valor Global:** R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)

#### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0137/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0057/2026

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: EVERCLEAN SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA  
**Data da Assinatura:** 26/05/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 8732.

**Valor Global:** R\$ 166.670,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE TODO ENXOVAL DA UNIDADE NO MÊS DE ABRIL DE 2026.  
**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**DIRETORA GERAL DO CHCF**  
**MATRÍCULA: 193.990-**

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 057/2026

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.  
**Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/15401**  
**Empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN**  
**CNPJ n.º 19.891.257/0001-09**  
**Data da Assinatura: 26/05/2026**  
**Reserva Orçamentária n.º 9191/2026**  
**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**  
**Valor Total: R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN, CNPJ n.º 19.891.257/0001-09, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 058/2026

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.  
**Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/17249**  
**Empresa: EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)**  
**CNPJ n.º 17.327.783/0001-15**  
**Data da Assinatura: 26/05/2026**  
**Reserva Orçamentária n.º 9192/2026**  
**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**  
**Valor Total: R\$ 4.766,90 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO), CNPJ n.º 17.327.783/0001-15, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA/DESCARTÁVEIS/LIMPEZA DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, ENTREGUES NO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 059/2026

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.  
**Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/15390**  
**Empresa: DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO)**  
**CNPJ n.º 24.041.119/0001-70**  
**Data da Assinatura: 26/05/2026**  
**Reserva Orçamentária n.º 9193/2026**  
**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**  
**Valor Total: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO

E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 061/2026

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/14744**

Empresa: **BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)**

CNPJ n.º **45.619.879/0001-92**

Data da Assinatura: **26/05/2026**

Reserva Orçamentária n.º **9381/2026**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**

Valor Total: **R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)**, CNPJ n.º **45.619.879/0001-92**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL/2026** NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 060/2026

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/17339**

Empresa: **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**

CNPJ n.º **10.446.347/0001-16**

Data da Assinatura: **26/05/2026**

Reserva Orçamentária n.º **9331/2026**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**

Valor Total: **R\$ 21.053,00 (VINTE E UM MIL E CINQUENTA E TRES REAIS).**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ n.º **10.446.347/0001-16**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 089/2026

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA CNPJ: 71.613.996/0001-59

**Data da assinatura:** 26/05/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 9093

**Valor Global:** R\$ 6.353,20

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSP.**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 081/2026

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** MULT FIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 31.052.856/0001-34

**Data da assinatura:** 26/05/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 9058

**Valor Global:** R\$ 24.098,75

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS**, DURANTE O PERÍODO **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 098/2026

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 66.437.921/0001-33

**Data da assinatura:** 26/05/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 9249

**Valor Global:** R\$ 9.500,00

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO**

**HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 076/2026

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

**Data da assinatura:** 26/05/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 8566

**Valor Global:** R\$ 13.707,99

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 085/2026

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** IRANY MARTINS DA NOBREGA CNPJ 09.312.958/0001-92

**Data da assinatura:** 26/05/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 9076

**Valor Global:** R\$ 3.160,00

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 079/2026

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** VIAMED LTDA CNPJ: 10.445.253/0001-22

**Data da assinatura:** 26/05/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7521

**Valor Global:** R\$ 1.750,00

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 080/2026

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** LM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 40.708.271/0001-10

**Data da assinatura:** 26/05/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 9049

**Valor Global:** R\$ 9.797,95

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BIOPSIAS**, DURANTE O PERÍODO **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 082/2026

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA CNPJ 24.085.444/0001-35

**Data da assinatura:** 26/05/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 9073

**Valor Global:** R\$ 8.450,00

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 083/2026

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA CNPJ 24.085.444/0001-35

**Data da assinatura:** 26/05/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 9074

**Valor Global:** R\$ 17.568,30

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 087/2026**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA **CNPJ:** 17.177.202/0001-06  
**Data da assinatura:** 26/05/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9087  
**Valor Global:** R\$ 17.509,50  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS**. DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 099/2026**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 41.778.326/0001-21  
**Data da assinatura:** 26/05/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9248  
**Valor Global:** R\$ 5.312,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 087/2026**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA **CNPJ:** 17.177.202/0001-06  
**Data da assinatura:** 26/05/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9087  
**Valor Global:** R\$ 17.509,50  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS**. DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 088/2026**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** RD ENGENHARIA CLINICA LTDA **CNPJ:** 10.464.359/0001-73  
**Data da assinatura:** 26/05/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9094  
**Valor Global:** R\$ 53.136,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA/MANUTENÇÃO CLÍNICA**. DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 090/2026**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 15.218.561/0001-39  
**Data da assinatura:** 26/05/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9098  
**Valor Global:** R\$ 6.684,75  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 091/2026**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 15.218.561/0001-39  
**Data da assinatura:** 26/05/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9097  
**Valor Global:** R\$ 2.836,57  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 097/2026**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA **CNPJ:** 05.329.135/0001-19  
**Data da assinatura:** 26/05/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9250  
**Valor Global:** R\$ 18.184,32  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL**. DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **13.04 A 12.05 DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 095/2026**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA **CNPJ:** 05.329.135/0001-19  
**Data da assinatura:** 26/05/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9258  
**Valor Global:** R\$ 18.184,32  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL**. DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **13.02 A 12.03 DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 096/2026**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA **CNPJ:** 05.329.135/0001-19  
**Data da assinatura:** 26/05/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9251  
**Valor Global:** R\$ 18.184,32  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL**. DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **13.03 A 12.04 DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 092/2026**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 41.778.326/0001-21  
**Data da assinatura:** 26/05/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9163  
**Valor Global:** R\$ 6.513,80  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 084/2026**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** MULT FIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 31.052.856/0001-34  
**Data da assinatura:** 26/05/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 9075  
**Valor Global:** R\$ 20.962,40  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, DURANTE O PERÍODO **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO  
**Contratado:** SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ n.º** 50.318.072/0001-50  
**Data da Assinatura:** 25/05/2026  
**Vigência:** 30 DIAS



**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 9211

**RS 27.550,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).**

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO**, REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL DE 2026** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

**Contratado:** BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ n.º 37.253.889/0001-29

**Data da Assinatura:** 25/05/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 9222

**VALOR: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).**

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES**, REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

**Contratado:** EMPRESA: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR

CNPJ n.º: 36.955.189/0001-13

**Data da Assinatura:** 25/05/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 9216

**VALOR RS: 4.545,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).**

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS COM A EMPRESA: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 85/2026

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME-CNPJ n.º 18474659/0001-45-**Data da Assinatura:**25/05/2026-**Período:**MAIO/2026-**Vigência:** 31/12/2026 -**Programa:**25101.10.302.5007:4767 **Fonte:**500 Reserva Orçamentária:9190. **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação Orçamentária:**1798 Exercício 2026 **Valor Global :**1.620,00 **OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 76/2026

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** REBEKA RANDALLA PINHEIRO DE FREITAS CNPJ n.º 12.595.491/0001-40. **Data da Assinatura:** 26/05/2026 - **Período:** MAIO/2026- **Vigência:** 31/12/2026 - **Programa:**25101.10.302.5007.4767 **Fonte:**500 Reserva Orçamentária:9281- **Elemento de Despesa:** 33903000. **Classificação Orçamentária:** 1798 Exercício 2025 **Valor Global:**15.290,00,00. **O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 74/2026

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º 28.684.882/0001-70 -**Data da Assinatura:** 26/05/2026 - **Período:** MAIO/2026- **Vigência:** 31/12/2026 -**Programa:**25101.10.302.5007.4767 **Fonte:**500 Reserva Orçamentária:7452- **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação Orçamentária:** 1799 Exercício: 2026 **Valor Global:** 11.846,00. **O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PERSONALIZADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 159/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

**Data da Assinatura:** 26 de maio de 2026

**Vigência:** 01 a 30 de abril de 2026

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 8976

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1797 Exercício 2026

**Valor Global:** R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **179/2026** e **SES-PRC-2026/15626** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 161/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** LM DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ n.º 40.708.271/0001-10

**Data da Assinatura:** 26 de maio de 2026

**Vigência:** 01 a 30 de abril de 2026

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 8744

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1797 Exercício 2026

**Valor Global:** R\$ 19.362,09 (Dezenove mil trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNO-HITOQUÍMICA E ANATOMO PATOLÓGICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **197/2026** e **SES-PRC-2026/17428** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 160/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

**Data da Assinatura:** 26 de maio de 2026

**Vigência:** 01 a 30 de abril de 2026

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 8680

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1797 Exercício 2026

**Valor Global:** R\$ 26.908,00 (Vinte e seis mil novecentos e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TORRE PARA CIRURGIA POR VÍDEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **180/2025** e **SES-PRC-2026/15629** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-25440-9
Nº do Contrato:	00035/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	NIEMAIA CONSTRUÇOES LTDA
Objeto:	Execução das obras de pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de travessias urbanas e obras correlatas,



	inclusive no sentido de ampliar o sistema viário e melhorar a mobilidade urbana
Valor (Original):	R\$ 42.495.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.451.5004.6003.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	08/05/2026 a 27/05/2028
Data da assinatura:	08/05/2026
Gestor Contrato:	Antônio Marcos de Araújo Gouveia - 9500-1
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01830-1

Nº do Contrato 0046/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA

Valor Original do Contrato 24.989.051,04

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, BEM COMO SUPRESSÃO DO (LOTE 4, ITEM 1), REFERENTE AO SISTEMA TCC – SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor do aditivo 27.899.523,60

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.126.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 26/5/2022 A 25/5/2027

Data da assinatura do aditivo 21/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 114.518.870,04

Gestor do Contrato ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO - Mat.: 22519

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80101-7

Nº do Instrumento 0513/2019

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Valor Original do Instrumento 900.467,68

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/24704.

Valor do aditivo 89.070,93

Período da vigência do Instrumento 27/12/2019 A 31/12/2026

Data da assinatura do aditivo 25/5/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 900.467,68

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

##### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

**26-80670-3/00**

Nº do Instrumento

0036/2026

Concedente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Conveniente

Prefeitura Municipal de Picuí

Objeto

O presente convênio tem por objeto a Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal José Targino Maranhão, para o município de Picuí/PB.

Valor Total

R\$ 630.999,31

Valor Acumulado

R\$ 630.999,31

Classificação Funcional-Programática

22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.54000.0.1.0000

Período de Vigência

25/05/2026 A 25/05/2027

Secretário/Gestor

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

##### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro

**2026/220001.00258.**

Nº do Instrumento

0107/2026

Concedente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente

Objeto

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.C.I. BERNARDINO JOSE BATISTA EM TRIUNFO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/01787.

Valor

7.186,14

Classificação Funcional-Programática

22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento

21/05/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura

21/05/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

7.186,14

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 213 publicada no DOE de 27/05/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro

**2026/220001.00257.**

Nº do Instrumento

0110/2026

Concedente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DE MEDIÇÕES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M. DR. DIONISIO DA COSTA, EM PATOS - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/01717.

Valor

9.642,98

Classificação Funcional-Programática

22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento

21/05/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura

21/05/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

9.642,98

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 212 publicada no DOE de 27/05/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

##### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

**26-80661-4/00**

Nº do Instrumento

0172/2026

Concedente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

Conveniente

Prefeitura Municipal de Sousa

Objeto

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS CULTURAL.

Valor Total

R\$ 5.514.127,16

Valor Acumulado

R\$ 5.514.127,16

Classificação Funcional-Programática

37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000

Período de Vigência

22/05/2026 A 22/05/2027

Secretário/Gestor

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

##### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

**26-80664-9/00**

Nº do Instrumento

0173/2026

Concedente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

Conveniente

Prefeitura Municipal de Sousa

Objeto

CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ARENAS ESPORTIVAS DE FUTEBOL, A SEREM IMPLANTADAS NAS LOCALIDADES DE CAIÇARA DOS BATISTAS, SAQUINHO E BAIRRO SORRILÂNDIA III.

Valor Total

R\$ 3.236.475,60

Valor Acumulado

R\$ 3.236.475,60

Classificação Funcional-Programática

37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000

Período de Vigência

22/05/2026 A 22/05/2027

Secretário/Gestor

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

##### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

**26-80665-7/00**

Nº do Instrumento

0174/2026

Concedente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

Conveniente

Prefeitura Municipal de Sousa

Objeto

AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

Valor Total

R\$ 5.158.575,00

Valor Acumulado

R\$ 5.158.575,00

Classificação Funcional-Programática

37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000

Período de Vigência

22/05/2026 A 22/05/2027

Secretário/Gestor

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

##### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

**26-80666-5/00**

Nº do Instrumento

0175/2026

Concedente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

Conveniente

Prefeitura Municipal de Sousa

Objeto

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS.

Valor Total

R\$ 17.951.136,22

Valor Acumulado

R\$ 17.951.136,22

Classificação Funcional-Programática

37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000

Período de Vigência

22/05/2026 A 22/05/2027

Secretário/Gestor

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

##### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

**26-80667-3/00**

Nº do Instrumento

0176/2026

Concedente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

Conveniente

Prefeitura Municipal de Sousa

Objeto

CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO MUNICIPAL.

Valor Total

R\$ 3.159.013,02

Valor Acumulado

R\$ 3.159.013,02

Classificação Funcional-Programática

37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000

Período de Vigência

24/05/2026 A 24/05/2027

Secretário/Gestor

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

##### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

**26-80668-1/00**

Nº do Instrumento

0177/2026

Concedente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

Conveniente

Prefeitura Municipal de Sousa

Objeto

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL ALINE BENEVIDES GADELHA.

Valor Total

R\$ 4.205.585,86

Valor Acumulado

R\$ 4.205.585,86

Classificação Funcional-Programática

37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000

Período de Vigência

24/05/2026 A 24/05/2027

Secretário/Gestor

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias  
Nº do Cadastro CGE  
Nº do Instrumento  
Concedente  
Conveniente

26-80669-0/00  
0178/2026  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E GESTÃO  
Prefeitura Municipal de Sousa

Objeto  
Valor Total  
Valor Acumulado  
Classificação Funcional-Programática  
Período de Vigência  
Secretário/Gestor


REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.  
R\$ 5.250.050,28  
R\$ 5.250.050,28  
37902.08.845.5001.1990.0000000287.44404200.50000.0.2.0000  
24/05/2026 A 24/05/2027  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

## Secretaria de Estado da Cultura

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE: 26-80625-8/00  
 Nº do Instrumento: 0048/2026  
 Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Conveniente: MUSEU DO FUTEBOL DE CAJAZEIRAS  
 Objeto: Apoio para a "Semana Educativa: Museu do Futebol de Cajazeiras e a Copa do Mundo de Futebol"  
 Valor Total: R\$ 30.000,00  
 Valor Acumulado: R\$ 30.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504300.50000.0.1.0000  
 Período de Vigência: 25/05/2026 A 31/07/2026  
 Secretário/Gestor: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

#### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE: 26-80382-8/00  
 Nº do Instrumento: 0057/2026  
 Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Cabaceiras  
 Objeto: Apoio a Festa do Bode Rei  
 Valor Total: R\$ 90.000,00  
 Valor Acumulado: R\$ 90.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000  
 Período de Vigência: 01/06/2026 A 30/07/2026  
 Secretário/Gestor: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Nº do Cadastro: 26-25351-8  
 Nº do Contrato: 00183/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Contratado: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA  
 Objeto: Solicitação de autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 0146/2025, para a aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis.  
 Valor (Original): R\$ 1.513,30  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 06/05/2026 a 06/05/2027  
 Data da assinatura: 06/05/2026  
 Gestor Contrato: JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - 173.560-8  
 Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 PROCESSO: 001.2026.044049

**OBJETO:** 1. PRORROGAR a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano, contados a partir de 27 de Junho de 2026. **VALOR TOTAL:** 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** DNA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026. **EMBA-SAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 26 de Maio de 2026

**LEONARDO QUINTANS COUTINHO**  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Campina Grande

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### RATIFICAÇÃO

#### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026,

que objetiva: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRANSCÉPTOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA SEMOB-JP, À SEREM USADOS PELA STTP – CG; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OLM REPRESENTACOES LTDA - R\$ 346.320,00.

Campina Grande - PB, 22 de Maio de 2026

**JOSE BORGES DE MEDEIROS NETO**  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

### Prefeitura Municipal de Aguiar

#### CONVOCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas: B. C MEDICINA MENTAL LTDA, cadastrada no CNPJ nº 64.200.162/0001-56, ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 07.275.651/0001-33, MARIA JULIA DE ARAÚJO REMÍGIO BATISTA, ALESSANDRO NOBRE SARMENTO, cadastrada no CNPJ nº 27.409.471/0001-04, EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA – ME, a Srª. ALDA NOELIA JERONIMO DANTAS – ME, cadastrada no CNPJ nº 62.753.707/0001-25, A L DE AZEVEDO NETO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 65.651.769/0001-15, MEDTRAFFIC PSICOMEDIDO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.258.810/0001-55, o Sr. JOSÉ SABINO PÉREIRA, portador do CPF nº 341.529.808-69, o Sr. CRISTIAN MATHEUS DA SILVA, portador do CPF nº 105.148.944-07, o Sr. DAMIÃO JUNHO ALVES ADOLFO, portador do CPF nº 104.494.834-52, a Srª. FRANCISCA ADELANIA PAULINO DA SILVA, portadora do CPF nº 051.319.134-89, o Sr. TAILSON DA SILVA RIBEIRO, portador do CPF nº 140.897.304-90, a Srª. NATALIA LOPES DE SOUZA, portadora do CPF nº 702.711.944-31, o Sr. HERBETE SILVA SOUSA, portador do CPF nº 085.167.514-06, a Srª. FRANCISCA ADRIANA DE LACERDA, portadora do CPF nº 059.746.214-33, a Srª. GISELLY NOBREGA VASCONCELOS, portadora do CPF nº 049.557.124-52, a Srª. MARIA GESSIELY DE PAULA LACERDA, portadora do CPF nº 109.680.224-48, a Srª. LUCIA DE FÁTIMA LACERDA DE SOUSA, portadora do CPF nº 790.265.324-15, a Srª. ALINE DE SOUZA COSTA, portadora do CPF nº 097.692.464-17, a Srª. MAYZA BRAZ DE FARIAS, portadora do CPF nº 117.548.714-70, o Sr. WALDMÁRIO OLEGARIO DOS SANTOS RIBEIRO, portador do CPF nº 044.376.284-89, o Sr. THALLYSON RUAN PEREIRA ALVENTINO FRADE, portador do CPF nº 718.511.264-81, o Sr. JOSÉ LEITE DIAS JÚNIOR, portador do CPF nº 020.525.364-42, o Sr. JOSÉ CALIXTO JUNIOR, portador do CPF nº 112.897.774-54, para abertura dos envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação ou apenas uma fase, que fará realizar, referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026. Cuja abertura será no dia 29.05.2026 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a agente de contratação e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 26 de Maio de 2026

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

#### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM CAIANA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacoescontratos.ag@gmail.com](mailto:licitacoescontratos.ag@gmail.com). Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Grande - PB, 25 de Maio de 2026

**JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA**  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal  
de Alagoinha****CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 16 de Junho de 2026, no endereço: Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 26 de Maio de 2026

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CLORO LIQUEFEITO E SULFATO DE ALUMÍNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ALAGOINHA/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 09 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 09 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 26 de Maio de 2026

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, visando atender às demandas de assistência social por meio da distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade no Município de Alagoinha, no exercício de 2026. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 26 de Maio de 2026

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal  
de Alcantil****CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de carro pipa, por viagens, para o fornecimento de água potável de segunda a sábado para atender a necessidade do município de Alcantil - PB (área I, II e III). Os interessados deverão apresentar documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 11 de Junho de 2026, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura da respectiva documentação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Infor-

mações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 26 de Maio de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA  
PRESIDENTA DA COMISSÃO**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas, exercidos por profissional bacharelado em arquivologia, para atender as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00031/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00090/2025 - Denize Torres Candeia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.05.26

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para execução das obras de construção de um quadra coberta em Barra de Aroeiras (Termo de Convênio nº 42/2024/SEE/PB), construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Lagoa do Jucá (Termo de Convênio nº 30/2024/SEE/PB), e construção de uma praça no Distrito de Serra Verde (Emenda Impositiva nº 641/2024- Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM/PB), no Município de Alcantil/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00044/2025 - E L F Teixeira Construcoes e Servicos Eireli - 2º Aditivo - redução de R\$ 160.000,00. ASSINATURA: 21.05.26

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para execução das obras de construção de um quadra coberta em Barra de Aroeiras (Termo de Convênio nº 42/2024/SEE/PB), construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Lagoa do Jucá (Termo de Convênio nº 30/2024/SEE/PB), e construção de uma praça no Distrito de Serra Verde (Emenda Impositiva nº 641/2024- Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM/PB), no Município de Alcantil/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: TERMO DE CONVÊNIO nº 42/2024, TERMO DE CONVÊNIO nº 30/2024 EMENDA IMPOSITIVA nº 641/2024 04.004- SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 04004.27.812.1006.1008 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS 08.008- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.451.1010.1019 - CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES AREAS 07.007- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 - DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES FONTE 500, 571, 710, 701. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00076/2026 - 21.05.26 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 160.000,00.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner) incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda das secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência social da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00030/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00089/2025 - Denize Torres Candeia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.05.26

**Prefeitura Municipal  
de Areia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026**

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026 no Semanário Oficial do Município de Areia, do dia 18 a 24 de Maio de 2026, Edição Nº 058/2026, Página 19, no Diário Oficial do Estado, do dia 21/05/2026, Nº 18.594, Página 41, e no Diário Oficial da União, do dia 21/05/2026, Ano CLXIV Nº 94, Seção 3, Página 356, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: 04 de Junho de 2026 Leia-se: 08 de Junho de 2026.

Areia - PB, 26 de Maio de 2026

RENATO DO NASCIMENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal  
de Aroeiras****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar, conforme especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial



nº 10001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2009.2022 – TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA 8163 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00063/2026 - 21.05.26 - ABEL MARTINS MARQUES- R\$ 18.400,00; CT Nº 00064/2026 - 21.05.26 - ADALTO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 52.000,00; CT Nº 00065/2026 - 21.05.26 - ADELGISIO FRANCISCO DA SILVA- R\$ 27.200,00; CT Nº 00066/2026 - 21.05.26 - AGNALDO DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 46.400,00; CT Nº 00067/2026 - 21.05.26 - ALUIZIO PEDRO DA SILVA - R\$ 69.600,00; CT Nº 00068/2026 - 21.05.26 - ANTONIO CANDIDO DA SILVA - R\$ 22.400,00; CT Nº 00069/2026 - 21.05.26 - ANTONIO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO - R\$ 44.000,00; CT Nº 00070/2026 - 21.05.26 - ARNALDO MATIAS DA SILVA - R\$ 40.000,00; CT Nº 00071/2026 - 21.05.26 - ARTHUR DE SOUSA COSTA - R\$ 32.000,00; CT Nº 00072/2026 - 21.05.26 - BELARMINO MEDES DE OLIVEIRA - R\$ 46.400,00; CT Nº 00073/2026 - 21.05.26 - BRUNO CESAR SILVA DE MELO - R\$ 27.200,00; CT Nº 00074/2026 - 21.05.26 - CARLITO COSME GOMES - R\$ 20.800,00; CT Nº 00075/2026 - 21.05.26 - CESAR GALDINO DA SILVA - R\$ 29.600,00; CT Nº 00076/2026 - 21.05.26 - CICERO ANTONIO DA SILVA - R\$ 15.200,00; CT Nº 00077/2026 - 21.05.26 - CLECIO WLISSES BARBOSA DE LIMA - R\$ 64.000,00; CT Nº 00078/2026 - 21.05.26 - DAIRO GONÇALVES DA SILVA - R\$ 35.200,00; CT Nº 00079/2026 - 21.05.26 - DANIEL BASILIO DA SILVA - R\$ 41.600,00; CT Nº 00080/2026 - 21.05.26 - DANIEL RODRIGUES DA SILVA - R\$ 20.000,00; CT Nº 00081/2026 - 21.05.26 - DIEGO BARBOSA MARQUES - R\$ 36.800,00; CT Nº 00082/2026 - 21.05.26 - DIELSON RIBEIRO BORGES JUNIOR - R\$ 11.200,00; CT Nº 00083/2026 - 21.05.26 - EDIVAN BATISTA DE LIMA - R\$ 33.600,00; CT Nº 00084/2026 - 21.05.26 - EDVALDO DE SOUZA BARBOSA - R\$ 33.600,00; CT Nº 00085/2026 - 21.05.26 - EDVALDO EMILIANO DA SILVA - R\$ 33.600,00; CT Nº 00086/2026 - 21.05.26 - ELIETE GREGORIO DA SILVA - R\$ 12.800,00; CT Nº 00087/2026 - 21.05.26 - FABIO BARBOSA LIMA - R\$ 44.000,00; CT Nº 00088/2026 - 21.05.26 - FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 21.600,00; CT Nº 00089/2026 - 21.05.26 - FRANCISCO DAMASIO GALDINO - R\$ 18.400,00; CT Nº 00090/2026 - 21.05.26 - GIVANILDO MANOEL DA SILVA - R\$ 17.600,00; CT Nº 00091/2026 - 21.05.26 - GUILHERME ELIAS DA SILVA - R\$ 25.600,00; CT Nº 00092/2026 - 21.05.26 - IDELFONSO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 25.600,00; CT Nº 00093/2026 - 21.05.26 - IGOR FERNANDO ISMAEL DO NASCIMENTO - R\$ 30.400,00; CT Nº 00094/2026 - 21.05.26 - JARLENE VITÓRIA DA CUNHA COSTA - R\$ 28.800,00; CT Nº 00095/2026 - 21.05.26 - JEOVÁ TARGINO DA SILVA - R\$ 48.000,00; CT Nº 00096/2026 - 21.05.26 - JOABIS DA SILVA PATRICIO - R\$ 28.000,00; CT Nº 00097/2026 - 21.05.26 - JORGE FRANCISCO SANTANA - R\$ 38.400,00; CT Nº 00098/2026 - 21.05.26 - JOSAFÁ DA SILVA MENDES - R\$ 29.600,00; CT Nº 00099/2026 - 21.05.26 - JOSAFÁ OLIVEIRA DE ALMEIDA - R\$ 34.400,00; CT Nº 00100/2026 - 21.05.26 - JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE - R\$ 40.000,00; CT Nº 00101/2026 - 21.05.26 - JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA SOUZA - R\$ 31.200,00; CT Nº 00102/2026 - 21.05.26 - JOSE CLAUDIO NUNES - R\$ 29.600,00; CT Nº 00103/2026 - 21.05.26 - JOSE DORGIVAL DE ANDRADE - R\$ 12.000,00; CT Nº 00104/2026 - 21.05.26 - JOSE EDGAR BERNARDO DE SOUZA - R\$ 32.000,00; CT Nº 00105/2026 - 21.05.26 - JOSE FRANCINALDO CABRAL DO NASCIMENTO - R\$ 16.000,00; CT Nº 00106/2026 - 21.05.26 - JOSE FRANCISCO GABRIEL DA SILVA - R\$ 36.800,00; CT Nº 00107/2026 - 21.05.26 - JOSE JACKSON DE ANDRADE LIRA - R\$ 28.000,00; CT Nº 00108/2026 - 21.05.26 - JOSE JOSINALDO ALVES DO EGITO - R\$ 12.800,00; CT Nº 00109/2026 - 21.05.26 - JOSE LOURIVAL DE SOUSA LIMA AGUIAR - R\$ 24.000,00; CT Nº 00110/2026 - 21.05.26 - JOSÉ LUIZ SILVA CABRAL - R\$ 22.400,00; CT Nº 00111/2026 - 21.05.26 - JOSE NICOLAU BARBOSA - R\$ 56.000,00; CT Nº 00112/2026 - 21.05.26 - JOSE OTACIANO GOMES BARBOSA - R\$ 51.200,00; CT Nº 00113/2026 - 21.05.26 - JOSÉ ROBERTO GOMES PEREIRA - R\$ 32.000,00; CT Nº 00114/2026 - 21.05.26 - JOSE RODRIGUES DA SILVA - R\$ 29.600,00; CT Nº 00115/2026 - 21.05.26 - JOSEFA DIAS DE ARAUJO BORGES - R\$ 25.600,00; CT Nº 00116/2026 - 21.05.26 - JOSEFA PATRICIA SOARES - R\$ 35.200,00; CT Nº 00117/2026 - 21.05.26 - JOSIEL JOSE BARRETODA SILVA - R\$ 20.800,00; CT Nº 00118/2026 - 21.05.26 - KLEYTON RICARDO MENDES CABRAL - R\$ 20.800,00; CT Nº 00119/2026 - 21.05.26 - LUCAS DE LIMA FARIAS - R\$ 32.000,00; CT Nº 00120/2026 - 21.05.26 - LUCAS DE LIMA FARIAS - R\$ 32.000,00; CT Nº 00121/2026 - 21.05.26 - LUCIMAURO DOMINGOS PEREIRA - R\$ 25.600,00; CT Nº 00122/2026 - 21.05.26 - LUIZ CARLOS BEZERRA DE ANDRADE - R\$ 24.000,00; CT Nº 00123/2026 - 21.05.26 - MANOEL DA SILVA SOUZA - R\$ 32.000,00; CT Nº 00124/2026 - 21.05.26 - MANOEL DEODATO DA SILVA - R\$ 26.400,00; CT Nº 00125/2026 - 21.05.26 - MANOEL GONÇALVES DE FIGUEIREDO - R\$ 28.800,00; CT Nº 00126/2026 - 21.05.26 - MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA - R\$ 29.600,00; CT Nº 00127/2026 - 21.05.26 - MARIA DE FATIMA MENDES FERREIRA - R\$ 26.400,00; CT Nº 00128/2026 - 21.05.26 - MARIA FERREIRA DE LIMA - R\$ 19.200,00; CT Nº 00129/2026 - 21.05.26 - MATEUS SILVA DOS SANTOS - R\$ 20.800,00; CT Nº 00130/2026 - 21.05.26 - MAURILIO SILVA AGOSTINHO - R\$ 26.400,00; CT Nº 00131/2026 - 21.05.26 - PEDRO JOSÉ BORGES - R\$ 41.600,00; CT Nº 00132/2026 - 21.05.26 - RICARDO ARRUDA AGOSTINHO - R\$ 25.600,00; CT Nº 00133/2026 - 21.05.26 - ROMARIO BARBOSA DOS NASCIMENTO - R\$ 21.600,00; CT Nº 00134/2026 - 21.05.26 - RONALDO GOMES DA SILVA - R\$ 28.000,00; CT Nº 00135/2026 - 21.05.26 - RUBENS PABLO DE LIMA BOUERE - R\$ 41.600,00; CT Nº 00136/2026 - 21.05.26 - SEVERINO BEZERRA DA SILVA - R\$ 29.600,00; CT Nº 00137/2026 - 21.05.26 - SEVERINO LEANDRO DE SOUZA - R\$ 38.400,00; CT Nº 00138/2026 - 21.05.26 - TARCISIO FERREIRA DE LIMA - R\$ 30.800,00.

## Prefeitura Municipal de Assunção

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### AVISO DE EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Assunção no exercício de suas atribuições legais, informa que promoverá um Concurso Público no município. O Edital, juntamente com seus anexos, que constituirá o único regulamento para o referido certame, estará disponível a partir do dia 01 de junho de 2026, por meio do site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) empresa responsável tecnicamente e operacionalmente, conforme previamente estabelecido em contrato. Adicionalmente, torna-se público que as inscrições para

o mencionado Concurso Público serão realizadas exclusivamente através do site da Ápice Consultoria, disponível em (www.apiceconsultoria.com) no período compreendido entre às 09h do dia 01 de junho de 2026 até às 23h59 do dia 30 de junho de 2026, conforme estabelecido no Edital Normativo 001/2026.

Assunção - PB, 26 de Maio de 2026

**WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02601/2026

Aos 18 dias do mês de Maio de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Bernardo de Moura - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA PRÓPRIO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM FERRAMENTAS DE GESTÃO DE DADOS, GEORREFERENCIAMENTO, PESQUISAS DE CAMPO, BUSCA ATIVA E COM SUPORTE EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL, AO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86 - SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. CNPJ: 52.548.402/0001-29 Item(s): 1. Valor: R\$ 120.000,00

Barra de Santana - PB, 20 de Maio de 2026

**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA PRÓPRIO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM FERRAMENTAS DE GESTÃO DE DADOS, GEORREFERENCIAMENTO, PESQUISAS DE CAMPO, BUSCA ATIVA E COM SUPORTE EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL, AO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 120.000,00.

Barra de Santana - PB, 18 de Maio de 2026

**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.142.185 MARIA JANAINA DE LIMA SILVA CNPJ nº 60.142.185/0001-09, Valor: R\$ 30.000,00. 59.555.890 ROBSON SANTOS SILVA CNPJ nº 59.555.890/0001-40 Valor: R\$ 10.000,00. 59.950.289 JOSEFINA PEREIRA BARBOSA CNPJ nº 59.950.289/0001-52, Valor: R\$ 20.000,00.

Barra de Santana - PB, 16 de Abril de 2026

**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATOS Nº 02701/2025 E 02702/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA A LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025, Clausula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 107 da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato e Valor. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana - PB e: CT Nº 02701/2025 e 02702/2025 – AW TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 52.988.488/0001-00 - 1º Aditivo – Prorrogação de prazo e valor – ficando a vigência do presente contrato de 13 de Maio de 2026 a 13 de Julho de 2026 e valor de 25% (vinte e cinco por cento, sendo



para o contrato nº 02701/2025 – R\$ 319.441,00 (Trezentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais), passando o referido contrato ao valor total de R\$ 1.597.205,00 (Um milhão quinhentos e sete mil duzentos e cinco reais), e o contrato nº 02702/2025 – R\$ 6.674,75 (Seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), passando o referido contrato ao valor total de R\$ 33.373,75 (trinta e três mil trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Barra de Santana – PB, 22 de Maio de 2026

**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE ADITIVO – PE 00020/2025 – 1º ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025, Clausula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 105, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra De Santana - PB e: CT Nº 04201/2025 – J IVANILDO COMERCIO DE PANIFICACAO - ME - CNPJ Nº 20.071.840/0001-52 - 1º Aditivo – Prorrogação de prazo – ficando a vigência do presente contrato de 08 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

BARRA DE SANTANA – PB, 08 de Maio de 2026

**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA PRÓPRIO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM FERRAMENTAS DE GESTÃO DE DADOS, GEORREFERENCIAMENTO, PESQUISAS DE CAMPO, BUSCA ATIVA E COM SUPORTE EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL, AO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde – 000696 3190.04 99CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – 000709 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 000710 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ – 02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – 000744 3190.04 99CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – 000756 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 10 304 1001 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – 000788 3190.04 99CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – 000803 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 10 301 1001 2115 Manutenção da Atenção Primária – Agentes Comunitários de Saúde – ACS – 000898 3190.04 99CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – 000906 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 18/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02601/2026 - 20.05.20p26 - SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 120.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026: Dispensa de Licitação nº DP00002/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL 04 122 2001 2101 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 04 122 1004 2061 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1002 2010 Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30% 02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA...: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: 60.142.185 MARIA JANAINA DE LIMA SILVA CNPJ Nº 60.142.185/0001-09, CT Nº 00801/2026 - Valor: R\$ 30.000,00. 59.555.890 ROBSON SANTOS SILVA CNPJ Nº 59.555.890/0001-40, CT Nº 00802/2026 - Valor: R\$ 10.000,00. 59.950.289 JOSEFINA PEREIRA BARBOSA CNPJ Nº 59.950.289/0001-52, CT Nº 00803/2026 - Valor: R\$ 20.000,00.

Barra de Santana - PB, 17 de Abril de 2026

**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Bayeux**

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00082/2026

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato Administrativo nº 00198/2026 – SMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a(s) empresa(s) PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	Ednaldo Pereira Baracho Júnior	Coordenador de Transportes
Fiscal do Contrato	Marcone Eleuterio de Melo	Motorista - Matrícula: 4007245

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 26 de Maio de 2026

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2026 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2026 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa AMI CONSULTORIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA. O recurso administrativo foi julgado PROCEDENTE, resultando na inabilitação da empresa 4K DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Deste modo procederemos com a REABERTURA da sessão pública de licitação em referência, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2026, às 11h00min (horário local), dando prosseguimento com o chamamento das empresas participantes do presente processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 26 de Maio de 2026

**ALICE SOARES DA SILVA**  
PREGOEIRA/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026 – SMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-PB, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas empresas ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA e POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA, no âmbito do presente certame. O recurso administrativo interposto pela empresa ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA foi julgado PROCEDENTE, resultando na inabilitação da empresa POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA, diante da incompatibilidade de sua proposta e de sua demonstração técnico-operacional com as exigências estruturais previstas no Termo de Referência. O recurso da empresa POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA foi julgado IMPROCEDENTE. Deste modo procederemos com a REABERTURA da sessão pública de licitação em referência, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2026, às 11h00min (horário local), dando prosseguimento com o chamamento das empresas participantes do presente processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 25 de Maio de 2026

**ALINE DE FRANÇA TARGINO**  
PREGOEIRA/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026 – SMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2026 – SMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS CONJUNTO COM AS PROPOSTAS Nº 11685421000125006 E Nº 11685421000125001 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-EMENDAS PARLAMENTARES, VISANDO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES E SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS, em favor da(s) empresa(s) COMPOSITIVS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 30.407.297/0001-75, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50, GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 11.427.407/0001 – 16 pelo valor global de R\$ 759.255,50 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Restaram itens desertos/fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura



do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 26 de Maio de 2026

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2026 – PMBEX**

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior percentual de desconto, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 12 de junho de 2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES**. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 26 de Maio de 2026

**ALICE SOARES DA SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2026 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2026 – PMBEX**

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 15 TONELADAS, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB**. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail [licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com), no período de 27 de maio de 2026 às 08h00 até o dia 01 de junho de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 26 de Maio de 2026

**ALICE SOARES DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026 – SMS-PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2026 – SMS-PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026 – SMS-PMBEX**, regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2026 – SMS-PMBEX**, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30**, no valor global estimado de R\$ 141.004,80 (cento e quarenta e um mil e quatro reais e oitenta centavos), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB**. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 25 de Maio de 2026

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATANTE

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00151/2025 – PMBEX**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRA-

VÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

**CONTRATADA:** SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 13.519.354/00001-99  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2025 – PMBEX  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2025 – PMBEX**

**ADITIVO DE PRAZO**

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) DIAS, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 28/05/2025 A 28/05/2026 PARA 28/05/2026 A 28/05/2027, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00147/2025 – PMBEX**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** SOLSERV SERVIÇOS LTDA - CNPJ 14.056.350/0001-84

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00009/2025 – PMBEX / **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2025 – PMBEX**

**ADITIVO DE PRAZO.**

**ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO INSTRUMENTO, ESTENDENDO-SE DE 20/05/2025 A 20/05/2026 PARA 20/05/2026 A 20/05/2027. ASSIM, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00257/2022 - DMTRAN - PMBEX**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX-PB  
**CONTRATADA:** O&L LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09

**PROCESSO LICITATÓRIO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2022 - DMTRAN – PMBEX, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00129/2022 – DMTRAN**

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 09 (NOVE) MESES**

**VIGÊNCIA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2026 A 17 DE NOVEMBRO DE 2026

**ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 A 17 DE FEVEREIRO DE 2026 PARA 17 DE FEVEREIRO DE 2026 A 17 DE NOVEMBRO DE 2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00198/2026 – SMS-PMBEX  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026 – SMS-PMBEX; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2026 – SMS-PMBEX**

**VIGÊNCIA:** 26/05/2026 A 26/08/2026

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 141.004,80 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**PERCENTUAL DE DESCONTO NA BOMBA DE COMBUSTÍVEL:** 6,15% PARA GASOLINA COMUM E DE 5,65% PARA DIESEL S10.

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### CHAMAMENTO PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDECIMENTO Nº 00003/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432, Manoel Forte Maia, CEP: 58895-000 - Belém do Brejo do Cruz - PB, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de prestadores de serviços de leiloeiro(a) oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, considerados obsoletos, sucateados, irre recuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 12 de junho de 2026, até às 11:00 horas, no setor de licitações do Município, no



endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitapmbbc@gmail.com. Edital: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 26 de Maio de 2026  
**GILBERLANEO DE MELO OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de materiais para manutenção de bens e imóveis, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04/06/2026. Referência: horário de Brasília - DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Republicação em face de alteração da documentação de qualificação técnica, de acordo com decisão de impugnação do Edital.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 19 de Maio de 2026  
**ELIESER PEREIRA DE ASSIS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0077/2025**  
**INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0077/2025**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, EMLUPER- EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 12.461.865/0001-34**  
**OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0077/2025, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 20 de maio de 2027.**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**  
**DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 0050/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 17.415.942/0001-33.**  
**OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. 0050/2025 de 14 de abril de 2025 prorrogando sua vigência por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, iniciando-se dia 14 de abril de 2026 prorrogando sua vigência até 14 de abril de 2027.**  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O valor global do contrato será reajustado em 6,87% (seis vírgulas oitenta e sete por cento). O valor passa de R\$ 444.467,74 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 475.002,67 (quatrocentos e setenta e cinco mil, dois reais e sessenta e sete centavos).

**PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 111 da Lei nº 14.133/2021**  
**DATA ASSINATURA: 14 de abril de 2026**  
**MANOEL VITAL NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 0072/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**CONTRATADO: MBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13.207.326/0001-36**  
**OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0072/2025, de 08 de maio de 2025, oriundo do Pregão eletrônico nº. 0011/2025, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 08 de maio de 2026, e terminando dia 08 de maio de 2027.**

**PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 0011/2025**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021**  
**DATA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.**

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2026**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi ADIADA “SINE DIE” o Pregão Eletrônico nº 032/2026, do

tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – RECURSOS: EMENDA 299-SEC. SAÚDE GOV. ESTADO/PMB. Publicado no DOE e Jornal A União de 21.05.2026.** O adiamento ocorre em virtude de interesse público. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com.

Boqueirão, 25 de Maio de 2026

**CRYSIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033-2026**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033-2026**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSULINAS. Data de abertura: 10.06.2026 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 26 de Maio de 2026

**CRYSIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

## Prefeitura Municipal de Borborema

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de tubos de concreto de diversos diâmetros, destinados a obras de drenagem e infraestrutura urbana, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 10 de junho de 2026.** Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 10 de junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: [licitacoesdeborborema@borborema.pb.gov.br](mailto:licitacoesdeborborema@borborema.pb.gov.br). Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Borborema - PB, 26 de Maio de 2026

**ROMUALDO FERNANDES NICOLAU**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Caaporã

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.063/0001-\*\*- R\$ 98.900,00; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.577/0001-\*\*- R\$ 406.779,00; RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.423/0001-\*\*- R\$ 988.838,00.**

Caaporã - PB, 26 de Maio de 2026

**CRISIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 00077/2026**  
**OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ARP Nº0007/2025 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90600/2025 REALIZADA PELO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

– RJ QUE TEM COMO OBJETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, PARA A OFERTA DE MATRÍCULAS E MATERIAIS DIDÁTICOS, VISANDO MINISTRAR CURSOS DE FORMAÇÃO INOVADORAS E TREINAMENTOS PROFISSIONALIZANTES ATRAVÉS DE PLATAFORMA EDUCACIONAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD90001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0007/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90600/2025, realizado pela PREFEITURA DA CIDADE DE RIO DE JANEIRO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 25/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00077/2026 - 25.05.26 - FGM CONSULTORIA EM CURSOS LTDA - R\$ 1.477.730,50.

## Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação direta da artista “Walkyria Santos” para apresentação de show Artístico, no dia 03 de junho de 2026, durante as festividades do São João Antecipado do Município de Cajazeirinhas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 250.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 06 de março de 2026

**LUANA MARA DE ALMEIDA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação direta do artista “Kadu Martins” para apresentação de show Artístico, no dia 03 de junho de 2026, durante as festividades do São João Antecipado do Município de Cajazeirinhas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 180.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 06 de Março de 2026

**LUANA MARA DE ALMEIDA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação direta da banda musical “Seu Desejo – Yara Tchê e Alessandro” para apresentação de show Artístico, no dia 02 de junho de 2026, durante as festividades do São João Antecipado do Município de Cajazeirinhas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 500.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 23 de Março de 2026

**LUANA MARA DE ALMEIDA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação direta do artista “Breno Andrade” para apresentação de show Artístico, no dia 02 de junho de 2026, durante as festividades do São João Antecipado do Município de Cajazeirinhas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO LTDA - R\$ 30.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 07 de Abril de 2026

**LUANA MARA DE ALMEIDA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

##### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

OBJETO: Contratação direta da artista “Walkyria Santos” para apresentação de show Artístico, no dia 03 de junho de 2026, durante as festividades do São João Antecipado do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LA-

ZER 13 392 1019 2077 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 30/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00042/2026 - 30.04.26 - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 250.000,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2026

OBJETO: Contratação direta do artista “Kadu Martins” para apresentação de show Artístico, no dia 03 de junho de 2026, durante as festividades do São João Antecipado do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 13 392 1019 2077 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 30/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00043/2026 - 30.04.26 - KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 180.000,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

OBJETO: Contratação direta da banda musical “Seu Desejo – Yara Tchê e Alessandro” para apresentação de show Artístico, no dia 02 de junho de 2026, durante as festividades do São João Antecipado do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 13 392 1019 2077 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 30/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00044/2026 - 30.04.26 - SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 500.000,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

OBJETO: Contratação direta do artista Breno Andrade para apresentação de show Artístico, no dia 02 de junho de 2026, durante as festividades do São João Antecipado do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 13 392 1019 2077 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 30/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00045/2026 - 30.04.26 - CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO LTDA - R\$ 30.000,00.

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS E MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PECAS LTDA - R\$ 917.511,48.

Caraúbas - PB, 19 de Maio de 2026

**NERIVAN ALVARES DE LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS E MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. VIGÊNCIA: até 22/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: ARP Nº RP.00006/2026 - 22.05.26 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PECAS LTDA - R\$ 917.511,48. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

##### RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD10002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD10002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025–2–086070; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 92.000,00.

Caraúbas - PB, 22 de Maio de 2026

**MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086070. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD10002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086070 E RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA: 30200 – SECRETARIA DE SAÚDE 30200.10.301.3003.1083 – ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 600 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 90201/2026 - 26.05.26 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 92.000,00.

**Prefeitura Municipal de Cuité****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00020/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEIA COLEGIAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JDB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.903/0001-\*\*. - R\$ 27.390,00.

Cuité - PB, 25 de Maio de 2026

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00013/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOMBAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MONALISA SOUSA TRAVASSOS - CNPJ: \*\*.\*\*\*.566/0001-\*\*. - R\$ 60.570,00.

Cuité - PB, 25 de Maio de 2026

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Curral de Cima****CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**  
**CRENCIAMENTO Nº 00005/2026**

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão do deferimento do pedido de credenciamento e da necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, fica convocada a empresa abaixo relacionada para fins de formalização da contratação por inexigibilidade de licitação, decorrente do Chamamento Público para Credenciamento nº 00005/2026, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços médicos em diagnóstico por imagem, mediante a realização de exames de ultrassonografia, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curral de Cima/PB, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. EMPRESA CONVOCADA: MED SERVICO DE DIAGNOSTICO, CNPJ: 64.755.692/0001-60. A empresa convocada deverá apresentar-se para assinatura do respectivo instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, mantendo válidas e atualizadas todas as condições de habilitação exigidas no procedimento de credenciamento. A presente convocação decorre da futura contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, vinculada ao credenciamento previamente realizado, permanecendo inalteradas as demais condições previstas no processo administrativo correspondente.

Curral de Cima - PB, 26 de Maio de 2026

**TAMIRIS FERNANDES DE FREITAS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Prefeitura Municipal de Damião****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvianino Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DE FORMA PARCELADA, FRACASSADO NO PREGÃO N.: 00036/2025, PARA A MERENDA ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br). Edital: [www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Damião - PB, 25 de Maio de 2026

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Gado Bravo****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº IN 00014/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a RODRIGO ADELINO DOS SANTOS MACEDO - R\$ 36.000,00.

Gado Bravo - PB, 26 de Maio de 2026

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº IN 00015/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a PAES CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - R\$ 54.000,00.

Gado Bravo - PB, 26 de Maio de 2026

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB. Fundamento legal: inexigibilidade de licitação nº IN 0014/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2010 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 2010.15.122.1003.2020 - MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 2564 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 2003.04.122.2001.2003 - COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 1949 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 26/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05901/2026 - 26.05.26 - RODRIGO ADELINO DOS SANTOS MACEDO - R\$ 36.000,00.

Gado Bravo - PB, 26 de Maio de 2026

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, VI-

SANDO AO DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. Fundamento legal: inexigibilidade de licitação nº IN 0015/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 05.005–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 05005.10.301.1004.2022 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 26/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06001/2026 - 26.05.26 - PAES CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 54.000,00. Gado Bravo - PB, 26 de Maio de 2026  
**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE CARACOLZINHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB: Concorrência nº 00004/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07701/2025 – PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 1º Aditivo – prorrogando o prazo para em mais 180 dias, o qual corresponde a vigência de 11/11/2026. Gado Bravo, 15 de Maio de 2026  
**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00018/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 04901/2025 – LUCIMAR GOMES DA SILVA 02997492408 - 1º Aditivo – prorrogando o prazo até o final do exercício financeiro 2026, o qual corresponde a vigência de 31/12/2026. Gado Bravo, 20 de Maio de 2026  
**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Ingá**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DESTA EDITAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - R\$ 269.898,00. Ingá - PB, 28 de Abril de 2026

**JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DESTA EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. VIGÊNCIA: até 28/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: ARP Nº RP 000102026 - 28.04.26 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 269.898,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DESTA EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 FUNDO MUN DE SAÚDE – SEC MUN DE SAÚDE – 10 301 2002 2044 MANUTENCAO DE AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE – FMS – 3.3.90.39 01 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 28/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00074/2026 - 28.04.26 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 269.898,00.

**Prefeitura Municipal de Itapororoca**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar os serviços de construção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Joellen Zanardine Bustorff, Eng. Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00003/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 26 de Maio de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CARMELITA LIMA, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VRG CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 631.000,00.

Itapororoca - PB, 26 de Maio de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CARMELITA LIMA, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Joellen Zanardine Bustorff, Engenheira Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00004/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 26 de Maio de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANALIA DE FRANÇA, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VRG CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 811.000,00.

Itapororoca - PB, 26 de Maio de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANALIA DE FRANÇA, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Joellen Zanardine Bustorff, Engenheira Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 26 de Maio de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada



no ramo de construção civil para executar os serviços de construção do GINASIO POLIESPORTIVO IRENE LINO, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.320.954,18.

Itapororoca - PB, 26 de Maio de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar os serviços de construção do GINASIO POLIESPORTIVO IRENE LINO, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Joellen Zanardine Bustorff, Eng. Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00002/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 26 de Maio de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar os serviços de construção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: V. TORRES SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 1.930.000,00.

Itapororoca - PB, 26 de Maio de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal**  
**de Juazeirinho**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **INEXIGIBILIDADE Nº IN 00018/2026**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA O RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA; CNPJ Nº: 11.955.108/0001-54 – R\$ 153.000,00**

Juazeirinho - PB, 14 de Maio de 2026

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2026**, que objetiva: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "FOGO NA ROUPA", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 1H30 MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2026", RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - CNPJ Nº 24.439.539/0001-00 – R\$ 70.000,00.**

Juazeirinho - PB, 25 de Maio de 2026

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV 00014/2026**

No Extrato de publicação – RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 00014/2026 - publicado em DOE Nº 18.597 do Estado da Paraíba Pág. 59 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 26, no dia 26 de maio de 2026.

Que **ONDE SE LÊ** no objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS NAS SECRETARIAS E SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB.**

**LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS NAS SECRETARIAS E SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB.**

Juazeirinho - PB, 26 de Maio de 2026

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EM ACESSORIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS, COM A FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ACESSORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 e 107 da Lei Federal 14.133/21. INEXIGIBILIDADE 00035/2025. ADITAMENTO: Alteração contratual. Partes CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e CONTRATADO: ARAUJO ACESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA. CNPJ: 42.021.441/0001-10 - 1º Aditivo – O presente Termo Aditivo objetiva: a prorrogação do prazo ao contrato 09201/2025 por mais 12 (doze) meses, em razão da prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para promover a integração das políticas sociais de forma descentralizada e com foco no território, com fundamento no art. 105 e 107 da Lei Federal 14.133/21, previsto na cláusula terceira do contrato original, passando assim a vigência do CONTRATO de 12 de Maio de 2026 até 12 de Maio de 2027, será acrescido ao contrato primitivo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando assim o valor do contrato primitivo para: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). ASSINATURA: 08.05.2026.**

Juazeirinho-PB

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA PROFESSORA JOSEFA NETA FREIRE, Nº 09, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA ALOCAR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DURANTE O PERÍODO EM QUE O PRÉDIO DA PREFEITURA SE ENCONTRA EM REFORMA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026. DOTAÇÃO: 02.120SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO - 1220002 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 0159 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 25/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06301/2026 - 25.05.26 – CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS VIEIRA – CPF: 267.177.708-64, R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00003/2026**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DESTINADOS A COMPOR KITS PARA DISTRIBUIÇÃO A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00003/2026. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO- 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 01301/2026 – 20.05.26: JANILENE RODRIGUES GONÇALVES SARMENTO-ME; CNPJ: 14.140.752/0001-62; Item(s): 1; Valor: R\$ 41.600,00 CT Nº 01302/2026 – 20.05.26: WW COMÉRCIO EIRELI; CNPJ: 19.835.542/0001-02; Item(s): 2; Valor: R\$ 12.160,00.**

Juazeirinho-PB, 20 de Maio de 2026

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA O RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00018/2026, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO; - FUNÇÃO/PROGRAMA: 04 122 0002 2162; - AÇÃO: ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA; - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA; - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 07901/2026 – 15.05.26 - ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA; CNPJ Nº: 11.955.108/0001-5491 – R\$ 153.000,00.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "FOGO NA ROUPA", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 1H30 MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2026", FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00019/2026, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37.**



**DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - FUNÇÃO/PROGRAMA: 13 392 0002 2047 - AÇÃO: ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 08101/2026 – SDC – 26.05.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ N° 24.439.539/0001-00 – R\$ 70.000,00.**

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ALTERAÇÃO: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO 08902/2025

1º APOSTILAMENTO

1º REAJUSTE CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2025

CONTRATO: 08902/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juazeirinho-PB

CONTRATADO: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ, CNPJ: 35.419.936/0001-36.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÃO DE 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea “d”, c/c Art. 136 da Lei 14.133/2021, bem como na cláusula oitava do contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Concessão de reajuste contratual, conforme variação do índice ANP.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 7,08%

VALOR ANTERIOR DO CONTRATO: R\$ 232.875,00

VALOR REAJUSTADO: R\$ 237.783,42

DATA DE EFEITOS FINANCEIROS: A PARTIR DO DIA 30 de Abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 30 de Abril de 2026.

Valor acrescido, com o reajuste passa de R\$ 4.908,42 (quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 237.783,42 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Juazeirinho – PB, 30 de Abril de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA N° 00003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados e Serviços técnicos, na organização do arquivo, compreendendo a seleção, catalogação e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Manaíra - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT n° 30301/2026 – INFINITY TECH SOLUÇÕES inscrita no CNPJ sob no. 23.740.039/0001-40, – VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Manaíra/PB, 25 de Maio de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2026 - 123456

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portal-decompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de

Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 001/24; Decreto Municipal n° 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com). Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marizópolis - PB, 26 de Maio de 2026

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE CANCELAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2026

A Comissão de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 27 de Maio de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica n° 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para perfuração de 2 poços neste Município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: [licita.mataraca@gmail.com](mailto:licita.mataraca@gmail.com).

Mataraca - PB, 26 de Maio de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação parcelada e futura de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mecânica em geral, elétrica, eletrônica, suspensão, freios, motor, transmissão, funilaria, pintura, retífica e demais serviços correlatos, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de primeira linha, destinados aos veículos leves e pesados integrantes da frota oficial do município, mediante utilização obrigatória. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços n° AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços n° 00003/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 00003/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2005 – Mannut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 2014 – Manut da Sec de Assistência Social; 2026 – Manut. da Sec de Agricultura e Abastecimento; 2031 – Manut. das Ativ. da Sec de Obras Pub e Serv Urb; 2053 – Manut da Sec. Munic de Meio Ambiente e Desemv Territorial; 2055 – Manut da Sec Municipal de Transporte; 3390.39 – Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT N° 00052/2026 - 22.05.26 - VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 475.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de bombas utilizadas no abastecimento D'água neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00017/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1011 – Implem. e Recup. do Sistema de Dist.D'água; 2031 – Manut. das Ativ. da Secret. de Obras Púb. e Serv. Urb.; 2032 – Manut. das Ativ. de Abast. D'água do Município; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 22/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT N° 00053/2026 - 22.05.26 - NORDESTE MOTORES E BOMBAS LTDA - R\$ 29.539,93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00062/2025 DE 23.07.2025

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais Elétricos, destinados a atender as secretarias deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00062/2025, que fica prorrogado por mais 05(cinco) meses, a partir da data de vencimento 11/05/2026, passando dessa forma, o prazo contratual total para 15(quinze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e Center Led Materiais Elétricos Eireli. OBS: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RÉTROAGEM A 08.05.2026.

## Prefeitura Municipal de Matureia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2026  
LEI N° 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR PREÇO para: Cessão de espaço público de área destinada para instalação e exploração de Camarote no período do evento tradicional do Festival do Frio no município de Matureia/PB, a ser



realizado durante os dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2026.  
Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 19/06/2026.  
Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto.  
Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 26 de Maio de 2026

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA Nº 0006/2026**  
**LEI N. 14.133/2021**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria ao departamento de transportes, abrangendo o controle dos gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados a Prefeitura Municipal de Maturéia - PB.

**CONTRATADA:** HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº: 44.608.136/0001-54.  
**VALOR GLOBAL:** R\$: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).; fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia – PB, 22 de Maio de 2026

**ELIANDRO MACEDO SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Monte Horebe

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para implantação de pavimentação em paralelepípedo no município de Monte Horebe-PB, através do recurso federal CONTRATO DE REPASSE Nº 908984/2020/MDR/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 26 de Maio de 2026

**CÉSAR DANIEL DOS SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Natuba

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº. 072/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CAIXA CR Nº 892672/2019/MAPA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica005/2024. Dotação: Recursos Próprios do Município de Natuba – Motivo Aditivo do contrato para inclusão de cláusula de livre acesso em atendimento ao inciso III, do art. 6º e art. 43 da Portaria Interministerial nº 424/2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: Aditivo Nº 003/2026 ao Contrato nº.072/2024–E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE FORMA PARCELADA, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E MÉDIA,

PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 11 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 26 de Maio de 2026

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE FORMA PARCELADA, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DALINHA PESADA, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 15 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 26 de Maio de 2026

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR**  
**CONTRATO Nº: 00221/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025**

**CONTRATADO:** MJC CONSTRUÇOES EIREL, CNPJ nº 07.264.280/0001-94.

**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 48,01% AO VALOR DO CONTRATO Nº 00221/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FINAIS PARA CONCLUSÃO DA PRAÇA ANTONIO BEZERRA MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO PASSA DE R\$ 114.912,27 PARA R\$ 170.084,97, REPRESENTANDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 55.172,70.

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 124 E ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021.

Nova Palmeira-PB, 26 de Abril de 2026

**ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2026. VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00199/2026 - 25.05.26 - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 65.400,00.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0164/2026**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2026 – PMPF

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 24 DE OUTUBRO, Nº 120, CENTRO, MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, BEM COMO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1019/2026 – PMPF.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2026 - PMPF.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

04 122 2032 2304 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COM-

PRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

**CONTRATADO:** CREUSA ALVES DE OLIVEIRA – CPF Nº 012.631.854-95

**VIGÊNCIA:** Por um prazo de 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 26/05/2026

**VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

**ATHOS OLIVEIRA SOARES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

## Prefeitura Municipal de Piancó

### NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

Concorrência Eletrônica nº 0011/2024: Reforma da UBS Dr. Eudo Moura Diniz no município de Piancó-PB, através do recurso SISMOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-035.

A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da empresa POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTBA (CNPJ nº 08.438.654/0001-03), referente ao Contrato nº 02.0002/2025. A presente medida decorre do baixo ritmo de execução, avanço lento das atividades e produção abaixo do esperado constatados pela fiscalização, desrespeitando o cronograma físico-financeiro contratual (Cláusula 5.1). A conduta sujeita a contratada às sanções previstas na Cláusula Décima do instrumento contratual e na legislação regente, incluindo multa moratória diária de 5% sobre o valor total do contrato (Item 10.3.2), impedimento de licitar e contratar por até 03 (três) anos (Art. 156, III e § 4º da Lei nº 14.133/2021), além da possibilidade de extinção unilateral do ajuste por culpa exclusiva da contratada, nos termos do Art. 137, inciso I da Lei nº 14.133/2021 (Cláusula 12.1), com a consequente retenção de créditos e execução de garantia para ressarcimento de prejuízos (Art. 139, Item 10.3.6). Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para a apresentação de defesa prévia junto ao Setor de Gestão de Contratos. Comunicação: gestaodecontratosmpmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 26 de Maio de 2026

**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

Concorrência Eletrônica nº 011/2025: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem no perímetro urbano do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081.403-89/2021.

A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 02.750.635/0001-31), referente ao Contrato nº 02.0014/2025 (p. 1). A presente medida decorre da constatação de inércia total e do fato de os serviços previstos no objeto contratado não terem sido iniciados após o esgotamento de todos os prazos regulamentares (Relatório Técnico de 25/05/2026). A conduta sujeita a contratada às sanções previstas na Cláusula Décima do instrumento contratual e na legislação regente, incluindo multa moratória diária de 5,0% sobre o valor global do contrato (Item 10.3.2), impedimento de licitar e contratar por até 03 (três) anos (Art. 156, III e § 4º da Lei nº 14.133/2021), além da possibilidade de extinção unilateral do ajuste por culpa exclusiva da contratada, nos termos do Art. 137, inciso I da Lei nº 14.133/2021 (Cláusula 12.1), com a consequente retenção de créditos e execução de garantia para ressarcimento de prejuízos (Art. 139). Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para a apresentação de defesa prévia junto ao Setor de Gestão de Contratos. Comunicação: gestaodecontratosmpmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 26 de Maio de 2026

**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00047/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**RATIFICAR** a DISPENSA nº 00047/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas de sinalização de trânsito vertical e tubo galvanizado, necessários para implantação e substituição da sinalização das vias públicas para auxiliar o Departamento de Trânsito do município de Piancó/PB, em favor da empresa **JANDUY MARTINS, INSCRITA NO CNPJ Nº 52.661.856/0001-01**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para assinar contrato e ordem de fornecimento.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.510,00 (trinta mil quinhentos e dez reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 26 de Maio de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2026**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00045/2026.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO PEG PAG LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.841.826/0001-71

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificadora para manutenção das secretarias do Município de Piancó/PB.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.041,50 (cinquenta e oito mil quarenta e um reais e cinquenta centavos).**

Piancó/PB, 25 de Maio de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2026**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00046/2026.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO PEG PAG LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.841.826/0001-71

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de água adicionada de sais destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2026.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).**

Piancó/PB, 25 de Maio de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

**CONTRATADA:** M.H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS – ME – CNPJ: 20.953.509/0001-66.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços em aluguel de equipamento, temporariamente, para realização de eventos do município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos reais).**

Piancó – PB, 21 de Maio de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Picuí - PB, 26 de Maio de 2026

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECIONADOS EM MDF, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das refe-



ridas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 25 de Maio de 2026

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE CIMENTO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 25 de Maio de 2026

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Pilõezinhos**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada para adequação de estradas vicinais (ladeira miguel, ladeira miguel 2, assentamento amarelinha, ladeira amarelinha de cima e ladeira amarelinha de cima 2) no Município de Pilõezinhos/PB, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 1086264-70 siconv 938838 – Ministério da Agricultura e Pecuária. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 11 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: https://www.piloezinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 25 de Maio de 2026

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação e Drenagem de estradas vicinais (ladeira campineiro), localizada no município de Pilõezinhos - PB, conforme Plano de Ação: 09032024-067499 / 2024 - Programa: 09032024. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 11 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 11 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: https://www.piloezinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 25 de Maio de 2026

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas Antônio Joaquim Minervino, Maria Nanci dos Santos, Regina Pedro dos Santos,

Projeta 01, Projetada 02 e Maria do Carmo dos Santos, localizada no município de Pilõezinhos - PB, conforme Contrato de Repasse n.º1087522-74/2023 e SICONV n.º 943741 - Ministério das Cidades. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 11 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 12:05 horas do dia 11 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: https://www.piloezinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 25 de Maio de 2026

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Pitimbu**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço global, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 15 de junho de 2026 às 13:01min. Objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Creche na Zona Rural de Pitimbu no Distrito de Taquara Zona Rural de Pitimbu. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal.

Pitimbu-PB, 26 de Maio de 2026

**MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço global, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 11 de junho de 2026 às 13:01min. Objetivo: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar serviços de reforma e ampliação do PSF camucim zona rural de Pitimbu. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal.

Pitimbu-PB, 26 de Maio de 2026

**MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 007/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço global, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 15 de junho de 2026 às 09:01min. Objetivo contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar serviços de construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário no assentamento rural 1º de março, Pitimbu. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal.

Pitimbu-PB, 26 de Maio de 2026

**MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 008/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço global, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 11 de junho de 2026



às 09:01min. Objetivo Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da pavimentação das ruas do viveiro município de Pitimbu. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 26 de Maio de 2026

**MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Prata

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 09 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Prata - PB, 26 de Maio de 2026

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 09 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Prata - PB, 26 de Maio de 2026

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para atender todas as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**DATA DA ABERTURA: 10/06/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.**

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Informações: Sala da Comissão de Licitação, das 07:00 às 13:00hs, dias úteis. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br). Fone: (83) 3142-6056.

Santa Luzia/PB, 26 de Maio de 2026

**ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NOBREGA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2026**  
**LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2026**, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical do artista “NATANZINHO LIMA”, a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 20 de junho de 2026, com duração de 1h30 min, em virtude da comemoração do Evento “Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB”, em favor de: NL MUSIC LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 64.258.050/0001-56, Valor Total: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 22 de Maio de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 00112/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2026**

**LEI Nº 14.133/2021**

**OBJETO:** Contratação de show artístico musical do artista “NATANZINHO LIMA”, a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 20 de junho de 2026, com duração de 1h30 min, em virtude da comemoração do Evento “Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB”. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa NL MUSIC LTDA, CNPJ sob o nº 64.258.050/0001-56. **VALOR:** R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, 25/05/2026 a 25/11/2026.

Santa Luzia/PB, 25 de Maio de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N 06/2023/FNDE/MEC - ÓRGÃO PARTICIPANTE DE COMPRA NACIONAL SOLICITAÇÃO SIGARP N: 106585. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2025. **ADITAMENTO:** Realinhamento de preço contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00173/2025 - Ivg Brasil Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 0,93%. **ASSINATURA:** 07.05.26

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPRIR TODA AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 232 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 53.839.066/0001-36 - R\$ 130.360,00; EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME - CNPJ: 27.985.664/0001-03 - R\$ 597.421,30.

São João do Tigre - PB, 15 de Maio de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 034/2026**

Aos 20 dias do mês de Maio de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPRIR TODA AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60, e as empresas: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME. CNPJ: 27.985.664/0001-03. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 14 - 15 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 50 - 55 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 74 - 76 - 77 - 79 - 82 - 83 - 84 - 85 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103



- 104 - 105 - 106 - 107. Valor: R\$ 597.421,30; 232 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 53.839.066/0001-36. Item(s): 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 18 - 20 - 43 - 48 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 73 - 75 - 78 - 80 - 81 - 86 - 87 - 92 - 94. Valor: R\$ 130.360,00.

São João do Tigre - PB, 20 de Maio de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: [cpltigre@gmail.com](mailto:cpltigre@gmail.com). Edital: [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São João do Tigre - PB, 26 de Maio de 2026

**JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPRIR TODA AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 1001 2033 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA – 10 302 1001 2034 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA – ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS – 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS – 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03401/2026 - 20.05.26 - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - CNPJ 27.985.664/0001-03 - R\$ 597.421,30; CT Nº 03402/2026 - 20.05.26 - 232 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 53.839.066/0001-36 - R\$ 130.360,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de São José de Piranhas**

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2026, que objetiva a **Aquisição de motocicletas para atender as demandas do Município de São José de Piranhas-PB**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SHINERAY MOTOS SAO JOSE DE PIRANHAS LTDA - CNPJ: 57.078.777/0001-96 - R\$ 37.000,00; MOTOK COMERCIO DE MOTOS SERVICOS E PECAS LTDA - CNPJ: 66.522.167/0001-20 - R\$ 16.490,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor das respectivas empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: [cplsaosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosedepiranhas@gmail.com). Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José de Piranhas - PB, 26 de Maio de 2026

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal**  
**de São José do Bonfim**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto

do Pregão Eletrônico nº 00008/2026, para Contratação de veículo tipo ônibus (51 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021. A empresa: - CICERO COSTA DA SILVA, CPF nº 457.919.964-20; valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

São José do Bonfim, 04 de Maio de 2026.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00008/2026, para Contratação de veículo tipo ônibus (51 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021. A empresa: - CICERO COSTA DA SILVA, CPF nº 457.919.964-20; valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

São José do Bonfim, 04 de Maio de 2026

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, para Aquisição de combustível, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - REDE LUCENA BONFIENSE LTDA, CNPJ nº 54.036.808/0001-5, valor: \$ 2.874.300,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais).

São José do Bonfim, 29 de abril de 2026.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, para Aquisição de combustível, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - REDE LUCENA BONFIENSE LTDA, CNPJ nº 54.036.808/0001-5, valor: \$ 2.874.300,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais).

São José do Bonfim, 29 de abril de 2026.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00002/2026 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico, com gestão de usuários com perfis multidinâmicos, organizados por Departamentos, setores e localidades, gestão administrativa de gestão pessoa com acompanhamento de ponto dos colaboradores em tempo real de gestão de abono, falta, atestados médicos, Folgas, Férias, Espelho de pontos e Geolocalizações para o Município de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: 1- N U E V O COMERCIO E SERVICOS, CNPJ Nº 08.064.589/0001-01, valor: R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).

São José do Bonfim-PB, 12 de Maio de 2026

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 90601/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Aquisição de combustível, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José do Bonfim/PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, e a empresa: - REDE LUCENA BONFIENSE LTDA, CNPJ nº 54.036.808/0001-5, valor: \$ 2.874.300,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais)

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Conforme Contrato

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

São José do Bonfim 04 de Maio de 2026

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026.**

**OBJETO:** Contratação de veículo tipo ônibus (51 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: - CICERO COSTA DA SILVA, CPF nº 457.919.964-20; valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

São José do Bonfim /PB, 06 de Maio de 2026

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 10201/2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico, com gestão de usuários com perfis multidinâmicos, organizados por Departamentos, setores e localidades, gestão administrativa de gestão pessoa com acompanhamento de ponto dos colaboradores em tempo real de gestão de abono, falta, atestados médicos, Folgas, Ferias, Espelho de pontos e Geolocalizações para o Município de São José do Bonfim/PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, e a empresa: 1- NUEVO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ Nº 08.064.589/0001-01.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO - 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO - 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).

São José do Bonfim/PB, 13 de Maio de 2026

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA**

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br). Edital: [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São José dos Ramos - PB, 26 de Maio de 2026

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ B. DE CARVALHO, NO SÍTIO JENIPAPO, SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br). Edital: [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São José dos Ramos - PB, 26 de Maio de 2026

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### CRENCIAMENTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**
**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00005/2026**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA ABCFARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

- PB. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: DROGARIA DROGAVISTA LTDA.. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. E-mail: [licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br).

São Vicente do Seridó - PB, 21 de Maio de 2026

**WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CRENCIAMENTO Nº 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00005/2026, que objetiva: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA ABCFARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: DROGARIA DROGAVISTA LTDA. - R\$ 350.00,00.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Maio de 2026

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
**PREFEITO**

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para os Conselhos Municipais Escolares do Município de São Vicente do Seridó PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONTE CONTABILIDADE E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 30.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 25 de Maio de 2026

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 40.109,80.

São Vicente do Seridó - PB, 25 de Maio de 2026

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**
**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2026**

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (CATERING) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CAMARINS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS QUE IRÃO REALIZAR SHOWS ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: [saovicentadoserido.pb.gov.br](http://saovicentadoserido.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Junho de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Vicente do Seridó - PB, 27 de Maio de 2026

**WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA ABCFARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.



FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00005/2026. VIGÊNCIA: até 22/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00064/2026 - 22.05.26 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA. - R\$ 350.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00066/2026 - 26.05.26 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 40.109,80.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação da Praça de Eventos Cultural do Município de Sousa/PB, conforme projeto básico/executivo, memorial descritivo, orçamento geral, cronograma físico-financeiro, relatório fotográfico, parecer técnico-administrativo de aprovação do projeto básico/executivo, plano de trabalho, termo de convênio e demais documentos técnicos integrantes do processo.

Sessão: 15 de junho de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TRAMITA (<https://tramita.tce.pb.gov.br>) e no site oficial do Município ([www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)).

Sousa–PB, 26 de Maio de 2026

**INGRID MARA DE LIMA LEITE**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### CONCORRÊNCIA Nº 08/2026

OBJETO: Construção do Centro Municipal de Inclusão e Línguas, equipamento público estratégico destinado à expansão e qualificação da política educacional do Município de Sousa/PB, integrando espaços para o ensino de línguas estrangeiras, desenvolvimento de competências linguísticas e oferta de atendimento especializado, terapias multifuncionais e suporte pedagógico inclusivo a crianças e adolescentes com deficiência, neurodivergências e demais necessidades educacionais específicas.

Sessão: 15 de junho de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TRAMITA (<https://tramita.tce.pb.gov.br>) e no site oficial do Município ([www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)).

Sousa–PB, 26 de Maio de 2026

**INGRID MARA DE LIMA LEITE**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

A Diretora Interna torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 032/2026, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de sinalização viária, para atender às necessidades da Superintendência de Transporte e Trânsito de Sousa, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 02 de junho de 2026, às 8:30hs, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/05/2026 às 08hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/06/2026 às 08:29hs. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 02/06/2026 às 08h30min. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 02/06/2026 às 14h30min.

Sousa – PB, 26 de Maio de 2026

**ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASMIRO**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2026

O diretor interno torna público, que por motivo de erro por parte do sistema o processo que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS DE SUPORTE OPERACIONAL PARA FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E SANITÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME CONVÊNIO FDE N.º 174/2026; abertura das propostas passará a ser dia 12 de junho de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 26 de Maio de 2026

**JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO**  
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

## Prefeitura Municipal de Solânea

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS AUTOMOTORES, TIPO PASSEIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0014/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0014/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2002.1029 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/540 – TRANSF. DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS/550 – TRANSF DO SALÁRIO EDUCAÇÃO). 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00239/2026 - 26.05.26 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 300.000,00.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.306.2002.2018 (500/550/552). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00181/2026 - 14.05.26 - MARIA DO CÉU S. B. DE SANTANA - R\$ 6.035,90; CT Nº 00182/2026 - 14.05.26 - VERÔNICA DE MACENA SANTOS - R\$ 6.121,84; CT Nº 00183/2026 - 14.05.26 - GERSON ALVES PEREIRA - R\$ 7.177,00; CT Nº 00184/2026 - 14.05.26 - JOSINALDO HERMINIO DE LIMA - R\$ 7.063,35; CT Nº 00185/2026 - 14.05.26 - ANTONIO DA COSTA SANTOS - R\$ 7.897,44; CT Nº 00186/2026 - 14.05.26 - OZANA FELIPE ARAGAO - R\$ 7.729,33; CT Nº 00187/2026 - 14.05.26 - JOANA CANDIDO DA SILVA - R\$ 6.705,19; CT Nº 00188/2026 - 14.05.26 - MARIA DA PENHA DE O. ALVES - R\$ 6.018,09; CT Nº 00189/2026 - 14.05.26 - COSMO DANTAS DA SILVA - R\$ 6.023,49; CT Nº 00190/2026 - 14.05.26 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES FERREIRA - R\$ 10.611,91; CT Nº 00191/2026 - 14.05.26 - MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO - R\$ 7.277,40; CT Nº 00192/2026 - 14.05.26 - GIRLENE ALVES FILGUEIRA COSTA - R\$ 7.512,24; CT Nº 00193/2026 - 14.05.26 - ROSINEIDE FERREIRA MARANHÃO - R\$ 9.133,96; CT Nº 00194/2026 - 14.05.26 - ANTONY PAULLINNELLY R. DE ARAÚJO - R\$ 16.380,40; CT Nº 00195/2026 - 14.05.26 - DAMIANA DANTAS SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 7.932,70; CT Nº 00196/2026 - 14.05.26 - JOSE ADALBERTO ALVES JUNIOR - R\$ 9.184,03; CT Nº 00197/2026 - 14.05.26 - JOSE ANTONIO BERNARDINO DA SILVA - R\$ 6.766,84; CT Nº 00198/2026 - 14.05.26 - SIDNEY GUILHERME RODRIGUES - R\$ 7.750,02; CT Nº 00199/2026 - 14.05.26 - JOSE VALENTIM GOMES JUNIOR - R\$ 8.243,30; CT Nº 00200/2026 - 14.05.26 - CELIANO GUILHERME RODRIGUES - R\$ 7.166,22; CT Nº 00201/2026 - 14.05.26 - KAYO SILVA FELIX - R\$ 7.765,30; CT Nº 00202/2026 - 14.05.26 - PAULA FRANCINETE SILVA NUNES - R\$ 10.269,87; CT Nº 00203/2026 - 14.05.26 - SAMUEL DE ARAUJO LIMA - R\$ 9.249,75; CT Nº 00204/2026 - 14.05.26 - EDILMA DA SILVA ALVES - R\$ 7.575,35; CT Nº 00205/2026 - 14.05.26 - ELIELSON FERREIRA SILVA - R\$ 7.582,84; CT Nº 00206/2026 - 14.05.26 - MARIA DE FATIMA MELO PEREIRA - R\$ 8.289,09; CT Nº 00207/2026 - 14.05.26 - EDVANILMA DE LIMA SILVA - R\$ 6.432,09; CT Nº 00208/2026 - 14.05.26 - OTONIEL DE LIMA OLIVEIRA - R\$ 7.725,60; CT Nº 00209/2026 - 14.05.26 - JECILENE SILVA FERREIRA - R\$ 6.142,69; CT Nº 00210/2026 - 14.05.26 - JOCELIO COSTA DE OLIVEIRA - R\$ 6.217,24; CT Nº 00211/2026 - 14.05.26 - MARIA MARCICLEIDE TARGINO DA SILVA - R\$ 6.107,20; CT Nº 00212/2026 - 14.05.26 - ANTONIO PAULO MOURA DE ARAUJO - R\$ 12.992,60; CT Nº 00213/2026 - 14.05.26 - MARIA DA SALETE RODRIGUES E ARAUJO - R\$ 15.287,81; CT Nº 00214/2026 - 14.05.26 - JOSE LUIS DA SILVA JUNIOR - R\$ 6.726,87; CT Nº 00215/2026 - 14.05.26 - SEVERINO MANOEL DA SILVA - R\$ 6.243,10; CT Nº 00216/2026 - 14.05.26 - CLEMILDO RODRIGUES DA COSTA - R\$ 10.012,12; CT Nº 00217/2026 - 14.05.26 - CELIA MARIA DE LIMA COSTA - R\$ 6.039,80; CT Nº 00218/2026 - 14.05.26 - FRANCISCO LUIS DA COSTA - R\$ 6.996,60; CT Nº 00219/2026 - 14.05.26 - RONALDO BRASILIANO SANTOS - R\$ 6.044,10; CT Nº 00220/2026 - 14.05.26 - ANTONIO SILVA - R\$ 7.985,67; CT Nº 00221/2026 - 14.05.26 - JOANA DUARTE ARAUJO - R\$ 6.440,40; CT Nº 00222/2026 - 14.05.26 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA - R\$ 6.151,56; CT Nº 00223/2026 - 14.05.26 - AILTON DA PENHA ANDRADE - R\$ 9.013,04; CT Nº 00224/2026 - 14.05.26 - MARIA DO SOCORRO DE MELO PEREIRA - R\$ 8.116,80; CT Nº 00225/2026 - 14.05.26 - JARDIEL JOSE DA SILVA - R\$ 7.339,60; CT Nº 00226/2026 - 14.05.26 - ELISSON DOS SANTOS MOREIRA - R\$ 6.477,19; CT Nº 00227/2026 - 14.05.26 - MARIA SILVANIA MARTINS SILVA - R\$ 6.965,08; CT Nº 00228/2026 - 14.05.26 - MARINEZO BERNARDINO DOS SANTOS - R\$ 8.253,70.

## Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDROSSANITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A A DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - R\$ 88.506,70.

Umbuzeiro - PB, 12 de Maio de 2026

**FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE**  
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDROSSANITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. VIGÊNCIA: até 21/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP Nº RP 000152026 - 21.05.26 - A A DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - R\$ 88.506,70. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Execução dos serviços de fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, visando socorro e assistência as vítimas da seca, deste Município, convênio com Gerência executiva da defesa civil do Estado da Paraíba Nº do Instrumento 0025/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSIVANDO BARBOSA DOS SANTOS - R\$ 40.000,00; PAULO CESAR DA COSTA - R\$ 40.000,00.

Umbuzeiro - PB, 22 de Maio de 2026

**FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00004/2026**

OBJETO: Execução dos serviços de fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, visando socorro e assistência as vítimas da seca, deste Município, convênio com Gerência executiva da defesa civil do Estado da Paraíba Nº do Instrumento 0025/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 22/05/2026.

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo B Integra Paraíba no município de Umbuzeiro PB, conforme Convênio nº 0210/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo B Integra Paraíba no município de Umbuzeiro PB, conforme Convênio nº 0210/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00135/2022 - Concrenor Construcoes do Nordeste Ltda - ME - 6º Aditivo - acréscimo de R\$ 18.111,43. ASSINATURA: 22.05.26

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de construção de um ginásio poliesportivo no município de Umbuzeiro - PB; Convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba nº 0226/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00041/2025 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 17.133,98. ASSINATURA: 22.05.26

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDROSSANITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2040.04.122.0202.2006 – MANUTENCAO DAS ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 EXECUTIVO 2050 – SECRETARIA DE FINANÇAS 2050.04.122.0202.2011 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 EXECUTIVO 2060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 2060.12.361.0104.2138 – MANUT. DAS ATIV.DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 2060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 2060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 2060.12.361.2004.2126 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 2060.12.364.2002.2022 – MANUT.ATIVIDADES RELACIONADAS COM O ENS. SUPERIOR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 2060.12.365.5000.5002 – MANUT. DAS ATIV.DA EDUC. INFANTIL – FUNDEB – PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 2060.12.365.5000.5006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 2070.10.813.2006.2056 – MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.301.0102.2061 – MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.301.0102.2066 – MANUTENÇÃO DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.301.0110.2062 – MANUTENÇÃO DO PROG.SAUDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 2080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 2080.10.301.5000.5008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 2080.10.302.0109.2030 – MANUT.ATIV. PROGR.FUNDO NACIONAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.302.0109.2048 – MANUT.ATIV.RELACIONADAS A FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.302.0110.2031 – E–MULTI – EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.302.0110.2032 – MANTER OS SERVICOS DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.302.2003.2063 – MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE (APS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 EXECUTIVO 2100 – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 2100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 2100.08.122.0202.2111 – MANUT. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 244.0114.2069 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 EXECUTIVO 2110 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2110.08.122.0211.2075 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.122.0211.2130 – BLOCO DE GESTAO DO SUAS – IGD–SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.122.0211.2131 – BLOCO DE GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CAD UNICO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.122.0211.2134 – FORTALEC. CONTROLE SOCIAL CONSELHO DE ASSIS. SOC. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.244.0114.2076 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 2110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 2110.08.244.0211.2085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE ASSIST.SOCIAL–FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 2110.08.244.0211.2135 – PROCADSUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.244.0211.2136 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 2110.08.244.5000.5004 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NO DOMICILIO P/ GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS (SPSB–GC) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 EXECUTIVO 2120 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 2120.20.122.0202.2046 – MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 EXECUTIVO 20160 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 20160.18.541.2019.2102 – MANUTENCAO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 EXECUTIVO 20200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 20200.27.812.0106.2047 – MANTER ATIV.SETOR ESPORTE AMADOR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 EXECUTIVO 20300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 20300.13.392.2017.2083 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 715 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 716 EXECUTIVO 20400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 20400.04.122.0202.2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 EXECUTIVO 20500 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 20500.26.122.2020.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00039/2026 - 21.05.26 - A A DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - R\$ 88.506,70.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Execução dos serviços de fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, visando socorro e assistência as vítimas da seca, deste Município, convênio com Gerência executiva da defesa civil do Estado da Paraíba Nº do Instrumento 0025/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos



não Vinculados de Impostos: 2120.20.122.0202.2046 – MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 701 – e convênio com Gerência executiva da defesa civil do Estado da Paraíba N° do Instrumento 0025/2026.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00041/2026 - 22.05.26 - JOSIVANDO BARBOSA DOS SANTOS - R\$ 40.000,00; CT N° 00042/2026 - 22.05.26 - PAULO CESAR DA COSTA - R\$ 40.000,00.

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto completo para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação das casas: rede de abastecimento de água, rede coletora de esgotos, drenagem, energia elétrica e pavimentação. O projeto deve seguir as diretrizes definidas na Portaria MCID n° 1.416, de 06 de novembro de 2023, para o objeto previsto no Convênio n°911851, no Município de Umbuzeiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n° IN00044/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00122/2025 - Gerlaine Pereira Fernandes - Apostila 02 - INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO EXECUTIVO: 20400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 16.482.2010.1040 - CONST. MELHORAR UN. HAB. URBANAS E RURAIS 4.4.90.36.00.00 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 500 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 700 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 701 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 749 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 500 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 700 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 701 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 749.. ASSINATURA: 01.04.26

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitane.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA (CENTRO DE EVENTOS) NO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [licitane.com.br/](http://licitane.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Sumé - PB, 26 de Maio de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitane.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 13 SALAS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 12 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [licitane.com.br/](http://licitane.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 26 de Maio de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00016/2026, que objetiva: Contratação de serviços de locação de impressoras diversas, máquina de xerox copiator, e aparelho de scanner destinados a todas as secretarias do município de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos

constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10 – R\$ 28.320,00.

Várzea-PB, 26 de Maio de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

### EXTRATO DE CONTRATOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço e fornecimento de alimentação tipo Buffet, Coffee Break, Decoração de ambiente e outros, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Várzea - PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT N° 40114/2026 – 59.685.118 JOAO PAULO ARAUJO DA SILVA, CNPJ n° 59.685.118/0001-43, R\$ 34.900,00; CT N° 40214/2026 - ASSERTIVE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.821.886/0001-84, R\$ 367.207,60; CT N° 40314/2026 - D MEDEIROS ARAUJO, CNPJ 62.268.254/0001-42, R\$ 53.700,00. FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Vista Serrana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 00002/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SABUGI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: \*\* \*\*\*.190/0001-\*\*- R\$ 324.668,67.  
Vista Serrana - PB, 25 de Maio de 2026

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO/PREGÃO (CPL)

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.142/2026

Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo com sistema de drenagem superficial (meio-fio) na zona urbana do município de Vista Serrana/PB, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC N° 123/2006, LC 147/2014 E LC N° 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14.133/2021 Reunião: as 09hs:00min do dia 11/06/2026 (Horário de Brasília).

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),

Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br> <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ,

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: endereço Rua José Aquilino de Farias, s/n, Centro de Vista Serrana/PB supracitado pedido esclarecimento Pelo sítio eletrônico oficial – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), E-mail: [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br)

Vista Serrana – PB, 26 de Maio de 2026

DENIS GARCIA XAVIER  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Câmara Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. OBJETO: Serviços de gerenciamento de redes sociais, incluindo criação de post, agendamento e criação de legendas para cada post, design de post para mídia social nos formatos para Instagram, face book e Whatsapp, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa DAVID SILVA LOPES- ME, INSCRITA NO CNPJ N° 45.725.881/0001-46, com valor global de 12.000,00 (doze mil reais). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 03 de Maio de 2026

ELITON TEOTÔNIO MAIA  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026  
HOMOLOGAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO do Município, e tendo em vista a documentação que instruiu o Processo de Dispensa de Licitação nº 0008/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Serviços de gerenciamento de redes sociais, incluindo criação de post, agendamento e criação de legendas para cada post, design de post para mídia social nos formatos para Instagram, face book e Whatsapp. A empresa DAVID SILVA LOPES- ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.725.881/0001-46, com valor global de 12.000,00 (doze mil reais).

Pedra Branca - PB, em 03 de Maio de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA  
PRESIDENTE**

**EXTRATO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 008/2026

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**CONTRATADA:** DAVID SILVA LOPES - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.725.881/0001-46

**OBJETO:** Serviços de gerenciamento de redes sociais, incluindo criação de post, agendamento e criação de legendas para cada post, design de post para mídia social nos formatos para Instagram, face book e Whatsapp para Câmara Municipal de Pedra Branca-PB.

Valor global de 12.000,00 (doze mil reais).

**VIGÊNCIA:** 30/12/2026.

Pedra Branca - PB, em 05 de Maio de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA  
PRESIDENTE**

# ATOS EMPRESARIAIS

**GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07**

O Diretor do Grupo Educacional Nexus, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº 321-322/2021 (17/11/2021) e Resolução nº 104/2023 (16/02/2023), do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo e ao Ensino Fundamental – EJA-EAD, cuja conclusão ocorre pela modalidade EAD e/ou por Processo de Classificação e Reclassificação, conforme a Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016 do CEE-PB, c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

**RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO EM 2025 E 2026:**

Adailton Jose Costa Dos Anjos; Adenildo Rodrigues De Sousa; Adriana Viana Da Silva Moreira; Adriano Ferreira Santos; Aline Ketes Oening; Aline Peres Velasco Carneiro; Aline Aparecida Da Silva Dos Santos; Amanda Roberta Pereira De Camargo Bilibio; Anderson De Oliveira Farias; Andressa Danieli Bueno; Ane Monique Lopes De Brito; Angelo Antoni Fuliene; Anna Karolina Da Silva Cavalcanti; Antonio Augusto Torres Da Silva; Antonio Carlos Firmino Da Silva; Antônio Gabriel Da Silva Cavalcanti; Ariel Izidoro Oliveira Silva; Atila Santana Gomes Dos Santos; Bianca Gabrieli De Souza; Bianca Lira De Oliveira; Brenda Cristina Daniel Bernardo; Bruna Carla Santos Medeiros; Camila Da Silva Lima; Camile Gonçalves De Freitas; Carla Da Rocha Magalhães Marques; Claissa Silva De Paulo; Clemilda Alves Da Silva; Cristian Seimetz; Daiana Da Silva Dias; Daiane Dias Kuniski; Dayerly Janikelly Rodrigues Camara; Delano Florenço; Ederson Alex Sandro Do Nascimento Arantes; Edivaldo Alves Da Silva; Edna Francisco De Souza; Edson De Oliveira Moraes; Edivaldo Rosa Dos Santos; Edivergens Ferreira Do Nascimento; Elaine Cristina Dos Reis Santos; Elias Alves Moura; Elielma Francisca Sousa; Elizabeth Faustino Dos Santos; Emilly Maraes Ramos; Erick Garcia Ferreira; Erick Quadros De Oliveira; Erika Soares Maciel; Evandro Orth; Fabio Novaski; Felipe Augusto Michalski De Almeida; Flavia Sousa Neves; Franciele Aparecida Costa De Souza; Franciele Heloisa Da Silva; Frank Magno Assunção Gomes; Gabriel Mota Neves; Gabriela Lima Camilo Fernandes; Gabriela Santos Gonçalves; Geraldo Francisco Borges; Gerlane Alves Ferreira; Girciane Antunes Reis; Glaufanir De Souza Nunes; Gonçalves Gomes Alves; Guilherme Pereira Castro; Gustavo Henrique De Almeida Silva; Hariane Ramos Ferreira; Hasllan Mendes Reis; Hedelem Santana Saraiva; Iuri Carvalho Leal; Jader Dos Santos Machado; Jailson Pinheiro Coelho; Janete De Souza Santos; Janete Ferreira Dos Santos; Jaqueline Nascimento Leal De Camargo; Jeferson Gomes Silva; Jessica Santos Antunes; Jessyca Silva Da Costa; Jhenynfher Yuko Hori Silva; João Augusto Oliveira Da Rosa; João Bosco Mineiro; João Guilherme Dos Santos Moraes; João Paulo Da Silva; Joao Vitor De Almeida Vieira; John Alexander Alzate Londono; José Arthur Lacerda Cordeiro; Jose Do Carmo Santos Palheta; Jose Gilmar Dos Santos Siqueira; José Julio Dos Santos; Jose Venceslau De Carvalho Filho; José Yan Silva Neto; Jucinaldo De Jesus Santos; Juliete Ferreira Mendes; Kamila Vieira Gomes Fernandes; Karina Estefane Silva Bejar; Kassiane De Sousa Pinto; Kesio Alves Da Costa; Laercio Carneiro Dos Santos; Leidiane Medeiros; Leilson Rezende Martins; Leonardo Piano Feitosa; Leonardo Soares De Almeida; Loran Buranelo Bain; Lucas Ciceri Portz; Lucimara Roberta De Almeida Santos; Marcelo Alves Amorim; Márcia Santos Dias; Márcio André Jung; Marcio Jose Da Silva Filho; Marcos Antonio Dos Santos; Maria Aparecida De Lima; Maria Do Socorro De Sousa Carvalho; Maria Elma Freitas Secundino; Maria Júlia Gomes Erculano; Maria Madalena Dos Santos Coelho; Maria Victória Magalhães Quintas Macedo; Mariana Suian Müller; Mauricio Eduardo De Oliveira Tofole; Maycom Haniel Da Conceição Teixeira; Mirian De Assis Evangelho; Mirtys Sebastiana Dos Santos Anjos; Moacir Izaia Toledo; Natacha Cristina De Godoy Titara; Natalia Suelen Lozano Gonçalves; Nayara Tirolu Chagas De Oliveira; Nielton Coelho De Sousa; Odair Naves; Pablo César Oliveira Ferreira; Pedro Vinicius Jesus Almeida; Raiane Maria Dos Santos Silva; Raquel Anjos Da Silva; Rayane Aparecida Dos Reis; Regileni De Castro Vaona Pereira; Roberto Coelho Da Silva; Robson De Castro; Romildo Hand;

Rômulo Mauricio De Paula Da Silva; Ronaldo Felix Cardoso; Rosangela De Lima Oliveira; Sabrina Aparecida De Oliveira Cicil; Samuel Azambuja Da Silva; Samuel Da Silva De Oliveira Santos; Samuel Luis Schmitt; Sandro Luis Alves; Saulo Monteiro Ferreira; Silvio Cezar De Sousa Ribeiro; Soeli Narcizo; Stefanie De Sousa França; Susany Cunha Da Silva Valle; Taynara Dos Santos Gonçalves; Thiago Alves Teixeira; Valdemar Alves De Souza; Vanderleia Alves De Lima; Vanessa Do Nascimento Oliveira; Vanessa Rodrigues Menezes Costa Silva; Veranice Pandolfo Alves Dias; Vicktor Arthur Santos Conceição; Victor Augusto Rodrigues Da Silva; Victor Rauan Silva De Melo; Vinicius Soares Coelho Da Silva; Virginya Da Silva Almeida De Souza Ribeiro; Viviane Pego Fagundes De Souza; Wanderson Vitor Feliciano De Albuquerque; William Neuwirth Costa; Yasmin Lorrany Teodozio Dos Santos; Yhoranne Lucia Dias Rostirola; Yuri Gabriel Dos Santos; Ketleen Nattiely Vieira Torre De Alvarenga Silva ( 043-044/2020 ).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA**
**RESOLUÇÃO CRCPB Nº 464, DE 22 DE MAIO DE 2026**

Altera o Anexo I da Resolução CRCPB nº 452/2025, que regulamenta, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba (CRCPB), a emissão de passagens, a concessão de diárias e as demais indenizações relativas a viagens a serviço e dá outras providências. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º - Alterar o Anexo I da Resolução CRCPB nº 452, de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e demais indenizações relativas a viagens e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**

FUNÇÃO	NO ESTADO	OUTROS ESTADOS	OUTROS PAÍSES US / E
	VALOR	VALOR	VALOR
Presidente do CRC	R\$ 594,00	R\$ 831,60	660
Conselheiros do CRC	R\$ 495,00	R\$ 693,00	550
Funcionários do CRC	R\$ 385,00	R\$ 583,00	440
Comissionados, Delegados, Colaboradores e Integrantes de Comissões, Grupos de Trabalho e Estudo do CRC	R\$ 385,00	R\$ 583,00	440

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Contadora Dra. Eliedna de Sousa Barbosa - Presidente - Aprovada na 73ª Reunião Plenária Ordinária, realizada, no dia 22 de maio de 2026, presencial, na OAB/PB, em João Pessoa/PB.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA**
**EDITAL CRCPB FISC 001/2025**

O Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba - CRCPB, nos termos do Decreto Lei nº 9.295/1946 e com base na Resolução CFC 1.603/20, CIENTIFICA os profissionais contábeis, pessoas físicas e/ou empresas abaixo relacionados, para conhecimento do trânsito em julgado da decisão proferida nos processos de fiscalização. Fica, ainda, a parte INTIMADA a efetuar o pagamento da multa que lhe é imposta, para isso disponibilizamos o setor de Cobrança através do e-mail cobranca@crpb.org.br e/ou pelo Whatsapp (83) 3044-1313, para a emissão dos boletos: 1) Ofício CRCPB FISC. 2025/000139 referente ao PROC 2024/000043 - FABIANA DE ANDRADE VIEIRA – Pessoa Física sem registro, com o trânsito em julgado em 30/09/2025; 2) Ofício CRCPB FISC. 2025/000099 referente ao PROC 2022/000141 - WISECONT PB CONTABILIDADE INTELIGENTE LTDA – Pessoa Jurídica sem registro, com o trânsito em julgado em 07/05/2025; 3) Ofício CRCPB FISC. 2025/000098 referente ao PROC 2023/000074 - AGROCONTABIS PROJETOS AGROPECUARIO E CONTABILIDADE LTDA – Pessoa Jurídica sem registro, com o trânsito em julgado em 27/05/2025; 4) Ofício CRCPB FISC. 2025/000134 referente ao PROC 2024/000052 - LUANA PIRES DO O TEJO – CT CRC-PB-012758/O, com o trânsito em julgado em 25/08/2025. Edital CRCPB FISC 002/2025 - O Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba - CRCPB, nos termos do Decreto Lei nº 9.295/1946 e com base na Resolução CFC 1.603/20, vem torna pública a decisão homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade, Deliberação 0303/2025 de 13/08/2025 e com o trânsito em julgado no dia 09/02/2026, no Processo 2022/000232 em desfavor do Profissional DANILO ALLISSON DE OLIVEIRA BRAGA – Registro PB-011047/O da aplicação da penalidade de suspensão do exercício profissional por 02 (dois) anos, iniciando no dia 27/05/2026 e termino no dia 26/05/2028 e pena ética de Censura Pública, com base na alínea “d” e “g” do Art. 27 do DL 9.295/46 c/c Art. 9º da Res. CFC 1.328/20, c/c item 20 alínea “c” do CEPC (NBC PG 01), c/c § 3º do Art. 56 e Art. 57 Res. CFC 1.603/20. Edital CRCPB FISC 003/2025 - O Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Lei nº 9.295/1946 e com base na resolução CFC 1.603/20 e de acordo com a decisão homologada pela Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, Deliberação 0303/2025 de 13/08/2025 e com o trânsito em julgado no dia 09/02/2026, tornam públicas as penalidades aplicadas ao profissional DANILO ALLISSON DE OLIVEIRA BRAGA – Registro PB-011047/O, referente ao Processo Ético-Disciplinar nº 2022/000232: Penalidade disciplinar de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, com base na alínea “f” do art. 27 do Decreto-Lei nº 9.295/1946, c/c o art. 56, inciso I, alínea “c” e §4º, c/c art. 57 da Resolução CFC nº 1.603/2020, cumulada com penalidade ética de CENSURA PÚBLICA, com base legal prevista na alínea “g” do art. 27 do Decreto-Lei nº 9.295/1946, c/c o Item 20, alínea “c” do CEPC (NBC PG 01), c/c o inciso II, alínea “c” do art. 56 e art. 57 da Resolução CFC nº 1.603/2020.

**CONTADORA DRA. ELIEDNA DE SOUSA BARBOSA  
PRESIDENTE DO CRCPB.**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026**

COMUNICADO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - CRCPB, publicado no DOEPB Nº 18.582, de 05 de maio de 2026, PG 55, com o intuito de selecionar interessados para recebimento, em doação, de bens móveis classificados como inservíveis, ociosos, obsoletos ou irrecuperáveis, pertencentes ao patrimônio do CRCPB. Comunicamos aos interessados no Chamamento Público nº 04/2026, que o grupo de trabalho nomeado analisou as documentações recebidas conforme exigências e critérios do edital, e o CRCPB resolve DEFERIR os seguintes interessados: Associação dos Profissionais de Contabilidade de Campina Grande (APCCG), e Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado da Paraíba (SESCON), e INDEFERIR a interessada: Associação dos Moradores da Zona Urbana e Rural de Fagundes (AFAG).

João Pessoa, 26 de Maio de 2026

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**